



## Obras na Zona Norte

### Prefeitura finaliza revitalização da av. Antônio Silva Saladino

Os serviços para revitalização da avenida Antônio Silva Saladino, interligação entre o Conjunto Habitacional Herbert de Souza e o Parque Vitória Régia, já estão em fase de conclusão. Após finalizar, em dezembro de 2006, a pavimentação na nova pista duplicada e a construção de 700 metros de ciclovia, a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) da Prefeitura recupera o asfalto da pista original da avenida.

A duplicação da Antônio Silva Saladino se desenvolveu, no segundo

semestre do ano passado, em dois trechos: primeiramente, entre a avenida Itavuvu e a caixa d'água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae); depois, prosseguiu desse ponto à rua Heitor Ferreira Prestes – em uma área de 6.930 metros quadrados. A nova pista recebeu asfalto, guias e sarjetas, assim como duas travessas: as ruas Osvaldina P. Matiese e a rua 10, do Jardim Santa Marina.

O programa de revitalização de corredores viários de Sorocaba desenvolveu em 2006 obras de pavimentação em mais

de 50 ruas. Até o momento, a Seobe duplicou as avenidas Camilo Júlio, Bento Mascarenhas Jequitinhonha e Paulo Emanuel de Almeida. No momento, a revitalização da avenida Elias Maluf está sendo finalizada, e acontecem obras preparatórias para a duplicação das avenidas Santos Dumont e Três de Março.

#### Plano cicloviário

A ciclovia da Antônio Silva Saladino integra o plano cicloviário da Administração Municipal. Os 700 metros da pista já foram asfaltados e ainda receberão

pintura vermelha, paisagismo e sinalização viária e de solo. Futuramente, a ciclovia irá se interligar com a que está em construção na avenida Itavuvu, que tem 1.200 metros entre o trecho duplicado da avenida e a entrada do Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

A Prefeitura de Sorocaba já inaugurou 7.520 metros de ciclovias. Atualmente, ainda estão em construção a primeira interligação de ciclovias da cidade – 1.000 metros, entre a Bento Jequitinhonha e Washington Luiz – e uma nova pista na avenida Elias Maluf (1.140 metros).

## Plano Cicloviário

Prefeitura faz obras de paisagismo nas novas ciclovias de Sorocaba

Pág. 60



## Combate à Dengue

Zoonoses monitora população do mosquito *Aedes aegypti* em todas as regiões da cidade

Pág. 02

## SAÚDE

# Aedes NA MIRA

## Zoonoses monitora população do mosquito da dengue em Sorocaba

A Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses de Sorocaba prepara mais um levantamento sobre a população do mosquito transmissor da dengue na cidade. O monitoramento da infestação do *Aedes aegypti* é realizado de acordo com a metodologia recomendada pela Superintendência de Controle de Endemias (Sucen) e é importante para direcionar as ações estratégicas de combate ao mosquito e prevenção à dengue na cidade.

O levantamento – chamado índice de Breteau – será realizado em cada uma das dezoito regiões divididas para organizar o trabalho desenvolvido pela Zoonoses em Sorocaba,

possibilitando um raio-X da ocupação do mosquito e um comparativo com levantamentos anteriores, feitos em cada região e na cidade como um todo.

O índice de Breteau é calculado a partir de uma amostragem dos imóveis de cada região. Cada uma das dezoito áreas da cidade terá 400 imóveis sorteados para o estudo e nesses locais, os técnicos da Zoonoses farão uma vistoria apurada buscando a identificação de criadouros e larvas do mosquito da dengue.

Esse tipo de levantamento

também é realizado em média a cada três meses em cada área e, entre janeiro e março de 2006, foi feito em toda a cidade. Na ocasião, as regiões que tiveram os maiores índices de população do mosquito foram:



Área 03 – Vila Barrão, Trujillo e adjacências, Área 12 – região do Parque São Bento, Área 05 – região dos Jardins São Paulo e Capitão, Área 06 – região central e Área 07 – Vila Hortência, Barcelona e bairros próximos.

### Caixas d'água

Além da preocupação devido às condições do clima (úmido e abafado) que é favorável à proliferação do mosquito transmissor, o alerta também é feito para as pessoas que vão viajar e deixam criadouros disponíveis em casa.

Entre esses criadouros, os mais comuns são os pratos colocados sobre os vasos de plantas, vasos sanitários destampados, pratos de geladeiras e frisos de box do banheiro com água acumulada.

Outra preocupação em Sorocaba tem sido sobre as caixas d'água. Depois das chuvas e ventos fortes, a Zoonoses observou o aumento expressivo das caixas d'água destampadas, com a tampa quebrada ou deslocada. A orientação da Zoonoses é que os moradores verifiquem regularmente suas caixas d'água e providenciem tampas adequadas, que mantenham-nas vedadas e, se for possível, amarrem essas tampas com a caixa.

## TRANSPORTES

## Nascidos em novembro podem fazer recadastramento para o Cartão Livre

Teve início nesta terça-feira (2) o recadastramento dos idosos com 60 anos ou mais, nascidos no mês de novembro, e que utilizam o transporte coletivo em Sorocaba. Os usuários devem procurar a central de



cadastramento da Urbes, que funciona no prédio da antiga Biblioteca Municipal, ao lado do Terminal Santo Antônio, para substituir a atual carteirinha pelo Cartão Livre "Melhor Idade".

A central atende das 8h às 17h, de segunda-feira a sábado. O prazo para os aniversariantes de novembro procurarem a Urbes encerra-se

no dia 16 de janeiro.

Na hora do recadastramento, os usuários são fotografados, recebem o Cartão Livre, um breve treinamento e um folheto com orientações. Para se recadastrar, é preciso comparecer ao antigo prédio da Biblioteca com a carteirinha utilizada atualmente. A Urbes alerta que não é permitido que outra

pessoa represente o idoso para fazer o novo cartão.

Quem perdeu o prazo para o recadastramento poderá ir, a qualquer momento, até a central para solicitar o novo cartão de acesso ao transporte coletivo.

Há oito funcionários à disposição dos usuários e uma infra-estrutura especial para atendê-los.

O espaço onde é feito o recadastramento possui banheiros, bebedouro, ventiladores e uma televisão. O prédio também tem piso antiderrapante, que garante a segurança de quem passa pelo local.

## ECOLOGIA

## 'Tranzôo Adolescentes' terá inscrições nesta sexta-feira

O Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" recebe nesta sexta-feira (5) as inscrições para o curso de férias "Tranzôo – No limite da natureza", destinado a adolescentes entre 13 e 18 anos.

Os interessados devem comparecer à secretaria do local, das 9h às 15h, e apresentar documento de identidade original (RG ou certidão de nascimento). Se a procura for acima das 40 vagas disponíveis, haverá um sorteio no mesmo dia, às 15h30.

O projeto acontecerá entre os dias 8 e 12 de janeiro. Desde 1979, o Centro de Educação Ambiental do zôo promove o projeto Tranzôo, que procura desenvolver atividades de conscientização sobre a preservação

ambiental com grupos de crianças, adolescentes e pessoas acima de 60 anos. O curso é gratuito, e tem apoio do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente da Prefeitura de Sorocaba (Fama).

Esta edição do curso, com o tema "No limite da natureza", abordará assuntos como a extinção de espécies, alterações climáticas e elevação da temperatura do planeta, poluição, consumo, resistência e coragem. O projeto se desenvolverá por meio de bate papo, jogos noturnos, oficinas ecológicas e um enduro na Fazenda Ipanema.

O Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" fica na rua Theodoro Kaisal, 883, na Vila Hortência. Mais informações pelos telefones 3227.5511 ou 3227.5454.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 8.074, DE 03 DE JANEIRO DE 2 007. (PA.nº 25.187/2006)

(Altera o Artigo 2º da Lei nº 7.992, de 30 de outubro de 2006 que dispõe sobre denominação de "ROSA LEE PARKS" a um prédio multifuncional de lazer, conhecimento e cultura "Sabe Tudo" de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 459/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º, da Lei nº 7.992, de 30 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: Cidadã Emérita 1913-2005”.  
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente  
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### LEI Nº 8.075, DE 03 DE JANEIRO DE 2 007. (PA.nº 25.186/2006)

(Dispõe sobre denominação de "SÉRGIO PAIXÃO" a uma ciclovia de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 419/2006 - autoria da Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "SÉRGIO PAIXÃO" a ciclovia localizada na Avenida Américo Figueiredo, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho,

que se inicia na Avenida Elias Maluf e termina no Jardim Tropical, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1927 - 2006".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

JOSÉ ANTONIO MATIELLO  
Secretário de Esportes e Lazer  
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### LEI Nº 8.076, DE 03 DE JANEIRO DE 2 007. (Processo nº 25.182/2006)

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LOPES DE OLIVEIRA, VILA HELENA E ADJACÊNCIAS" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 462/2006 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LOPES DE OLIVEIRA, VILA HELENA E ADJACÊNCIAS".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição  
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### LEI Nº 8.077, DE 03 DE JANEIRO DE 2 007. (Processo nº 25.181/2006)

(Declara de Utilidade Pública o "CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE SOROCABA BRIGADEIRO TOBIAS" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 461/2006 - autoria do Vereador ANTONIO ARNAUD PEREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, o "CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE SOROCABA - BRIGADEIRO TOBIAS".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição  
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### LEI Nº 8.078, DE 03 DE JANEIRO DE 2 007. (Processo nº 25.180/2006)

(Declara de Utilidade Pública "GERAÇÃO ELETTA CENTRO DE RECUPERAÇÃO DROGA DEPENDENTE" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 443/2006 - autoria do Vereador

CARLOS CEZAR DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "GERAÇÃO ELETTA CENTRO DE RECUPERAÇÃO DROGA DEPENDENTE".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição  
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### LEI Nº 8.079, DE 03 DE JANEIRO DE 2 007.

(Dispõe sobre denominação de "LÁZARA PEREIRA PIERAMI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 433/2006 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "LÁZARA PEREIRA PIERAMI" a Rua 02, localizada no Jardim Granja Deolinda, que se inicia na Rua 01 e termina em cull-de-sac, do mesmo Jardim nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1943 - 2003".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

### EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.843 - 25/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Roberto Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-3480

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Neri Penna

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - INB: 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Imprensa Sistema Gráfica e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone: (015) 2162-8380



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO  
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Januário Renno

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Clota

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA  
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS  
José Mauricio Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
José Vicente Dias Mascarenhas

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Nilton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Pedro Dal Plan Torres

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.080,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO JOSÉ DE BARROS “ a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 458/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO JOSÉ DE BARROS” a Praça localizada na Rua Terêncio Costa Dias entre as Ruas Adahil França e Ana Romano Stefaneli, Parque Santa Isabel, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1941 - 1998”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.081,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de “ AMADEU PÉRSIO BATTAGLINI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências)

Projeto de Lei nº 260/2006 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ AMADEU PÉRSIO BATTAGLINI” a Rua 15, localizada no Parque Ibiti Royal Park, que se inicia na Rua Avenida 1 e termina em cull-de- sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1947 - 2004”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.082,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de “MANOEL GARRIDO FERRI “ a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 259/2006 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “MANOEL GARRIDO FERRI “ a Rua 23, localizada no Parque Ibiti Royal Park, que se inicia na Avenida de contorno e termina em propriedade particular de Oswaldo José Stecca, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1896 - 1982”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 7.795, de 12 de junho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.083,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de “ARY BLAZECK “ a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 255/2006 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ARY BLAZECK “ a Rua 18, localizada no Parque Ibiti Royal Park, que se inicia na Avenida 01 e termina em cull-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1914 - 1975”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2007,

352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.084,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR MASAHARU TANIGUCHI “ a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 468/2006 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PROFESSOR MASAHARU TANIGUCHI” a Praça localizada entre a Avenida Juvenal de Campos, a Ciclovia Marli Antunes Corrêa e a Avenida Comendador Pereira Ignácio, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Fundador da Seicho-NO-IE - 1893 - 1985”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.085,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de “JOÃO PEDRO DA SILVA “ a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 446/2006 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ JOÃO PEDRO DA SILVA” a Rua 10, localizada no Jardim Santa Helena, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 12, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1950 - 2004”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.086,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de “PAULO CÉSAR CORDEIRO “ a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 449/2006 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PAULO CÉSAR CORDEIRO “ a Rua 11, localizada no Jardim Santa Helena, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 12, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1951 - 2004”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 7.795, de 12 de junho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.087,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de “PEDRO DA COSTA SOARES “ a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 445/2006 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PEDRO DA COSTA SOARES “ a Rua 31, localizada no Parque

Residencial Villa dos Ingleses, que se inicia na Rua José Pedro Luz Netto e termina em cull-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1920 - 2004".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.088,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2 007.**

(Dispõe sobre denominação de "OCTÁVIO FINEIS " a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 408/2006 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "OCTÁVIO FINEIS " a Rua 11, localizada no Parque Ibiti Royal Park, que se inicia na Rua 30 e termina na Rua Bruno Resta, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1925 - 1989".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.089,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2 007.**

(Dispõe sobre denominação de "PROFº ANTONIO BRAVO LOPES " a uma via pública de nossa

cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 408/2006 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Profº. ANTONIO BRAVO LOPES " a Rua 27, localizada no Parque Residencial Villa dos Ingleses, que se inicia na Rua Bruno Biagioni e termina na Rua Jorge Benedito de Proença, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1933 - 2006".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.090,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2 007.**

(Dispõe sobre denominação de " OLGA BENÁRIO " a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 428/2006 - autoria da Vereadora TÂNIA BACCELLI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "OLGA BENÁRIO " a Rua 09, localizada no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 01 do mesmo Conjunto, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1908 - 1942".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS

**DECRETO Nº 15.379  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei n.º 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 4.843.858,98 (Quatro Milhões Oitocentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação						
Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
18	04.01.00	3.1.90.11.00	03 122 7003	2263	1	250.000,00
2538	06.01.00	4.4.90.39.00	04 129 7001	2244	1	160.000,00
364	06.01.00	3.3.90.39.00	04 129 7001	2245	1	85.000,00
74	07.01.00	3.1.90.11.00	08 122 4007	2152	1	137.000,00
220	07.01.00	3.3.50.43.00	08 243 4001	2386	1	3.690,00
2298	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1109	1	750.000,00
2300	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1110	1	80.000,00
676	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2164	1	150.000,00
796	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2173	1	120.000,00
808	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2174	1	190.000,00
760	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002	2306	1	635.000,00
109	10.04.03	3.1.90.11.00	12 362 2003	2384	1	12.000,00
214	11.01.00	3.1.90.11.00	10 301 1009	2039	3	2.108.168,98
215	11.01.00	3.1.90.13.00	10 301 1009	2039	3	19.000,00
1516	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1009	2039	3	100.000,00
137	14.01.00	3.1.90.11.00	11 333 4003	2317	1	18.000,00
165	18.01.00	3.1.90.11.00	13 122 3009	2297	1	26.000,00
TOTAL						à 4.843.858,98

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

valores anulados						
dotação	orgão	Economia	Funcional	ação	fonte	valores
25	05.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7007	2400	1	443.000,00
2502	06.01.00	9.9.90.99.00	99 999 9999	9002	1	359.402,86
2306	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1127	1	25.434,89
2307	09.01.00	4.4.90.52.00	15 451 5002	1127	1	4.565,11
2308	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1128	1	84.782,98
2309	09.01.00	4.4.90.52.00	15 451 5002	1128	1	15.217,02
2314	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1138	1	59.348,09
2315	09.01.00	4.4.90.52.00	15 451 5002	1138	1	10.651,91
2320	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1147	1	50.582,98
2321	09.01.00	4.4.90.52.00	15 451 5002	1147	1	15.217,02
2326	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1159	1	180.391,49
2327	09.01.00	4.4.90.52.00	15 451 5002	1159	1	7.608,51
2330	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5002	1167	1	16.956,60
2331	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5002	1167	1	3.043,40
2338	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5002	1171	1	25.434,89
2339	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5002	1171	1	4.565,11
1139	10.04.01	3.3.90.30.00	12 365 2002	2053	1	169.218,40
1151	10.04.01	3.3.90.30.00	12 365 2002	2333	1	400.000,00
193	10.04.02	3.1.90.11.00	12 361 2001	2041	1	2.045.000,00
2527	11.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1009	1099	5	150.000,00
2434	11.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1134	3	100.000,00
2436	11.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1009	1136	3	40.000,00
1295	11.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001	2371	3	34.565,17
1324	11.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2373	5	7.912,95
1331	11.01.00	3.3.90.30.00	10 302 1003	2374	5	4.351,50
1480	11.01.00	3.3.90.39.00	10 304 1010	2375	3	31.558,22
1500	11.01.00	3.3.90.32.00	10 304 1010	2376	5	15.042,74
1488	11.01.00	3.3.90.32.00	10 304 1010	2376	3	52.498,55
1391	11.01.00	3.3.90.30.00	10 306 1007	2377	5	12.416,66
2450	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1141	1	209.782,98
2451	12.01.00	4.4.90.52.00	27 812 3007	1141	1	15.217,02
2458	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1164	1	85.793,34
2459	12.01.00	4.4.90.52.00	27 812 3007	1164	1	6.847,66
2462	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1179	1	40.869,79
2463	12.01.00	4.4.90.52.00	27 812 3007	1179	1	9.130,21
2473	13.01.00	4.4.90.52.00	06 181 8003	1160	1	5.000,00
2477	13.02.00	4.4.90.52.00	06 181 8002	2267	1	305,80
2484	13.06.00	4.4.90.51.00	15 452 8001	1123	3	1.457,13
2539	14.01.00	4.4.90.52.00	11 333 4003	2132	2	559,00
1972	17.01.00	3.3.90.39.00	04 128 7009	2370	1	100.129,00
			<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>4.843.858,98</b>		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.802/2006)  
DECRETO Nº 15.381,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. ALEX SANDRO FERREIRA DA MATTA E SARA VIEIRA DO NORTE, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.802/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 21, da Quadra BA, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - Os permissionários deverão utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado aos permissionários cederem o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - Os permissionários assinarão Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigarão a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão os permissionários obrigam-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.803/2006)  
DECRETO Nº 15.382,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. VALÉRIA DA SILVA SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.803/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 39, da Quadra BA, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.804/2006)  
DECRETO Nº 15.383,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. FERNANDO APARECIDO PERES E ELIANA APARECIDA CORREA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.804/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 14, da Quadra AF, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - Os permissionários deverão utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado aos permissionários cederem o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - Os permissionários assinarão Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigarão a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão os permissionários obrigam-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.805/2006)  
DECRETO Nº 15.384,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel

municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. DIRCE ALVES DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.805/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 34, da Quadra CF, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.806/2006)  
DECRETO Nº 15.385,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.806/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 24, da Quadra AB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer

turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.807/2006)**  
**DECRETO Nº 15.386,**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. SILMARA DIAS FERRAZ, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.807/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 32, da Quadra AB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.808/2006)**  
**DECRETO Nº 15.387,**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ANNA JACINTHA DA CRUZ, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.808/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 08, da Quadra AF, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.809/2006)**  
**DECRETO Nº 15.388,**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. JOSEFA FRANCINEI NUNES DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.809/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 27, da Quadra CF, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.810/2006)**  
**DECRETO Nº 15.389,**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.810/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 13, da Quadra CF, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.811/2006)**  
**DECRETO Nº 15.390,**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. SÔNIA CRISTINA DE SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.811/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 46, da Quadra CE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.  
Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.812/2006)  
DECRETO Nº 15.391,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. FÁTIMA MARIA DE PAULA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.812/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 46, da Quadra CE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.  
Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas

municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.813/2006)  
DECRETO Nº 15.392,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. CRISTIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.813/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 39, da Quadra CE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.  
Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.814/2006)  
DECRETO Nº 15.393,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.814/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 30, da Quadra CE, com área de 143,37 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.815/2006)  
DECRETO Nº 15.394,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA DE LOURDES PRADO DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.815/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 22, da Quadra CE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.816/2006)  
DECRETO Nº 15.395,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel

municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. FRANCISCA MARIA BARBOSA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.816/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.  
Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.817/2006)**  
**DECRETO Nº 15.396,**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. LUZIA BATISTA DE LIMA COSTA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.817/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 05, da Quadra CE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.  
Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o

imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.818/2006)**  
**DECRETO Nº 15.397,**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ELZA ROZANA DE JESUS ROCHA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.818/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 02, da Quadra CE, com área de 137,35 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.819/2006)**  
**DECRETO Nº 15.398,**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. SANTINA BARBOSA DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.819/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 49, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.820/2006)**  
**DECRETO Nº 15.399,**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.820/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 53, da Quadra CC, com área de 137,35 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.821/2006)**  
**DECRETO Nº 15.400,**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público

municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA JOSÉ ALVES BARBOSA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.821/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 37, da Quadra CC, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.822/2006)  
DECRETO Nº 15.401,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. NICÉIA DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.822/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote

02, da Quadra CC, com área de 137,35 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.823/2006)  
DECRETO Nº 15.402,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. TEREZINHA ALVES CAMARGO, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.823/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 01, da Quadra CC, com área de 157,76 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.824/2006)  
DECRETO Nº 15.403,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. GUIOMAR PEREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.824/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 24, da Quadra CB, com área de 152,59 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.826/2006)  
DECRETO Nº 15.405,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.826/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 63, da Quadra BB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.827/2006)  
DECRETO Nº 15.406,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA DE LOURDES SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.827/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 19, da Quadra CB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.828/2006)  
DECRETO Nº 15.407,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da

data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARLUCE DA SILVA VICENTE, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.827/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 53, da Quadra BB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.829/2006)  
DECRETO Nº 15.408,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. NEUZA JUSTINIANA BATISTA DE ARAÚJO, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.829/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 50, da Quadra BB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Res-

ponsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.830/2006)  
DECRETO Nº 15.409,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sr. JOAQUIM FRANCISCO DE SENA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.830/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 44, da Quadra BB, com área de 163,64 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissionário ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.831/2006)  
DECRETO Nº 15.410,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. PATRICIA JOSÉ VICENTE, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.831/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 46, da Quadra BB, com área de 288,06 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.413  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei n.º 7.599 de 08 de dezembro de 2005 e Leio n.º 7.894 de 5 de setembro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica elevado em R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

Elevação						
Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
2551	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5005	1270	5	410.000,00
TOTAL						à 410.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

valores anulados						
dotação	orgão	Economia	funcional	ação	fonte	valores
218	06.01.00	3.2.90.21.00	28 843 9002	6	1	119.000,00
476	06.01.00	3.3.90.91.00	28 846 9004	14	1	43.570,00
663	08.07.00	3.3.90.36.00	18 541 5014	2351	3	30.000,00
880	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2412	1	47.430,00
1552	12.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3007	2109	1	60.000,00
1636	13.01.00	3.3.90.39.00	06 122 8005	2276	1	50.000,00
2176	19.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4014	2404	1	60.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO						410.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.414  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei n.º 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 242.570,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Elevação						
Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
18	04.01.00	3.1.90.11.00	03 122 7003	2263	1	45.000,00
2273	05.01.00	4.4.90.52.00	04 122 7007	2400	1	14.860,00
2499	06.01.00	4.6.90.71.00	28 843 9002	6	1	122.300,00
2541	07.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4012	2312	2	1.290,00
2426	11.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1122	3	58.120,00
1403	11.01.00	3.3.90.48.0	10 301 1008	2378	3	1.000,00
TOTAL						à 242.570,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

valores anulados						
dotação	orgão	Economia	funcional	ação	fonte	valores
476	06.01.00	3.3.90.91.00	28 846 9004	14	1	22.570,00
880	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2412	1	220.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO 242.570,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.417 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei n.º 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 192.500,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Elevação						
Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
2282	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5005	1042	1	192.500,00
TOTAL						à 192.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

valores anulados						
dotação	orgão	Economia	funcional	ação	fonte	valores
2123	18.01.00	3.3.90.30.00	13 392 3009	2416	1	6.863,88
2127	18.01.00	3.3.90.36.00	13 392 3009	2416	1	4.000,00
2128	18.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3009	2416	1	846,12
1816	13.06.00	3.3.90.39.00	15 452 8001	2418	3	40.000,00
904	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2425	3	39.322,12
2394	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2002	1154	1	101.467,88
TOTAL DA ANULAÇÃO						192.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.418, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei n.º 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 9.396.700,00 (Nove Milhões Trezentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Elevação						
Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
18	04.01.00	3.1.90.11.00	03 122 7003	2263	1	299.500,00
19	04.01.00	3.1.90.13.00	03 122 7003	2263	1	3.000,00
60	06.01.00	3.1.90.11.00	04 129 7001	2247	1	62.500,00
67	06.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2307	1	175.600,00
74	07.01.00	3.1.90.11.00	08 122 4007	2152	1	261.000,00
75	07.01.00	3.1.90.13.00	08 122 4007	2152	1	10.500,00

81	08.01.00	3.1.90.11.00	16 482 5014	2350	1	25.000,00
102	10.02.02	3.1.90.11.00	12 306 2006	2074	1	43.500,00
109	10.04.03	3.1.90.11.00	12 362 2003	2384	1	122.500,00
110	10.04.03	3.1.90.13.00	12 362 2003	2384	1	20.000,00
111	10.04.03	3.1.90.34.00	12 362 2003	2384	1	6.500,00
206	10.04.04	3.1.90.09.00	12 361 2001	2041	5	10.000,00
207	10.04.04	3.1.90.11.00	12 361 2001	2041	5	3.640.000,00
208	10.04.04	3.1.90.13.00	12 361 2001	2041	5	340.000,00
214	11.01.00	3.1.90.11.00	10 301 1009	2039	3	3.835.000,00
215	11.01.00	3.1.90.13.00	10 301 1009	2039	3	104.000,00
116	12.01.00	3.1.90.11.00	27 122 3008	2112	1	71.500,00
117	12.01.00	3.1.90.13.00	27 122 3008	2112	1	3.500,00
137	14.01.00	3.1.90.11.00	11 333 4003	2317	1	44.500,00
138	14.01.00	3.1.90.13.00	11 333 4003	2317	1	2.600,00
151	16.01.00	3.1.90.11.00	24 131 7004	2401	1	69.000,00
152	16.01.00	3.1.90.13.00	24 131 7004	2401	1	27.000,00
165	18.01.00	3.1.90.11.00	13 122 3009	2297	1	108.000,00
172	19.01.00	3.1.90.11.00	04 122 4014	2298	1	26.000,00
173	19.01.00	3.1.90.13.00	04 122 4014	2298	1	6.000,00
1072	10.02.02	3.3.90.39.00	12 306 2006	2074	1	80.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>à 9.396.700,00</b>

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

**valores anulados**

dotação	Órgão	Economia	Funcional	ação	fonte	valores
4	02.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7011	2407	1	271.781,47
11	03.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7002	2408	1	232.688,68
25	05.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7007	2400	1	610.011,91
32	06.01.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	1	254.323,06
46	06.01.00	3.1.90.11.00	04 129 7001	2244	1	22.154,53
53	06.01.00	3.1.90.11.00	04 129 7001	2245	1	255.205,41
95	10.01.00	3.1.90.11.00	12 122 2020	2343	1	922.906,81
186	10.04.01	3.1.90.11.00	12 365 2002	2333	1	1.714.149,43
188	10.04.01	3.1.90.34.00	12 365 2002	2333	1	198.759,83
193	10.04.02	3.1.90.11.00	12 361 2001	2041	1	3.642.519,26
194	10.04.02	3.1.90.13.00	12 361 2001	2041	1	346.034,55
197	10.04.02	3.1.90.01.00	12 361 2001	2411	1	237.401,97
130	13.02.00	3.1.90.11.00	06 181 8002	2267	1	688.763,09

**TOTAL DA ANULAÇÃO 9.396.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.552/2006)  
DECRETO Nº 15.425,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2 007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.552/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Dráuzio Vieira Nogueira e/ou sucessores.

Local: Rua Henrique Fiori nº 142 - Sorocaba - SP.  
Área: 300,00 m².

Matrícula nº 7.095 – 1º ORI

Descrição: Um prédio sob nº 142, com frente para a Rua Henrique Fiori, construído em terreno que

mede 10,00 metros de largura e 30,00 metros de comprimento, confrontando de um lado com Alcides Mendes Barros, de outro lado e fundos com Rosa Ribeiro.

OBS.: “ No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria a área de 107,80 m²”.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.267/2006)  
DECRETO Nº 15.426 ,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2 007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.267/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Gildemar de Souza Ferreira e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Camargo Fleury nº 134 - Sorocaba - SP.  
Área: 180,00 m².

Matrícula nº 53.207 – 1º ORI

Descrição: Uma casa sob o nº 134 da Rua Camargo Fleury, Vila Fiori, com seu respectivo terreno equital, medindo 6,00 metros de largura na frente, com igual , metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento, de ambos os lados, encerrando a área de 180,00 metros quadrados. Confronta-se do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Benedito Alves e sua mulher; do lado esquerdo, na mesma situação, com propriedade de Marco Tezotto e, nos fundos com Rosa Ribeiro;

OBS.: “ No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria a área de 97,70 m²”.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.980/2006)  
DECRETO Nº 15427,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2 007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.980/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Adelino Cortinhas Mendes e/ou sucessores.

Local: Rua Henrique Fiori nº 158- Sorocaba - SP.  
Área: 300,00 m².

Transcrição nº 33.726 – 1º ORI

Descrição: Um prédio sob nº 158, da Rua Henrique Fiori, construído em terreno que mede 10,00 metros de largura, igual medida nos fundos e 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, confrontando no lado direito de quem da rua olha para o imóvel com propriedade de Rosa Ribeiro; no lado esquerdo com o remanescente do terreno, propriedade de Elisete Aparecida Krulikowski; e nos fundos com propriedade de Rosa Ribeiro; encerrando a área de 300,00 metros quadrados.

OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria a área de 129,10 m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.741/2005)  
DECRETO Nº 15.428,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2 007.**

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa SIDERÚRGICA JIMENEZ INDÚSTRIA

E COMÉRCIO LTDA e dá outras providências.) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Siderúrgica Jimenez Indústria e Comércio Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 3.741/2005;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 2º, “a” e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 65.43.79.001.01.000, onde se encontra instalada a unidade da empresa Siderúrgica Jimenez Indústria e Comércio Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 20.486, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar do exercício de 2005.

Parágrafo Único - A redução prevista no “caput” deste Artigo, em relação aos exercícios de 2005 e 2006, abrange tão somente o saldo remanescente dos respectivos créditos tributários lançados.

Art. 2 - Nos termos dos artigos 2º, “c” e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das Taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Siderúrgica Jimenez Indústria e Comércio Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 20.486, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar do exercício de 2005.

Art. 3 - Nos termos dos artigos 2º, “d” e 6º da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Siderúrgica Jimenez Indústria e Comércio Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 20.486, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar do exercício de 2005.

Art. 4º - Nos termos do artigo 2º, “e”, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Siderúrgica Jimenez Indústria e Comércio Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 20.486, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar do exercício de 2006.

Parágrafo Único – A redução prevista no “caput” deste Artigo, em relação ao exercício de 2006, abrange tão somente o saldo remanescente do respectivo crédito tributário lançado.

Art. 5º - A Secretaria de Finanças, através de suas Diretorias, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 6º - As despesas decorrentes da publicação deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

DANIEL DE JESUS LEITE  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.445/2005)  
DECRETO Nº 15.429,  
DE 03 JANEIRO DE 2007.**

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS e dá outras providências.)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Iharabras S/A Indústrias Químicas nos autos do Processo Administrativo nº 6.445/2005;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 2º, “a” e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 77.52.83.0001.01.000, onde se encontra instalada a unidade da empresa Iharabras S/A Indústrias Químicas, registrada sob as inscrições municipais nºs 31.569 e 60.547, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos a contar do exercício de 2005.

Art. 2 - Nos termos dos artigos 2º, “c” e 6º, ambos da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das Taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Iharabras S/A Indústrias Químicas, registrada sob as inscrições municipais nºs 31.569 e 60.547, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos a contar do exercício de 2005.

Art. 3 - Nos termos dos artigos 2º, alínea “d” e 6º da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, de ampliação da unidade

da empresa Iharabras S/A Indústrias Químicas, registrada sob as inscrições municipais nº 31.569 e 60.547, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos, a contar do exercício de 2005.

Art. 4º - Nos termos do artigo 2º, “e”, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Iharabras S/A Indústrias Químicas, registrada sob as inscrições municipais nºs 31.569 e 60.547, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos, a contar do exercício de 2005.

Art. 5º - A Secretaria de Finanças, através de suas Diretorias, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 6º - As despesas decorrentes da publicação deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de janeiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

DANIEL DE JESUS LEITE  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SEJ**

## Secretaria de Negócios Jurídicos

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

#### PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO Nº 23.949/2006  
Interessado – VALDIR FERREIRA DA SILVA  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de – 04/12/2006  
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO Nº 15.337/2006  
Interessado – KAREN CRISTINE POSO GIMENES DE LIMA E OU  
Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de – 02/08/2006  
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO Nº 23.689/2006  
Interessado – CARLOS GOMES DE MORAES  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de – 30/11/2006  
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO Nº 22.345/2006  
Interessado – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL VIGIL.CIDADANIA D. HUMANOS PROT.VIDA  
Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de – 08/11/2006  
Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO Nº 18.752/2006  
Interessado – JOSE ORLANDO DE MORAES ROSA  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de – 21/09/2006  
Despacho - INDEFERIDO

### (Processo nº 22.510/2000)

### DECRETO Nº 15.430, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

(Aprova o Loteamento denominado “JARDIM PORTOBELLO” e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de “JARDIM PORTOBELLO”, localizado na Avenida Independência, Bairro do Éden, nesta cidade, de propriedade de Villa Borguesi Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de lazer e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 22.510/2000.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de janeiro de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES  
CAMARGO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

6- PROCESSO Nº 15.343/2005  
Interessado – FRANCISCO CARBONIERI  
Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de – 09/08/2005  
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

**NOTIFICAÇÃO**  
**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSO nº 11.952/2000  
INTERESSADO – IZIDRO GONÇALVES TELLO  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – CRECHE DEUS MENINO/DALVANI ELIS GOMES

2 - PROCESSO Nº 18.045/94  
INTERESSADO – PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – MARCIA AP. DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SERH**

## Secretaria de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MEIRI APARECIDA SILVA RIBEIRO, Professor I, Nível IV, Grupo QM 04, referencia 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Junho de 1994, e o **adicional de tempo de serviço** de 32% (Trinta e Dois por cento) adquiridos em Fevereiro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 18 de dezembro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS  
Diretor de Adm Pessoal

**PORTARIA Nº 53.410/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CÉLIA REGINA DE SOUZA PAGLIATO, Oficial de Administração I, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Médio, da Divisão de Educação Básica, da Secretaria da Educação, enquanto perdurarem as férias de Andréa Lopes de Lima Cardoso, a partir de 02 de Janeiro de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.414/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARILENE MURARO RIBEIRO, Assistente de Administração I, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Educação Infantil, da Divisão de Educação Básica, da Secretaria da Educação, enquanto perdurarem as férias de Ilza Fernandes Faria, a partir de 02 de Janeiro de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.418/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da funcionária APARECIDA MARTINS DE CAMPOS, a partir de 18 de Dezembro de 2006, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.419/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARIA ELISABETE VERMEULEN, Enfermeiro I, para exercer em substituição, o cargo de Coordenador Técnico de Unidade de Saúde, da Secre-

taria da Saúde, enquanto perdurar a licença prêmio de Rosângela Duarte Fontes Lima, a partir de 02 de Janeiro de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.420/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CELSO BARRERA RODRIGUES, Cirurgião Dentista I, para exercer em substituição, o cargo de Coordenador Técnico de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar a licença prêmio de Jussara Maria Martinez Piqueras, a partir de 02 de Janeiro de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.421/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar NIVALDO DA COSTA, Fiscal de Saúde Pública, para exercer, em substituição o cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de Ilda Maria Magalhães Garcia, a partir de 11 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.422/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA SILVIA FERNANDES MEDEIROS, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.423/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária ANA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO, Oficial de Administração I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.424/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário DANIEL IGNÁCIO DA SILVA, Fiscal de Abastecimentos, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Janeiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.425/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária JENI BAZZO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.426/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário JOSÉ FORTUNATO SILVA, Fiscal de Tributos I, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Janeiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.427/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária MÔNICA VIEIRA DUÓ, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MÔNICA VIEIRA DOS SANTOS.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.428/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARGARET ROSE DE LIMA ALEIXO, Professor de Educação Infantil II, Nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.429/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROBERTO CARLOS RUIZ, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Dezembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.430/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária MARILDA BAUNGUERTNER CAVALCANTI, Bibliotecário I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MARILDA BAUNGUERTNER.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.431/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária EDILAINÉ APARECIDA ANTUNES CAPELINI, Recepcionista de Pronto Atendimento, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira EDILAINÉ APARECIDA ANTUNES.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.432/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar DOROTI APARECIDA CREPALDI, Assistente de Administração I, para exercer, em substituição o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, na Secretaria dos Negócios Jurídicos, enquanto perdurarem as férias de Silvana de Cássia Ravanelli de Almeida, a partir de 02 de Janeiro de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.433/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES CAMARGO, Procurador, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, da Secretaria de Negócios Jurídicos, enquanto perdurarem as férias de Marcelo Tadeu Athayde, a partir de 02 de Janeiro de 2007, pelo período de 20 (vinte) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.434/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JOÃO VITOR DI LORTO SOUTO, Auxiliar de Gabinete, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Governo e Planejamento, enquanto perdurarem o afastamento de Rodrigo Moreno, a partir de 02 de Janeiro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.435/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar FÁBIO ANDRÉ DA CRUZ VENNING, Cirurgião Dentista I, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Técnico Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurarem as férias de Maria Cristina Rauen Maciel Thomé, a partir de 02 de Janeiro de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.436/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar RODRIGO MORENO, Assessor Especial, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Governo e Planejamento, da Secretaria de Governo e Planejamento, enquanto perdurarem as férias

as de Maurício Biazotto Corte, a partir de 02 de Janeiro de 2007, pelo período de 20 (vinte) dias. Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.437/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de Janeiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 51.684/DAP, de 16 de Janeiro de 2006, que designou LEONI TEREZA HERRERA, para exercer, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, na Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.438/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de ANA RAQUEL SANNAZZARO TROMBINI, do cargo de Médico I, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.439/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar SUSI MARA CANAVEZI, Oficial de Administração I, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Administração de Materiais, da Divisão de Administração e Serviços, da Secretaria da Administração, enquanto perdurarem as férias de Jane Maia Tedesco, a partir de 02 de Janeiro de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 02 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.440/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a

partir de 31 de Dezembro de 2006, os efeitos da Portaria nº 51.685/DAP, de 16 de Janeiro de 2006, que designou LUCIA CONCEIÇÃO GONÇALVES CARDOSO, para exercer, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.441/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 31 de Dezembro de 2006, os efeitos da Portaria nº 51.680/DAP, de 16 de Janeiro de 2006, que designou DERLI RODRIGUES DA SILVA CONSORTI, para exercer, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.442/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 31 de Dezembro de 2006, os efeitos da Portaria nº 51.686/DAP, de 16 de Janeiro de 2006, que designou MAGDA APARECIDA PINHO DE ALMEIDA, para exercer, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53.443/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de Dezembro de 2006, os efeitos da Portaria nº 52.933/DAP, de 25 de Outubro de 2006, que designou ANA CRISTINA BRUNETTI DOS SANTOS, para exercer, em substituição o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, em 03 de Janeiro de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**Processo Seletivo - Edital 07/2006  
Professor III**

**Comunicado**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por sua Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, comunica que houve revisão técnica no resultado da 1ª fase e 2ª fase para os seguintes candidatos:

1ª Fase  
Geografia  
Inscr. 000785 – Candidato não incluído no Processo Seletivo por ausência de efetivação da inscrição conforme previsto no Edital nº 07/2006 item 3.5.

2ª Fase		2ª FASE	
APTOS			
História			
Inscr.	Nome	R.G.	
000737	Rute Elizabeth Bazzo Tezzotto	11309271	Apto
Matemática			
Inscr.	Nome	R.G.	2ª FASE
000410	Camila de Almeida Capelini	257385472	Apto
000959	Maria Cecília Milanez Costa Oliveira	333737313	Apto

Contabilidade Geral		2ª FASE	
Inscr.	Nome	R.G.	
001977	Ivone Archilia Mesas dos Santos	65066005	Apto

INAPTOS  
Física  
Inscrições:  
000410 000959

Organização de Empresas e Gestão Empresarial  
Inscrições:  
001977

Sorocaba, 02 de janeiro de 2007.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
Maria do Carmo Paes – Presidente

**Processo Seletivo - Edital Nº 07/2006  
PROFESSOR III**

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, após análise dos recursos divulga o resultado:

**Recursos Deferidos**

Nome .....	Documento
Antonia Josefina Ferreira .....	8886708
Claudia Bastos Gonçalves .....	15936356
Fernando de Campos .....	20330953
Francisco Romero Neto .....	337887974
João Marcos de Camargo Sanches .....	303105781

**Recursos Indeferidos**

Nome .....	Documento
Adriana Kátia Pimentel Zuanazzi .....	227516254
Alan Patrick de Carvalho Feitosa .....	305504083
Alessandra de Almeida Prado .....	351428574
Aline Débora Santos .....	278532937
Ana Paula Martins Rodriguez Pires .....	255827027
Ana Rita Diniz .....	17285105
Ana Rosa Brito Cerqueira .....	12316614
André Monteiro Gomes .....	344722582
Carlos Roberto Batista Barbosa .....	MG4243983
Claudinei da Silva Nunes .....	17578882-0
Daniela Carolina Galli .....	434917977
Daniela Miranda Marques .....	331287699
Daniele de Souza Pinto .....	305505890
Edinalva Proença Ramos .....	13434999
Edson Robert de Oliveira .....	275143363
Erica Beda de Campos .....	254230155
Gislaine Aparecida Dias .....	292653438
Gislaine Aparecida Dias .....	292653438
Guaracy Rodrigues Bueno .....	7928423
Helena Keiko Onodera .....	13815965
Helio Henrique Carnacine .....	303511977
Jaqueline Sales Gorroio .....	292019221
João Paulo Moraes Zicari .....	15494807
João Roberto Vieira Seabra .....	197918669
Leandro Mendes Rodrigues .....	18572976
Ligia Maria Ferreira Moreira .....	12255514
Luanda Aparecida Gonçalves da Silva .....	307396782
Luciana de Sousa Castilho .....	2749561
Luis Henrique Tarcitane Antunes .....	320543195
Máisa Aparecida de Lara .....	324031841
Maria Magdalena Rodrigues .....	157534017
Michel Farah Valverde .....	340732180
Michelle Cristina Florencio .....	339400080
Miguel Antonio Garcia de Campos .....	5347523
Nivaldo Emilio .....	13658359
Patrícia Suniga .....	22403245
Priscilla Silva Lopes .....	409531881
Regina Vitale dos Santos .....	29919646
Roberta Danieli de Matos .....	322951495
Sergio Ricardo de Faria Santana .....	22162912
Silza Marçal Gasparini .....	181733213
Simara Silva .....	14686960
Tânia Cristina Anunciato Matielli Santos .....	271394493
Thiago Tadeu Ferreira de Oliveira .....	412563186
Tiago de Almeida Martins .....	344745843
Verônica Bezerra da Silva .....	324043910
Wagner Luiz Mendes .....	21971079X

Sorocaba, 02 de janeiro de 2007.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
Maria do Carmo Paes – Presidente

**Processo Seletivo - Edital nº 07/2006**  
**Professor III**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, de acordo com o item 8 do edital nº 07/2006, divulga a Classificação Final do Processo Seletivo para a função de Professor III:

**CLASSIFICAÇÃO – DEFICIENTE**

**História**

Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf
1	01474	RONALDO BENEDITO MESSIAS	182412970	SP
2	00110	EVERSON GIMENEZ VASQUEZ	19438853	SP

**Ensino Religioso**

Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf
1	01474	RONALDO BENEDITO MESSIAS	182412970	SP

**CLASSIFICAÇÃO**

**Português**

Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf
1	00588	EDMAR CHRISPIN DA SILVA	182321058	SP
2	00530	ROBSON CAMARGO SUNICA	18110521	SP
3	01064	GABRIELA BEATRIZ MOURA FERRO	265760008	SP
4	00455	MARIANA VIEIRA CRUZ	339912959	SP
5	01979	MARIA DO CARMO GUTIERREZ DE PAULA	89407209	SP
6	00624	CIDELZA AMARAL ARRUDA	7969618	SP
7	01015	MARIA ELISA RODRIGUES DE CAMPOS PESCI	14055118	SP
8	01496	CLEIDE APARECIDA PEREIRA	18241781	SP
9	00779	SARA APARECIDA PEREIRA	342427659	SP
10	00633	MARIA CRISTINA RAMOS LOUREIRO BAPTISTA	5290313	SP
11	00115	ADELIA RIBEIRO MARTINS DA COSTA	23839587X	SP
12	01516	CEZAR LUIZ DE SOUZA	14707483	SP
13	01366	JOSE ROBERTO MACHADO JUNIOR	18323566	SP
14	00016	RENATO MOREIRA DE LIMA	245746535	SP
15	00187	ANGELINA VALLADAO DINIZ	331302391	SP
16	01599	RAFAELLA CAPELARI SILVA BARROS	343353404	SP
17	01011	ELOIZA BENEDETTI ROSA	5044846	SP
18	00548	DALVA MARIA DA SILVA VIEIRA	13435088	SP
19	01154	JANETE CRISTINA NUNES	13312218	SP
20	00374	ALEXSANDRA SIMONE RIBEIRO	56704094	PR
21	01459	GRAZIELA DE CARLA LOPES CORREA	227517623	SP
22	00725	PATRICIA SOUZA DA SILVA	246547790	SP
23	00349	ANA PAULA NUNES DAMASIO	283231907	SP
24	01525	ANDREIA ALMEIDA SILVA	293504209	SP
25	01386	MONICA MILIANI MARTINEZ	334810371	SP
26	00270	DIOGO BANDEIRA DE SOUZA	341040617	SP
27	01264	SOLANGE VENTURELLI HELU PRESTES OLIVEIRA	94367152	SP
28	00695	CLAUDIA BOSCHETTI NUNES DE LIMA	159383766	SP
29	00475	MARIA LEILA DE LIMA	16381226	SP
30	01299	CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA POVEDA	172841823	SP
31	01550	JOEL BATISTA BARBOSA FILHO	241987696	SP
32	01560	DANIELA FAVERON DE SOUZA	342842353	SP
33	01135	FABIO CESAR DE MELO	331531690	SP
34	01365	CINTHIA ELENIS CACAO	342410854	SP
35	01044	FERNANDO SILVEIRA MORAES	306266830	SP
36	01811	RENATA DO MONTE VECINA	250861744	SP
37	01236	SILMARA JANAINA DE OLIVEIRA	430504391	SP
38	01205	MARIA JOSE BARROS HOLTZ	46558433	SP
39	00109	MARIA INES FERLIM	4814788	SP
40	01213	HELENA MARIA FAUSTINI PALMA	6004338	SP
41	00666	VILMA RODRIGUES	14440250	SP
42	00915	REGINA GIAMBONI SETTE	12756816	SP
43	00172	NIVALDO BERNARDO DE MOURA	155021047	SP
44	01909	CLAUDIA BASTOS GONCALVES	15936356	SP
45	00200	CRISTINA ARAUJO COSTA	231603733	SP
46	00604	RENATA NAHAS STIPP DE SOUZA	230117363	SP
47	01009	ALVACIR LOPES ALBINO	230124914	SP
48	01183	GISELE VALQUIRIA SILVA DE MEDEIROS	242590226	SP
49	01462	KATIA DE FATIMA NUNES	239597564	SP
50	00673	SIMONE MARIA KRUSE SOARES MARIANO	183237596	SP
51	01847	FERNANDA RODRIGUES HESSEL	277262409	SP
52	00739	JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	302684438	SP
53	01066	ELIAS DA SILVA SPOSITO	251219252	SP
54	00931	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	332031597	SP
55	00730	GABRIELA MENDES NOGUEIRA	417951899	SP
56	00873	JOSE CARLOS CRUZ	15346356	SP
57	00250	CLEONICE EUGENIO COSTA	18663952	SP
58	00860	ADEMAR SOARES CASTELO BRANCO	472249	RJ
59	01478	REGINA CELIA TASSI VIEIRA DE GOES	189605686	SP
60	01040	JOAO SOARES DE QUEIROZ	22407116	SP
61	00581	GESELDA DA SILVA POMBAL SOUZA	52416434	PR
62	00302	MARINEIDE GOMES DE SOUZA TRUCHETTI	266396975	SP

63	00740	PATRICIA GLAUCIA MORENO	22277711	SP
64	00910	ANA CLAUDIA AMORIM DA SILVA	241993179	SP
65	00436	LUCIANA FONTAO PEREIRA DE CAMARGO	247049244	SP
66	00006	FRANCISCA APARECIDA DE ATAIDE	254680033	SP
67	00083	DANIELA AMARO PEDROSO	275945339	SP
68	01777	RENATA VELOSO DE MORAES CORTEZ	280648595	SP
69	01156	ELIANE DO NASCIMENTO MACEDO	290996995	SP
70	01225	BIANCA ALVES NORBERT	25880998X	SP
71	00928	CRISTIANE FERREIRA TORRES	1708759	RN
72	01195	GIOVANNA LIPPI GUIMARAES	352001276	SP
73	01578	ANA CAROLINA ARAUJO SANCHES	350445655	SP
74	00177	SARA DA CRUZ SILVA	411753204	SP
75	00430	PATRICIA FERNANDES FERNANDES DA SILVA	336015069	SP
76	00845	EVANY MARIA BARBOSA VIOLA	504516307	SP
77	01321	ONEIDE CAMARGO DO NASCIMENTO	6413576	SP
78	00065	VERA LUCIA MARTINS QUARTERO	78055520	SP
79	00973	ANTONIA JOSEFINA FERREIRA	8886708	SP
80	01864	ROSANGELA CHICARELLI MUNHOZ	12580832X	SP
81	00921	ANA AUGUSTA CESAR ESCAMEZ	16383365	SP
82	00188	GISELDA APARECIDA MAGOGA	134342860	SP
83	00147	MARIA APARECIDA ALVES PINTO	20226642	SP
84	01715	MIRIAN MUNHOZ SANCHES DE BARROS	177942216	SP
85	01115	CLEUSA RAMOS DO ROSARIO	173967966	SP
86	00682	MARLENE ALEXANDRA DE GODOI CASTRO	159386925	SP
87	00067	SONIA APARECIDA BACURAU	45813975	PR
88	01314	ROBERVAL CARDOSO FERREIRA	202549227	SP
89	00018	DEBORA BRUNHERA ALVANOS	178886877	SP
90	00703	KEYLA FUNES	17794960	SP
91	01696	SIMONE SILVA VELOSO	198242190	SP
92	00397	ELAINE CRISTINA SILVA ROSA DE ALMEIDA	253343987	SP
93	00829	MERI EMILIA DE OLIVEIRA	254678671	SP
94	01158	ADRIANA TAVARES DO NASCIMENTO	2350166003	SP
95	00733	REGIANE DE FATIMA PEDRICO	286262897	SP
96	00406	ROSANA VIEIRA LADISLAU GENTIL	296549393	SP
97	00930	PATRICIA DANIELE APARECIDA R GONCALVES	276591513	SP
98	01690	FABIANA PEREIRA DA SILVA	352015901	SP
99	00762	LUCIMARA APARECIDA ALVES	308690382	SP
100	00594	FABIO LUIZ DOS SANTOS	283231245	SP
101	00252	FERNANDA MEIRA DA SILVA	408805869	SP
102	01284	LARICE CORTE DA SILVA	410993128	SP
103	01285	AMANDA MIRANDA DE CAMARGO	418837673	SP
104	00573	MARIA ROSA DE LIMA	94875662	SP
105	01669	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BRISOLA	9004048	SP
106	01770	SUELI CORREA LEITE BUENO	11616454	SP
107	00143	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	17075008	SP
108	00522	SONIA REGINA DE SAO THIAGO LAINO	14052900	SP
109	02000	MARIA ANGELA PAGOTTO BORIN	157783339	SP
110	00957	ALZIRA BARBOSA DE SOUZA BENEDITO	157151335	SP
111	00996	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA SIMON	168802661	SP
112	00247	ANISIO VIEIRA DE BARROS	15493298	SP
113	00790	MARIA CLARA MILESI FERNANDES	17695195	SP
114	00868	AMARILDO ANTONIO FERREIRA DUARTE	173932125	SP
115	00174	EUNICE MARIA CORREIA	19796537	SP
116	00075	GISLAINE DE MORAES OLIVEIRA	181656772	SP
117	01091	MARCIA CRISTINA VIEIRA FERNANDES	218139937	SP
118	00826	CLAUDIA OLIVEIRA GOMES	1143903	ES
119	01539	SHEILA LOPES DE BARROS	26319324X	SP
120	01521	RENATA SILVA COSTA	278582370	SP
121	01638	QUEZIA DUTRA ARRUDA	67096355	PR
122	01884	ADEMIR DE OLIVEIRA MATOS	296544930	SP
123	00242	ALINE PERRETTI DA SILVA QUIBAO PRETTI	300560345	SP
124	00838	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES	332413342	SP
125	01843	LEVI PIRES JUNIOR	285310513	SP
126	01752	EVELIN DE OLIVEIRA KRENTZ	296557997	SP
127	00113	MARLENE GIMENES DE CAMPOS LEITE	116174365	SP
128	00580	RUBENS CANDIDO DE OLIVEIRA	14207132	SP
129	01568	IVANILDE ANTUNES DO AMARAL	14301838	SP
130	00158	JACQUELINE MACIEL DE ALMEIDA	140535822	SP
131	01582	MARLENE APARECIDA RAMOS	17575304	SP
132	01802	CLEIDIR CLEUSA REGINATO	17795141	SP
133	00092	JEFFERSON LUIZ PRATA	163812986	SP
134	00981	MARIA CRISTINA FREITAS B DE CARVALHO	199294446	SP
135	00920	NILCINEIA APARECIDA GOMES	18956565	SP
136	00722	RODINEI JUNIOR VIEIRA	20375615	SP
137	01271	MARISA MAYUMI SUENAGA	16878046X	SP
138	01506	ANA PAULA ERNANDES CAMARGO	20251891	SP
139	01444	SIDNEI SALAS GOMES	225733675	SP
140	00679	NILSON FURLAN	266299684	SP
141	00631	JOSEANE APARECIDA DA SILVA DE O LEITE	276413702	SP
142	01461	ARIANE DE CARLA LOPES CORREA	264483960	SP
143	01398	CAMMILA MIGUEL VIEIRA KOBAYASHI	277256860	SP
144	01065	PRISCILA CANDIDO MORALES	293508161	SP
145	01753	RENATA ANTUNES CORREA SALES	335134920	SP
146	00387	ELI GOMES CASTANHO	303109361	SP
147	00674	ERICA DE MORAIS SILVA	346629482	SP

148	00413	SUZILAINE DOS SANTOS	342413168	SP	233	00389	LIDIA VALLADAO DINIZ	33130241X	SP
149	01415	HELOISA HELENA CAVALCANTE	30426636X	SP	234	01563	BRUNA STEFANELA ALVES	439973570	SP
150	01486	GIORDANA TEIXEIRA SANTOS	340730961		235	00937	HELENA DE OLIVEIRA DUARTE	79284620	SP
151	01312	ESTHER BURATINI MARIA	406814909	SP	236	00407	MARIA EMILIA DE SOUZA	8589625	SP
152	00639	NANCI APARECIDA FLORINDO	80552250		237	01017	INES CARLOS DOS SANTOS MACEDO	79862044	SP
153	01566	CLEUSA DE MACEDO CORREA	8817760	SP	238	01194	VERA LUCIA SIMAO GALANO	108115975	SP
154	00331	ELAINE APARECIDA BATISTA DA SILVA	20332899	SP	239	01684	SILVIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	172213459	SP
155	01201	LUCIANA GOUVEIA	9704973	SP	240	00335	ANA MARIA GORRES DE MELLO	122244321	
156	01636	JENAIDE VIEIRA OHARA	148374694	SP	241	01986	MARIA CRISTINA GIABBANI NOGUEIRA CIRILLO	15516139	SP
157	00047	MARIA JOSE MARTIN GUERREIRO	149343280	SP	242	01435	VERA LUCIA DOMINGUES	16790483	SP
158	00584	RUTE ROLIM MACHADO MORENO ZULIANI	14856132	SP	243	00913	VANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ACOSTA	153440983	SP
159	00756	MARIA DA GLORIA GODINHO DA SILVA DEL RIO	159418434	SP	244	01318	JOSE ANTONIO MARQUES	14928318	SP
160	00902	MARINA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	17703713	SP	245	00613	FRANCISCA SOTO CABRAL DE OLIVEIRA	72814363	PR
161	01781	MARIA DE FATIMA DE SA MUNIZ	14438170	SP	246	00082	EDILEINE MENDES RIBEIRO	18774811	SP
162	01084	ROSELI ROSA	17392574	SP	247	01388	LUCI HELENA PAIFFER	16380440	SP
163	00058	ARIOVALDO ANDRE GODINHO	19838628	SP	248	00059	ELIANE DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA	17533622	SP
164	00713	MARCIA MILANO SILVA	172213988	SP	249	00005	EDICLEIA PICOLI SANTANA	186666718	SP
165	01908	SAMARA SILVA	168764672	SP	250	01822	TANIA CRISTINA ALVES DA COSTA	18545271	SP
166	01351	ROSA MARIA MORAES DE MATTOS	244523897		251	01149	SILVIA MOREIRA GOMES VIEIRA	202525557	SP
167	01006	ANDREA CRISTINA BARROS AMBAR	18961375	SP	252	00861	ELIANA VILELLA	18961284	SP
168	00943	MARCIA CRISTINA DA SILVA NOBRE	226591141	SP	253	00663	EMILIANITA PENA	20225999	
169	00655	VIVIANE VIANA GARCIA	230125177	SP	254	00293	FLAVIA FERREIRA QUINTILIANI	267206598	SP
170	00322	MARIA FERNANDA MENEZ MARQUES	259857300	SP	255	00735	ANA PAULA SILVA CAMPOS	23688203X	SP
171	00169	MARCIA BORBA CORDEIRO	273736346	SP	256	00987	MAGALI MARTINS BERA	244528457	SP
172	01051	MARIANGELA BUENO DE OLIVEIRA	264115028	SP	257	01522	EMERSON POLI	267198784	
173	01789	DANIELE PEREIRA PINTO	273087289	SP	258	01683	LORAINÉ RAMPIM DE ARRUDA	255294293	
174	00405	ALINE CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	304271044	SP	259	01232	EDELAINÉ DE OLIVEIRA SILVA	282056403	SP
175	00802	DANIELLA VIEIRA GOMES PINHEIRO	309990440		260	01542	FERNANDA SCHLIC GARCIA	303504225	SP
176	00230	GISELE FIORELLI MORBIOLO	256715671	SP	261	01124	PATRICIA CRISTINA BATISTA ROSA	231613982	SP
177	00013	MARCELO VISENTIN	30627020	SP	262	00582	WANDERLEY FRANCISCO JARDINI	307394931	SP
178	01481	ADRIANA TALITA GOMES CANIZELLI	407917755	SP	263	00217	ERICA MONTEIRO RODRIGUES	30650005X	SP
179	01494	CHIRLEY FREGOLENTE DE MORAES	4875315	SP	264	01886	MARINA SANTOS PELLEGRINI	13313972	SP
180	01212	SALVA HELENA ABDALLA BELOTTI	8940536	SP	265	00900	ZELIA LUCIA BARBOSA	112062520	SP
181	01068	TEREZINHA JESUS DE OLIVEIRA	5771023		266	01223	APARECIDA DOS SANTOS TESOLIN	10996864	SP
182	00898	LUCIA DE FATIMA COELHO VIEIRA	97189571	SP	267	00837	RAFAEL BRANCO FILHO	12661299	SP
183	01921	MARLI APARECIDA MELCHIOR DA MOTTA	10768071	SP	268	00360	NELSON CARLOS GONCALVES	85678375	SP
184	01938	EDINALVA MORAES DE ARRUDA	16381019	SP	269	01056	MARIA DE LOURDES LIMA	12807293	SP
185	00566	JULIO DA COSTA VERAS	1178230	PB	270	01944	ADRIANA GOMES	138131466	SP
186	01655	MARLENE PONTES DE FREITAS	19172816	SP	271	00932	GISLENE VIEIRA SANTOS	209814640	SP
187	00117	WLADIMIR BONILHA SARTORELLO JUNIOR	18323601	SP	272	00157	GISLAINE MACHADO RODRIGUES BRITO	364677697	SP
188	01952	ELAINE APARECIDA MONDEQUE DE AGUIAR	254164432	SP	273	01031	ELIZABETE MARIA DA SILVA CARDOSO	189584749	SP
189	01583	CRISTIANE MARTINES MOREIRA	248269136	SP	274	01092	LUCIANE BLIUMEN NOGUEIRA MANOEL	187802300	SP
190	01188	LUCIANA ARRUDA BARROS	248260601	SP	275	00210	TELMA CRISTINA FRANCA POVEDA	224031533	SP
191	00702	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	27045228X	SP	276	00311	MARCIA DE FATIMA RODRIGUES	25678257X	SP
192	01301	FLAVIO TADEU BOTEQUIA	320542981	SP	277	00899	VANUSA MARIA DE PAIVA	259859588	SP
193	01043	IARA MELARE LUIZ	264497570		278	01784	LETICIA ARIENE CESAR LUCIANO LIMA	327862683	SP
194	00749	LUCIANA DA SILVA	3055032805	SP	279	01235	CELI ALBERTINA DOS SANTOS MURAT	454520736	SP
195	01418	VALQUIRIA FRANCISQUINHO	68663954	PR	280	00215	BARBARA CRISTINA ALVES	22209025X	SP
196	01425	RENATA CERVEKOW PACELLI AZZOLA	271583320	SP	281	00508	ESTER XABREGAS	424735477	SP
197	01268	MONICA ALVES DA SILVA	296274161		282	00628	MARIA LUCIA LORENZZI CIAVARELLA	13849410	SP
198	01122	ALEXSANDER ALVES RODRIGUES	298010148	SP	283	00123	DENISE ANGELO DE ZOPPA CARDOZO	14050946	SP
199	01191	ANDREA MOREIRA MARINHO SANTOS	330099450	SP	284	00848	OSMARA DE OLIVEIRA CLETO	126607175	SP
200	01917	ANA CAROLINA LUBKE	411752790		285	00429	LUCINDA FERREIRA DA SILVA FONSECA	129755138	SP
201	00731	MARIA AUGUSTA SANTOS PINGAS	6422804	SP	286	01564	RAQUEL JULIANA DE ALMEIDA	14933769	SP
202	00545	MARIA RITA LEITE SILVEIRA	6682056	SP	287	00607	MARIBEL ELAINE MARTIN	19680122	SP
203	01060	IVANI AMARO PEDROSO PIRES ABREU	11308980	SP	288	00424	JOSE CARLOS JACOB AIZ	161459535	SP
204	00343	REGINA RIBEIRO ROCHA BERANGER	13434163	SP	289	01286	EDNEIA DA SILVA LIVERO	16452403	SP
205	00780	MARLENE SECOL LAGOEIRO	8408463	SP	290	00063	ELIAS BARBOSA JUNIOR	183252214	
206	00611	SELMA APARECIDA MARCILIO JUSTO	14440006	SP	291	01763	DIVALDO MIZAELE DE SOUZA	17776317	
207	00487	IZABEL VERGINIA ESCOBAR MARIANO	16382455	SP	292	01303	SILVIA REGINA BOTELHO	191778175	SP
208	01482	ADALGISA DA CRUZ ALVES	17393765	SP	293	00635	RENATA RODRIGUES RAMOS	20330942	SP
209	01659	SUSANA MARIA DE ALMEIDA	14862270	SP	294	01454	JOCIMARA CRISTINA CLETO SHIMADA	226576917	SP
210	01805	MARIA OLINDA RODRIGUES MEIRINHO LOPES	18536287	SP	295	00841	ALESSANDRA SILVA DE CAMPOS	236968920	SP
211	01675	MARIA VALERIA TAVARES	17578559	SP	296	01623	LAIZE VIGARI	21970927	SP
212	00575	PATRICIA PAZ BASSETO	16380256	SP	297	00909	ROSIMAR TOMAZ PORTO SILVA	252975777	SP
213	00438	REGINA MARIA DO CARMO RAMOS	238388797	SP	298	00564	NUBIA ORTIZ DA SILVA	293506875	SP
214	00700	ELIANE CAZONATTO GODINHO	18241457	SP	299	00560	ANA AMELIA AIRES DE BARROS MARCELLO	332759313	
215	00565	CLAUDINA FURTADO REIS	24549988X	MS	300	01473	VAGNER BARBOSA MARTINS	30687765X	SP
216	01354	RAQUEL CAROLINA VAGACS	235612443	SP	301	00590	MARIA JOSE APARECIDA PIRES	12661196	SP
217	01644	SILVIA REGINA PEREIRA DO PRADO	19437547	SP	302	01658	ISABEL ALVES	845545108	SP
218	00710	ANA LUCIA KOHLER	242755379	SP	303	00610	MARIA SEBASTIANA SANTOS ANTUNES	7640487	SP
219	00195	VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA	247057836	SP	304	01035	MARILU PAULINO DE ALMEIDA	14689557	SP
220	01557	MARIA TEREZA ALBIERO	26506756	SP	305	00958	CACILDA BENINI CARDOSO DOS SANTOS	121485420	
221	00842	ERIVELTO OLIVEIRA SALES	245496373	SP	306	01704	MARIA DOS ANJOS FERREIRA NUNES	12422639	SP
222	01485	IVONE RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA	2870655009		307	01968	JOSE GERALDO DE JESUS NOGUEIRA	127681619	SP
223	00458	LUCILENE MARTINS RIBEIRO PAIXAO	280336172	SP	308	01238	MARIA APARECIDA BARBOSA	22123169	SP
224	01873	TELMA VEIGA	292702772	SP	309	00823	ROSENILDA DARE BIGNARDI	182089666	SP
225	00460	CLEA DALVA DE OLIVEIRA	294338640	SP	310	00372	INES REGINA ROCHA MARTINS	17657701	SP
226	00683	BIANCA BERGAMO BASSO	25582838X	SP	311	01209	VALQUIRIA STECKER DE CARVALHO	187807334	SP
227	00661	MARIA CAROLINA PINHEIRO LARI	306269727	SP	312	01647	CLAUDICEIA APARECIDA CORREA RODRIGUES	19635648	SP
228	00893	FERNANDA MARIA FRANCO	330261526	SP	313	00616	HILDA LURDES DE OLIVEIRA SANTOS	21969008	SP
229	00669	RAVENA ISABEL SIMOES RODRIGUES	330377231	SP	314	01530	TANIA REGINA VICENTE	242754247	SP
230	01768	FRANCINE RIBEIRO MUNIZ	334829781	SP	315	00317	SUZY DE LIMA PINHO	157321897	SP
231	00546	LUCILENE DE FATIMA MEDEIROS SOARES	40317627X	SP	316	00629	HELAINÉ DA COSTA OLIVEIRA	235326951	SP
232	00561	JULIANA MENDES DOS ANJOS	331298612	SP	317	00027	SIMONE DA SILVA ROLIM	255295017	SP



141	01660	ANA BELA HELENA NUNES	15346130	SP	12	00231	CELIA CRISTINA GONZALES DE ALMEIDA	10601650	SP
142	01032	ONEZIMO LEOTONIO ONOFRE	166154866	SP	13	01680	MARA REGINA BORGES FERRO	163809550	SP
143	01882	ROSINA MARIA DELANHESI	11616217	SP	14	00409	VANESSA AKEMI YABIKU	192649899	SP
144	01980	VANIA CRISTINA ALIAGA DO CARMO	163834064	SP	15	01970	MAURO LIMA DE PAULA	308584272	SP
145	00698	VALDIR DE PAULA FERREIRA	20253046	SP	16	00138	MARIA CRISTINA TAMBORRA	16486580	SP
146	01111	JACKSON BONRRUQUE GROXCO	222083049	SP	17	00278	JORGE FACURY FERREIRA	175362208	SP
147	00388	ENEDI DE CAMPOS	19636114	SP	18	00125	JOSE RENATO DE AMORIM	17392814	SP
148	01705	SANDRA REGINA FERREIRA	20330005	SP	19	00236	SHIRLEI ESCOBAR	16188484	SP
149	00984	DANIEL DA SILVA	229854370	SP	20	01003	SANDRA LUCIA MARTINES SANT ANNA	18507977	SP
150	01041	ODEVALDO APARECIDO DE MELLO	252222301	SP	21	01319	MARIOVALDO MARQUES ALVES ELIAS	270545669	SP
151	00595	ELIS REGINA LOPES DUARTE DA SILVA	225695431	SP	22	00651	MARCELO SANCHES MORAES	252748323	SP
152	00843	CLAUDIA SIMAO SAVIOLI DE ZOPPA	242011147	SP	23	01395	FERNANDA ISaura MEDEIROS MIRIM	26721277X	SP
153	01724	RODRIGO PRADO PEREIRA	267206690	SP	24	01619	NEUZA APARECIDA SIMOES DE ALMEIDA	3322403	SP
154	01217	ELIETE DE CAMARGO	252737751	SP	25	00506	MARIA LUIZA PAINELI DA SILVA GASPARI	14934840	SP
155	00410	CAMILA DE ALMEIDA CAPELINI	257385472	SP	26	00382	LISABETE MANAO DE OLIVEIRA PIRES NEVES	16380435	SP
156	01005	AIRTON NAKAMA	307393744	SP	27	01474	RONALDO BENEDITO MESSIAS	182412970	SP
157	00225	EVERTON JONATHAN DE ANDRADE SALANDINI	347659421	SP	28	01413	EDILAINE RECHE PEREIRA	19682038	SP
158	00321	JULIO CESAR CIANO MOREIRA HUM	430210279	SP	29	00237	ANTONIO DE PADUA ALMEIDA	203323798	SP
159	00622	FERNANDO JOSE PAULO	32565332X	SP	30	01652	EDNA DE JESUS TELES OLIVEIRA	20330084	SP
160	01034	ANA MARIA DOS SANTOS	420000392	SP	31	01342	DARCI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	27954800X	SP
161	00251	ESMERALDA RODRIGUES DE SOUZA	6108533	SP	32	01514	DANIEL MARQUES VILELA	325581046	SP
162	01155	MARIA DE FATIMA NUNES	10339574	SP	33	00753	ELTON BRUNO FERREIRA	406651577	SP
163	01325	SIMARA SILVA	14686960	SP	34	00716	OLINDA DE JESUS TAVARES LENANTOVSK	13657180	SP
164	01976	SUELI PIAYA MARINHO	14862643	SP	35	00258	MARIA DE FATIMA CARLOS DA SILVA	19787578	SP
165	01590	RUBIA MARA DE LARA SANTOS	14051806	SP	36	01042	THAIS HELENA NEVES	256781141	SP
166	01737	NILZA OLIVEIRA FOLTRAM CARVALHO	17220698	SP	37	01677	ALESSANDRA CRISTINA PASCOLI	306499599	SP
167	01747	CELMA LUIZA ZUSSA CARNIATO	193384747	SP	38	01735	CLAUDIO LUIS DE CAMPOS	8774138	SP
168	01019	MARTA PEREIRA DA SILVA	19290968	SP	39	01706	RITA DE CASSIA CARDOSO MONCAYO	12976929	SP
169	00946	MARIA DE LOURDES SILVA	214547449	SP	40	01197	MARA LUCIANA ALIAGA	16880695	SP
170	00576	ROSANA APARECIDA FONSECA URQUIZA	229853286	SP	41	00927	ELVIS SANTANA RUIVO	294885304	SP
171	00908	ANGELICA BUENO DE CAMARGO	254682285	SP	42	01338	LAURA FERREIRA DE BARROS	303512738	SP
172	00769	MARCILIANA BRIGIDA DE CAMPOS	24201270X	SP	43	00765	MARIA CLARA COIMBRA GARCIA	335632907	SP
173	00266	ALESSANDRA MENEGHEL CODOGNOTO	270033634	SP	44	00751	LUCIMARA MEDEIROS DE MORAES	249364256	SP
174	01106	CRISTHIANE BRAGANTIN HENRIQUE	2705560203	SP	45	00602	SUELI NATALI SIMIONATO	9717259	SP
175	01637	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	73971985	PR	46	01969	JOAO GERALDO CESAR GIANOTTI	92815108	SP
176	01253	LAURA MARIANE SILVA	262879402	SP	47	00425	MARIA ALICE DOS SANTOS MEDEIROS	14052709	SP
177	00354	ADRIANO NUNES DE PONTES	300563371	SP	48	01061	HEITOR TADEU DE FARIA	089257	MT
178	00291	FABIANA LOPES DE LIMA ANTUNES DIAS	326680883	SP	49	01915	LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	110690035	SP
179	01391	JOSE ROBERTO JOZEFCZYR	6550764	SP	50	00015	MEIRE EDWIRGES BALDUINO DE BARROS	186647578	SP
180	00319	OSEIAS CORREA	12301094	SP	51	01762	GILBERTO CARDOSO FERREIRA	21968945	SP
181	01173	CLAUDIA REGINA FRANCA MORCELLI RODRIGUES	168806496	SP	52	01676	KATIA APARECIDA DOS SANTOS	229854898	SP
182	00761	MORGANA ALEXANDRE LEAL	212664785	SP	53	01023	ALINE APARECIDA CLETO	336008181	SP
183	01851	CLAUDIA ADRIANE CHELES	18473344	SP	54	00386	ALEXANDRE TARDELLI GENESI	203310317	SP
184	00947	MARIA ELIZA AIRES MONTERO LOPES	244519833	SP	55	01533	JOSE CLAVIS PINTO	9075476	SP
185	00112	MIRLA ELISABETE DE ANDRADE GARCIA	222789013	SP	56	00803	TEREZA CRISTINA GARCIA CHAGAS	10504890	SP
186	00357	PAULO LEANDRO FAUSTINO	278567472	SP	57	00869	ADILSON DE OLIVEIRA LEITE	14856141	SP
187	00035	ELIANA MARTINS RIBEIRO	324156376	SP	58	00614	EUGENIO CABRAL DE OLIVEIRA	14050277	SP
188	01021	LINDINALVA ALVES DA SILVA	342416807	SP	59	01758	MARCIA REGINA QUIRINO DOS SANTOS	149334023	SP
189	00040	NEUZA BENTO ROMEIRO	10536826	SP	60	01861	CRISTINA MISUTANI DA SILVA ALVES	163598861	SP
190	00554	GERALDO FRANCISCO	14444851	SP	61	00523	PATRICIA ROSANA SALVADOR ROMERO	22658358	SP
191	00997	ROSELI APARECIDA CASSORLA ROCHA	14002320	SP	62	01774	ELIZABETY BATONI BRAGAGNOLO	175480035	SP
192	00068	ISAIAS LOPES	126718672	SP	63	00625	MARCIA MORET LAMEIRA	26353490	RJ
193	00621	JORGE DE ARAUJO LIMA	074280314	RJ	64	00434	DECIO ALVES MARTINS	9030953	SP
194	00572	SOLANGE FERREIRA TAVARES	155750781	SP	65	00301	JAIR MESSIAS RAMOS	86363906	SP
195	00239	ROSANA FRANCO CORREA	3014108	PA	66	01332	MARIA DE FATIMA CARRICO	148623864	SP
196	01780	IRANI GONCALVES	19382821	SP	67	01335	ANDRE LUIZ PINHEIRO	241215997	SP
197	01278	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	18669915	SP	68	01175	GABRIEL ALEXANDRE DE ALMEIDA BAIÃO	226578045	SP
198	01720	ALESSANDRO SILVA CAMPOS	225354081	SP	69	01888	SUELEN GRACIELA LOPES	354663744	SP
199	01208	ALESSANDRA GENTILE FERREIRA	24200460X	SP	70	00892	JOAO MARCOS DE CAMARGO SANCHES	303105781	SP
200	00295	TATIANA REGINA EGEA	30351044	SP	71	00395	MARCO ANTONIO RODRIGUES	12301971	SP
201	01515	CARMELA PALAZZO BARBOSA DE OLIVEIRA	9719262	SP	72	00171	MARIA ORDANA VIEIRA	13599797	SP
202	01327	MARIA CRISTINA ROSA	18544389	SP	73	00209	SONIA MARIA GORETI MORAES	15493137	SP
203	01259	JESSE DE OLIVEIRA	17376501	SP	74	01310	SIMONE PROENCA ALMEIDA	16879009	SP
204	00764	GISELE ALFONSI BUENO RIBEIRO	20226551	SP	75	01186	ELIANA DE CASSIA PADILHA PARENTE	229858673	SP
205	00705	NILZA MARIA DA ROSA	22570925	SP	76	00105	CESAR DE SOUZA MARTINS	18960864X	SP
206	00336	JOSE CARLOS VASQUES	245484462	SP	77	00759	CRISTIANE MADUREIRA	247052371	SP
207	00057	FERNANDA HUNGARO	200492202	SP	78	01871	JUDITE MARIA DOS SANTOS	238381432	SP
208	01014	ELIZABETH RAMOS DE OLIVEIRA	331288679	SP	79	01404	JANAINA DE PAULA GARCIA	279546488	SP
209	01997	SAMIRA BRIVIGLIERI	280655514	SP	80	01276	IONE MARIA DE SIQUEIRA	131226745	SP
210	00240	DANIELA ASSUMPCAO MOYA	247047144	SP	81	01591	JOEL DE AGUILAR	12377817	SP
211	01280	ELAINE FERREIRA GALHARDO LOPES	439872868	SP	82	00369	SUELI GONCALVES DE PONTES	12807567	SP
					83	00383	ODILON MIGUEL FERREIRA MANAO	116169485	SP
					84	00435	ADRIANA MARQUES DA SILVA	8477091	SP
					85	01112	RONALDO ANDREOLI DE CAMPOS	182397890	SP
					86	01198	SILVANA PINTO DA SILVA	21648554	SP
					87	00334	FERNANDA ALMEIDA BAPTISTA DOS SANTOS	244519973	SP
					88	00296	DANIELA NEVES ALTEIA	302703834	SP
					89	01138	PRISCILA MORON CAMARGO	283611054	SP
					90	00448	REGINA CELIA BARROS	107778981	SP
					91	01786	NEUSA APARECIDA CESAR LUCIANO	17577852	SP
					92	00696	ANA LUCIA FAZANO	15937986	SP
					93	01902	SOLANGE CIZINO DA SILVA BARALDI	227742060	SP
					94	01267	MARCIA MARIA DE MATTOS	45068692	PR
					95	00978	FERNANDO DE CAMPOS	20330953	SP
					96	01421	MARIELZA SILVA DE OLIVEIRA	328365373	SP
História									
Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf					
1	01315	ANTONIO CARLOS SOARES CHRIGUER	15753755	SP					
2	01150	ADALBERTO ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	211957392	SP					
3	01791	MARCELINO DE ALMEIDA	273091906	SP					
4	00645	FABIO LUCAS DA CRUZ	339913174	SP					
5	00368	MARIA LUIZA FOGACA MARTINS	6452990	SP					
6	00787	ROSANE DE FATIMA RIBEIRO	155011522	SP					
7	01447	DEBORA LEONOR APARECIDA DE OLIVEIRA	134150922	SP					
8	00870	FRANCISCO ROMERO NETO	337887974	SP					
9	00376	MARIA ANTONIA MOREIRA PEREIRA	12224025	SP					
10	00585	MARINALVA DE MOURA	198331757	SP					
11	01185	RAUL CARLOS DE MORAES FREITAS	12913943	SP					

97	00901	CINTIA APARECIDA DE MORAES SILVA MATUKAJ	267718500	SP	41	01837	AURORA MACHADO	14438114	SP
98	00862	ROGER DOS SANTOS	266271881	SP	42	01343	NOELI DO CARMO SOUZA	129774601	SP
99	00839	RODRIGO SANCHES	321606371	SP	43	00178	FRANCISCO ELON DONIZETTI PIRES	168772541	SP
100	01668	ADRIANO APARECIDO SAPIA	328427743	SP	44	00727	MAELI VALERIA DA SILVA	18446165	SP
101	00937	HELENA DE OLIVEIRA DUARTE	79284620	SP	45	01707	MARIA SILVANA DOS SANTOS	16188881	SP
102	01331	SANDRA REGINA MESSIAS ALVES	16877281	SP	46	01632	VALERIA CARVALHO MARTINS	18666203	SP
103	00701	CRISTIANE DE OLIVEIRA	275145876	SP	47	00965	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	230125864	SP
104	00505	ANA PAULA RODRIGUES	24865181X	SP	48	00156	SANDRA LUCIA DE CAMARGO PIRES	290268175	SP
105	00926	ANDREIA RAPHAEL DE OLIVEIRA RUIVO	294089536	SP	49	00763	LUCIANA FRANCIOSI	64993372	PR
106	00904	ANTONIO DA SILVA CARVALHO	6621448	SP	50	00194	MARLENE MARCELOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	7861165	SP
107	01214	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CASTANHO	13313233	SP	51	01889	ILSON JULIANO BARRETO	20581978	
108	01258	MARIA IZABEL FERREIRA LEMES	14595457	SP	52	00652	ERIK ARMANDO DE QUEIROZ	21646757	SP
109	00300	MAURETI BENEDITO DIAS	16877060X	SP	53	00782	EMERSON RIBEIRO	21969481	SP
110	00303	ELIANA APARECIDA GUERRA MACHADO	191766549	SP	54	01856	LUCIETE AIRES DA SILVA SANTOS	225722215	SP
111	00874	MARCIA DA SILVA	138148582	SP	55	01000	LAURIZA REGINA PORTO	244298385	SP
112	00758	SILVIA GORETE FRANCA	270870003	SP	56	01879	PAULO AIRES PIMENTA JUNIOR	281311729	SP
113	00956	RONALDO FALEIROS PIMENTA	59979388	PR	57	01487	MARCIO CARDOSO LACERDA	12790823	SP
114	00403	ANA CAROLINA CLETO DOS SANTOS	225701649	SP	58	00938	CLEIDE ROSA DA SILVA	270022788	SP
115	00974	RUTE LEMOS CAETANO	21365137	SP	59	00497	ROBERTO REINALDO CORREA PALMA	9327966	SP
116	00261	MARIA ELISABETE LOPES	16381044	SP	60	01881	JUSSARA CURI MAVIGNIER ARRUDA	15938085	SP
117	00737	RUTE ELIZABETH BAZZO TEZZOTTO	11309271	SP	61	01340	JACIRA RODRIGUES DA SILVA	12422480	SP
118	00532	MIRIAN DE FIGUEIREDO LEITE	28530737X	SP	62	00760	MARCELO ROCHA GODOI	268615895	SP
119	01013	TERESINHA REGINA	172840041	SP	63	00520	LUERCI DANIELI FELICIO	20254594	SP
120	01254	CLEMILDE PIRES DA SILVA	251185825	SP	64	00694	NIVALDO SIQUEIRA	18370347	SP
121	00320	MOISES DORDETTI BAZZO	219690984	SP	65	00124	LUIZ CUSTODIO CARDOZO	13812589	SP
122	00129	NISLENE GOMES FEITOSA	30209281X		66	00103	EDSON JOSE DOS SANTOS	15938561	SP
123	00939	MARCO ANTONIO NARDELLI	10138959	SP	67	00583	NELI APARECIDA DE ALMEIDA	15346698	SP
124	01424	MARIA DO CARMO LOPES LIMA	138097537	SP	68	01055	ROSA MARIA TABORDA VERONEZE	270556345	SP
125	00377	GENI RODRIGUES RAMOS	16377947	SP	69	01905	VANILDA APARECIDA CORREA FOGACA	1440454	
126	00344	ALESSANDRA MIRANDA PENHA	21451593		70	00697	ODETE IMACULADA DE OLIVEIRA	13815843	
127	01760	TARCIZO GERALDO DARIO FILHO	226581457	SP	71	00163	MONICA APARECIDA MASCARENHAS L PEDRINA	14933602	
128	00297	SONIA ANASTACIO DE CAMPOS SCHITINI	258827385	SP	72	00164	MARIA AMELIA MASCARENHAS LACERDA BUENO	11870995	SP
129	01694	MAURICIO NOGUEIRA	303506945		73	00135	ROSMEIRE APARECIDA INFANTI DE SA MUNIZ	15346737	SP
130	00881	SUSIENE CARVALHO DE SOUZA	62087552	PR	74	01488	PAULO CAMILO DA SILVA	23398883X	SP
131	01726	TEREZA MASCARENHAS VIEIRA	4806953X	SP	75	01305	ADRIANA ROVAROTO DA SILVA	20333332	SP
132	00400	MARLY LEONEL DA SILVA	95030426	SP	76	01002	MIRIANI CAMPOS	13657117	SP
133	01640	MARLI MORAES FERREIRA	9936157	SP	77	01328	NAISE SANTOS LIMA	149337760	SP
134	01257	MARLENE COSME DE FRANCA	19436840	SP	78	01441	SILVANA MARIA MODESTO	12977911	SP
135	01523	CARLOS SILVA DE MEDEIROS	168776649	SP	79	01308	MARILDA APARECIDA CORREA	13848106	SP
136	01755	RITA DE CASSIA MARTINS DE SOUZA	130077471	SP	80	00687	SOLANGE DE FATIMA PANTOJO	21270335	
137	00110	EVERSON GIMENEZ VASQUEZ	19438853	SP	81	01825	JUSSELI DANIELA SILVA RIBEIRO CONCEICAO	247054719	SP
138	01727	NILCINEA PEDROSO	284577595	SP	82	01854	ROSE MARY BUENO	12660598	SP
					83	00883	JAIR BARBOSA SILVA	155013725	SP
					84	00451	MARCELO ROSSATTI	167246628	SP
					85	01255	DENISE BEIROCO FANTINI	82084142	SP
Geografia					Ciências				
Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf	Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf
1	00524	ANDRE PEREIRA MAZINI	355510443	SP	1	00944	JANAINE DE LUZ	303102792	SP
2	00279	MARCELO CUSTODIO CARDOZO	184453689	SP	2	00650	SILVIA MESTRE DE BRITO	6831401	SP
3	00446	CASIMIRA BARBOSA CIQUEIRA	9719971	SP	3	01096	FRANCK RICARDO OREFICE	296555496	SP
4	00870	FRANCISCO ROMERO NETO	337887974	SP	4	01266	ROSANGELA GONCALVES QUARIGUAZY	7326810	SP
5	00828	PAULO AFONSO DOS SANTOS	479403	MS	5	01339	GISLENE SALES DA SILVA	238379449	SP
6	01609	JEAN PIERRE FERNANDES DE OLIVEIRA	275173252	SP	6	00865	RAFAEL RAMOS CASTELLARI	358157468	
7	00781	FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	302465662	SP	7	01643	GERALDO DONIZETE DO ESPIRITO SANTO	12949817	SP
8	01893	VERONICA APARECIDA DO NASCIMENTO	353026062	SP	8	00933	TANIA APARECIDA PASCOALIM COELHO	144385521	SP
9	00017	ANA MARIA DE MORAIS PRETO	3764507	SP	9	01409	DENISE APARECIDA ENES RIBEIRO	128804780	SP
10	00648	CESAR EUGENIO GOMES DA SILVA	17608880		10	00073	APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUTIERREZ	228559078	SP
11	01309	EDUARDO FERREIRA MACHADO	195112271	SP	11	01611	JORGE LUIS FARAH	102537392	SP
12	01829	ADILIO JACINTO FILHO	164988816	SP	12	00370	MARCOS TAVARES DE SOUZA	169603490	SP
13	01798	SANDRA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS	155653271	SP	13	00569	MARCO AURELIO VICENTINI	17203432	
14	01971	FLAVIO VIGGIANI CARUSO	18206001	SP	14	01317	MARCELO LOPES DA FONSECA	228176724	SP
15	00426	DIJALMA DE CAMARGO	235009489	SP	15	01113	MILENA RIBEIRO MORENO	2335915706	SP
16	00045	VALERIA ALVES SORIA	246396611	SP	16	00367	RODRIGO FRANCISCO DA CRUZ NUNES	043685411	RJ
17	00925	ALAN RODRIGUES DE SOUZA	262389599	SP	17	01836	MARCO ANTONIO GUERREIRO SALVADOR	255751503	SP
18	01265	ANA LAURA CRUZ AQUINO	265074046	SP	18	01984	LEVY DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR	28093595X	SP
19	00741	IARA RICARDO	254310990	SP	19	00464	ROSEMARY ROBLES HADYKIAN	58045697	
20	00665	ELISANGELA APARECIDA VIEIRA	328345404		20	00150	EDNEIA FERREIRA DE PROENCA OLIVEIRA	19307279	SP
21	01093	SILMA CADARIO DA SILVA	255827246	SP	21	00029	ROBERTA BANIETTI ROSA HIDALGO	235002847	SP
22	01231	JOSE ANTONIO CLARES MENDES MARURI	17457277	SP	22	00466	SILVANA GABRIEL CORREA	302083716	SP
23	00347	SIMONE SILVA RAMOS TONUSSI	131053978	SP	23	00036	LILIAM FACO FERNANDES	19368940	
24	01490	KATIA GOMES	140527928	SP	24	00350	CRISTIANE SIQUEIRA SCHUTT	287642501	SP
25	00205	JOSE ANTONIO ANTUNES	18323796	SP	25	00477	RENATA CRISTINA SHIOZAKI	303508334	SP
26	01946	SILVANA SALAS GOMES	20501214	SP	26	00165	GRAZIELA ESTAREGUE	296552185	SP
27	00149	SILVANA APARECIDA PEREIRA	224566106	SP	27	00964	DANIELA GERDEWITS	277259460	
28	01989	EDIMILSON DE MORAES RIBEIRO	268615676	SP	28	01953	CATIA IVANOV DE CARVALHO	302470578	SP
29	00627	MARINETE SANTANA GONSALEZ	278518084	SP	29	01741	ELIDE DE ALMEIDA SILVA	325082005	SP
30	00120	DAVID GOMES CASTANHO	30351727X	SP	30	00986	MARIA LUCIA PRADO DAUD	10804087	SP
31	00680	ALUIZIO MARTINS	19495180	SP	31	00011	SALVADOR FERNANDO GODOI	272022	SC
32	00037	GISELE CRISTINA DE SOUZA E S SEIFFERT	22403628	SP	32	01498	LEDA MARIA CESARIO LERCO	299441957	SP
33	00488	ANA PAULA LEMOS TOME	277394624	SP	33	00101	OLINDA APARECIDA GONCALVES DE ALCINO	324051	TO
34	00752	LUCIMARI APARECIDA BEZERRA	62701439	PR	34	00800	ANA MARCIA DE OLIVEIRA	17823155	SP
35	00914	ANTONIO FRANCISCO DA ROSA	7124232	SP	35	01604	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	200453336	
36	00671	RAQUEL MOLINA	13553292		36	01453	PATRICIA STAWICKI	262067481	SP
37	00553	TANIA APARECIDA PENHA DE MORAES SPIN	177944560	SP	37	00010	POLLYANNE KALINKA COSTA LIMA	283231543	SP
38	00116	CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA	21512137	SP					
39	00025	ELIAS ROSA DA SILVA	20983001	SP					
40	01561	FRANCISCO HAKIM ELIAS A DO NASCIMENTO	275348891						



13	01187	MARIA APARECIDA DE FARIA	14436730	SP	56	00941	JOFER TONI VITORINO DOS SANTOS	265685369	SP
14	00022	SILVIA ANGELA FELTRE	154959467	SP	57	01323	PRISCILA CRISTINA GASPAR	325605968	
15	00175	ANGELICA PRESTES FERREIRA CAMARGO	226572973		58	01693	ROBERTA KARINA TEIXEIRA CHESINI	29821183X	
16	01648	MARCELO TRAMONTIN DE MATTOS	098422249	RJ	59	01405	DANIEL ASTOLFI GOMES	325600831	SP
17	00114	JULIETA CASTANHO ROCHA DE GOES	7493642	SP	60	01297	PATRICIA CRISTINA ROMANO	330387145	SP
18	00897	MARIA DAS GRACAS COELHO	7796216	SP	61	00799	TARSILA OLIVEIRA MEDEIROS	343374092	SP
19	00563	SONIA REGINA NOGUEIRA DANTAS	92848710	SP	62	00513	JOZIELLE SANTOS NERY	441315318	
20	00043	MARIA ANTONIA SEABRA ALMEIDA COSTA	119441706	SP	63	00179	JOSUE BENEDITO BORGES	140532626	SP
21	01757	REGINA DE FATIMA COVRE BORTOLINI	282549997	SP	64	01240	CLOVIS RUIZ	14050159	SP
22	00657	MARIA INES SALAZAR	6989334	SP	65	01199	IVAN GONCALVES JARDIM FILHO	17221467	
23	00527	ROSANGELA CAZZOTTO	9017087	SP	66	01263	SILVANA MARIA DE CAMPOS	161445718	SP
24	01046	ADRIANA DE CASTRO CELESTINO	19783928	SP	67	01097	SELMO DA SILVA	203258964	SP
25	01891	ISMAEL CORTEZ	18107708	SP	68	01248	FABIANA PINTO MONTENEGRO	19930168	SP
26	00895	CRISTINA APARECIDA DE LARA	227517726	SP	69	00949	ROBERTA ENES RODRIGUES	242003977	SP
27	01556	ELIANA APARECIDA RODRIGUES CARRIEL	16146498	SP	70	00432	SILMARA CRISTINA PRENHOLATTO	23499690	SP
28	00742	ZELIA HELENA DOS SANTOS	16268561	SP	71	00090	MARCIO JOSE CELESTINO	214538011	SP
29	01178	ROBERTA JORGE LUZ	298712234	SP	72	01399	KELLY ROBERTA LIZIER SANCHES KUBOTA	294089846	SP
30	01973	MAGDA DE SOUZA FERNANDES FERRAZ	11778482	SP	73	01593	SIMONE GUARALDO	292722011	SP
31	01105	JOSIANE MOSS LIBERAL FELEX	10995693	SP	74	00820	KLEBER CANTO DOS SANTOS	259033285	SP
32	00214	RONALDO DE SOUZA GERALDO	132701364	SP	75	00052	JULIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	305502475	SP
33	00856	MARILENA APARECIDA BELLAZ CARAMEZ	7375805	SP	76	00531	HEMERSON PATRIARCA	332740298	SP
34	00574	SANDRA INES TATE	14440422	SP	77	01773	JULIANA COSTA ARAUJO	351445997	SP
35	01408	DORA DE LOURDES SAAD HOLTZ PIOVESANI	10704982	SP	78	01897	TEREZINHA DE MORAES LIMA DIAS	96335841	SP
36	01477	REGINA ANDREOLI DE CAMPOS	236971682		79	00024	DENISE MENDES DE GOES	133130836	SP
37	01613	MARISA LOPES DA FONSECA	267146620	SP	80	00853	ANTONIO CARLOS GONCALVES	140515689	
38	01549	SUZERLETE APARECIDA FERNANDES	277260942	SP	81	00459	LUIZ ROBERTO SIMOES ROSA	161873650	SP
39	00592	REGINA FATIMA SOUZA UNTERKIRCHER	9030981	SP	82	01573	ALEXANDRA ROGERIA DE SOUZA	16880143	SP
Educação Física					83	00670	RENATA SIMONATO SCARABOTTO PENTEADO	149070226	
Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf	84	01374	JOSEFINA APARECIDA SILVA MELO	18108075	
1	00774	MARA DE LUNA BASTOS BORCSIK	12623486	SP	85	00445	GIANA CARLA MARQUES ERCOLIM	14054513	SP
2	01536	CELINA MARIA DIAS DE MATOS MANTOVANI	138130814	SP	86	00493	ADRIANA DE BERNARDI	157169212	SP
3	01895	ANA LAURA PEREIRA DE CAMARGO M CLEMENTE	178909671	SP	87	00288	GIANE BLEZINS DE ARAUJO	202550205	SP
4	00699	SONIA MARIA CARVALHO DE SANCTIS GARCIA	77073216	SP	88	00053	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	203309078	SP
5	01471	EDSON SEGAMARCHI DOS SANTOS	9281596	SP	89	01745	MARCIA CAMPOS DE ARAUJO SILVA	20113410	SP
6	00411	JOSE MARCAL DE OLIVEIRA	17578784	SP	90	00085	ROSEMEIRE GHIGNATTI	203314980	SP
7	01541	ORACI JOSE SILVA DE ALMEIDA JUNIOR	25881469X	SP	91	00206	ANA CLAUDIA FERREIRA	231618864	SP
8	01603	MARCIA CAMARGO OLIVEIRA NORONHA	309040759	SP	92	00794	JOSE JULIO OLIVEIRA FILHO	258819558	SP
9	00420	GIZELDA MARIA MEDEIROS PIPOLO	22901625X		93	00340	NEARA ISABEL DE FREITAS LIMA	273090318	SP
10	00476	REINALDO LUIS FOGACA	25771943X	SP	94	00976	FLAVIA REGINA LEITE CANTO MORRINHO VIANA	290981955	SP
11	01181	VANIA CRISTINA DE ARAUJO VIEIRA	224043729		95	01679	FABIO SOARES	259857580	SP
12	01749	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS	266284814	SP	96	01857	MARCUS HARDER OLIVEIRA	332416574	SP
13	00184	ANA RITA PATRICIO MARTINS	271384736	SP	97	00767	CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA BORGES	320541666	SP
14	00094	JONAS CLAUDINO RODRIGUES	279561477	SP	98	00502	JULIANA CHAGAS MOREIRA	302457318	SP
15	00298	JEFFERSON AGUILERA PADILHA	262059940	SP	99	01139	CAROLINA MAURICIO DE OLIVEIRA	5327482	SP
16	01140	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE	341883001	SP	100	00707	NICOLAS FERNANDO ROCHA CAMARGO	322948654	SP
17	00379	MARIA FERNANDA BORDIERI FERRAZ	106014444	SP	101	01790	PAULO HENRIQUE FIORONI TEIXEIRA	292018022	
18	00199	ALMENTINO BRASIL BORGES JUNIOR	18445176		102	00004	MAGNOLIA SILVEIRA SALEM DA SILVA	5712154	SP
19	00182	LUCIANO OLIVEIRA SALLES SOUZA	2181060002		103	01333	JORGE ALVES DA COSTA JUNIOR	6855982	SP
20	00329	KELI CRISTINE SILVA VIEIRA BATISTA	23160178	SP	104	00352	MARIA LUCIA DA FONSECA CESARINI	12141020	SP
21	00142	MAISA CAVALCANTE PEREIRA RODRIGUES	259856927	SP	105	00183	ANA PAULA MACHADO GUERZONI	115851690	SP
22	01324	ELISANGELA FERREIRA GABRIEL	258207516		106	00312	CLAUDIA HENRIQUETA VIRGILI DA COSTA	175788698	SP
23	00007	MELINA FERRAZ CARDOZO	287059388		107	01567	SANDRA REGINA FEITOSA GONDIN	168782534	SP
24	01390	RENATA CRISTIAN CORDEIRO PIRES	287062193	SP	108	01397	ESTELA MARIS ALVES DE MORAES	168806903	
25	00257	ANA CRISTINA DE MIRANDA REIS MIRAGAIA	143012514	SP	109	00660	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	175335412	SP
26	00514	MARCIA REGINA MATURANO MORENO BRAVO	13656559	SP	110	01809	EDSON DE SOUSA	18242239	SP
27	01885	LUCIANE ELMI PEDROSO	185446668	SP	111	01540	ADRIANA APARECIDA MARQUES MOLINA	187804369	SP
28	00328	ROSANGELA BENITO	19815385	SP	112	00151	CIBELE APARECIDA DE MORAES CORREIA	202278748	
29	00128	ROSANA APARECIDA DE LIMA	20983915	SP	113	00060	ANA PAULA DUARTE SAMPAIO	21363246	SP
30	00390	PAULA REGINA GRANATO	203305346	SP	114	00307	SIMONE CRISTINE DE SOUZA SILVA	235003487	SP
31	01608	RENATA BROCCO KUMAGAI	244483164	SP	115	01144	MARCIA MARIA LONGO MACHADO	277634817	SP
32	00033	EYDER MARIANO RODRIGUES	294540180	SP	116	00276	CRISTINA YARMALAVICIUS	242011019	SP
33	00145	MILENA OLIVEIRA BLAU	296545041	SP	117	00644	MICHELE CRISTINE BERTHOLINO	235012543	SP
34	01118	FELIPE EFRAIM RODRIGUES DE ANDRADE	332037447	SP	118	00691	ZIVANILDO DA SILVA CARDOSO	266802631	SP
35	00351	MELQUISEDEC MARTINS CARLOS	307391206	SP	119	01353	CRISTIANO MANTOVANI	257397747	SP
36	00857	MARIANA CAROLINA DE LIMA CRISPIM	421319136	SP	120	01100	ROSEMILDE DE FATIMA RODRIGUES	281606900	SP
37	00341	MARCIA APARECIDA MOREIRA SOARES SUMAN	10698925	SP	121	01594	JOAO PAULO LISBOA RIBEIRO	272720008	SP
38	00001	ROGELIO RODRIGUES GARCIA	129771454	SP	122	00218	ANDRE MONTEIRO RODRIGUES	304272255	SP
39	00140	SIMONE DE CASSIA LOBO	19273212	SP	123	00542	DOUGLAS SANTA ANNA	293518622	SP
40	00922	VLADMIR DE ANDRADE SANTOS	15937846		124	00041	WILLIAM MENDES NARVONA	33131972X	SP
41	00154	SUSANA MARIA DE OLIVEIRA	17890918	SP	125	01279	CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES MARANGON	265084842	
42	00122	ANA CRISTINA PEREIRA BANIETTI	18958334	SP	126	00726	LUCIANO DA SILVA	330394393	SP
43	00431	PATRICIA MARA PIRES LOPES	196793397	SP	127	01900	ANDRE OLIVEIRA	328365798	SP
44	01416	SANDRO MOBILE	21363287	SP	128	01053	GUARACY RODRIGUES BUENO	7928423	SP
45	00050	ERICA ALVES DA ROCHA	22404733	SP	129	00833	CESAR ANTONIO RODRIGUES	11206529	SP
46	00467	KATIA BUENO DE OLIVEIRA CARVALHO	228481454	SP	130	01294	ISMAEL RODRIGUES DE MORAES	11206799	SP
47	01795	CARLOS EDUARDO ARAUJO	227259658	SP	131	01401	VANIA HERNANDES DE SOUZA	11603149	SP
48	00346	BRUNO ELI DE OLIVEIRA	177042552	SP	132	00260	JULIO CESAR DE CAMPOS MACHADO	15748777	
49	00972	MARA CRISTINA CORDEIRO PIRES SUDARIO	24827059	SP	133	01172	EDILAINE APARECIDA SIMOES DE SOUZA	204585193	SP
50	01912	HELDER CRAVO DA COSTA	203306478	SP	134	00315	MARIA REGINA SALMI DE ANDRADE RIBEIRO	20330566	SP
51	00498	MARCOS ANTONIO LUCIANO	254680197	SP	135	00894	ANGELA LOPES PANSANATO RIBEIRO	17704254	SP
52	00284	JEFFERSON VALENTIN BITTENCOURT ALVES	280410815	SP	136	00830	MARIA ESTER DE OLIVEIRA PEZZOTTA	225722732	SP
53	01123	ALUISIO SAMPAIO DE OLIVEIRA CAMPOS	278520261		137	01102	EUZIMAR LIMA STEFANE	42968099	
54	00903	RODRIGO MORAES GARCIA	21269915	SP	138	00596	KATIA CRISTINA FERRAZ SOUZA MORALES	376069764	SP
55	00119	MARCOS TADEU CAMARGO DA SILVA	231622296	SP	139	00099	LUCIANA ALVES DE SOUZA CARVALHO	12578633	RJ
					140	01295	MARIA CLAUDIA MARQUES VERNAGLIA	214526999	SP

141	00536	CELI BONETTI DE ANDRADE	200492834	SP	226	00570	GLAUCE TODESCO	21431673-7	SP
142	01147	PAULO HENRIQUE CINTRA SOARES	21511562	SP	227	00100	RODRIGO CASTILHO RIBEIRO	266277007	SP
143	00061	ELIEDSON ROBERTO MORAES	248273999	SP	228	01489	MARCO ANTONIO BATISTA	326687361	SP
144	01146	ANA PAULA ELSTE SOARES	287899639	SP	229	01527	MELISSA CRISTINA VALENTE	28361456	SP
145	01934	JULIANA NUNES DE BERNARDI	22208807	SP	230	01497	LUCIA BATISTA DOS SANTOS	29627138X	SP
146	01508	REGINALDO BATISTA	229856676	SP	231	01176	DOUGLAS ROMAN LUQUES DANGELO	302468882	SP
147	01377	JULIANA BONVINO GAYA	282060807	SP	232	00528	LAURA LOPES JARDIM	432358766	SP
148	00373	LUCIANA DIURI DA SILVA	230617633	SP	233	01103	JANAINA MARJORIE CITADINI	339927513	SP
149	00146	OSVALDO ABEL LOPES SPINOZA DAMETTO	288312971	SP	234	00653	FRANCIS LEMES CRUZ	352014386	SP
150	00071	EDUARDO SANTOS RIBEIRO	287410730	SP	235	00858	TACIANE RENATA PALADIM SIGNORETTI	308089017	SP
151	00746	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES JUNIOR	341914903	SP	236	01987	PRISCILA ROMA	33950996X	SP
152	00253	RAFAEL AUGUSTO NUNES SILVA AMADIO	267204048	SP	237	01074	ANTONIO CARLOS GALLO	5234942	SP
153	00534	LUCIA MARIA DE CARVALHO ASSIS	9899724	SP	238	01511	ANA MARIA PICON SIERRA	5722003	SP
154	00263	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	86442569	SP	239	00819	IVANI APARECIDA FERREIRA DOMINGUES	76360428	SP
155	00072	GILDA ALVES DE MORAES PIAIA	15502253	SP	240	00086	CASSIA MARINA DE OLIVEIRA	11870968	SP
156	00137	PAULA AMERICA TAMBORRA ZENE BRE	16642976	SP	241	00196	HELENA APARECIDA DINIZ SILVA	12977421	SP
157	01697	LUIZ CAGNON JUNIOR	17889050	SP	242	01419	LILIAN GONZALES	13809345	SP
158	00721	JOAO EMENEGILDO JUNIOR	19294592	SP	243	01260	SOLANGE ANA PRENHOLATTO LOPES	11870810	SP
159	01743	EVANDRO PAZ PENHA RODRIGUES	21454361	SP	244	00559	JOAO ROBERTO VIEIRA SEABRA	197918669	SP
160	01376	SHEILA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	235006750	SP	245	00936	JOSE CARLOS DE PROENCA	18444883	SP
161	00690	LAURA GOMES	256783913	SP	246	01174	DENILSON VIEIRA MARQUES	209807325	SP
162	01767	FABIO CHAVES GRANDO	20331994	SP	247	01911	GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA	226593137	SP
163	00658	LUIS GUSTAVO MAGANHATO	277629573	SP	248	01012	ADRIANA APARECIDA SILVA CAMPOS CRAVO	277264480	SP
164	00421	ERIKA FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO	277635627	SP	249	00468	ALEX FERREIRA DE SOUZA	285022635	SP
165	00442	PATRICIA DE FATIMA COMPANHONI BACCELLI	333401839	SP	250	00384	FABIO ALEXANDRE MIGGIORINI	288318195	SP
166	00855	MARINA NUNES PIMENTA	304916341	SP	251	01357	LUCIANO MONTEIRO ARRUDA	22404777	SP
167	01480	AMANDA MARIUSSO	408039073	SP	252	00020	GISELE MASSENA RODRIGUES	306504273	SP
168	00620	SELMA BRASIL DO AMARAL	303504079	SP	253	00277	LUCIANE APARECIDA DE FRANCA	77692835	PR
169	00598	ARIANE DE GOIS ALMEIDA	33204161X	SP	254	01493	ANA CAROLINA FREGOLENTE DE MORAES	332037733	SP
170	01972	WABI JOL BRANDAO RUAS	306273342	BA	255	00500	JEFFERSON ARAGAO BRAHIM	296554819	SP
171	00202	ESTELA MARIS PARDINI RODRIGUES	348888958	SP	256	01703	RODOLFO MARTINS	328359415	SP
172	01423	CAMILA MARIA DE MEIRA	409880954	SP	257	00637	CARLA PATRICIA FERNANDES RIZZARDO	441632439	SP
173	01744	JOSE MARIA NAREZI VIEIRA	6776137	SP	258	01821	VIVIAN RAFFA ACAUI RIBEIRO	254904907	SP
174	01117	JOSE MIGUEL MARCHETTA	64261177	SP	259	01998	BRUNA REGINA SOARES	296262110	SP
175	00003	JERUSA BERGAMO	9191281	SP	260	01937	CLEONICE BARBOSA RAMOS	130299182	SP
176	00155	ELIANA MARIA ANTONIETTI	12975626	SP	261	00601	JOSE FERNANDO FELTRIN OREFICE	15508245	SP
177	00318	TERESA CRISTINA ANDRADE SANTOS	16381122	SP	262	00286	MARIA STELA SANTOS PEREZ	200484941	SP
178	00098	PAULO ALEXANDRE XAVIER	13738131	SP	263	00162	ELIANA ANTUNES RODRIGUES	163827151	SP
179	00463	MARINA ANTUNES DE FREITAS CORREA	119296871	SP	264	01635	RENATO LEITE DE PAULA SANTOS	141971939	SP
180	01667	RENATA CRISTINA BELLINASSI PASSOS	19679129	SP	265	01507	JOAO BATISTA MONTEIRO DO NASCIMENTO	20089659	SP
181	01372	JEANDERSON ANTUNES MACIEL	17393054	SP	266	00023	GRACE KELLY BONVINO	18110755	SP
182	00224	DAISI CIBELE DE OLIVEIRA HARO	20200254	SP	267	01670	ADRIANA FERNANDES CAMPESTRINI	168804827	SP
183	00167	AILTON CUNHA DIAS	19439170X	SP	268	00255	PRISCILA MARIA PIMENTA	252522473	SP
184	01334	ELIANE MARCONDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21457846	SP	269	01692	RENATO DAMASCO PELLINI	23061288X	SP
185	01169	ANA PAULA FRANCISCHINELLI	18548557	SP	270	00919	FABIANE APARECIDA NUNES DA CUNHA	249568597	SP
186	00501	LUCIANA PINTO DA FONSECA	19226678	SP	271	00757	LUIZ ANTONIO DINIZ	231610142	SP
187	00667	PATRICIA ELIANE LOPES	20333035	SP	272	01203	KAITY MARIA ARRUDA TEIXEIRA	280646598	SP
188	00144	SORAIA APARECIDA SIMOES	232806895	SP	273	01759	PAULA PORTILLO DOS SANTOS	279547651	SP
189	01226	MARCELO DUARTE SA LEMOS	226590513	SP	274	00304	JULIANA FRANCA PEREIRA	293504258	SP
190	01282	PATRICIA VIRGILIO CELESTE DE OLIVEIRA	228482409	SP	275	01368	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	290873447	SP
191	00332	EDUARDO DOS SANTOS	250861525	SP	276	01483	ERIKA ROSA FONSECA	296557298	SP
192	00287	MICHELLE CRISTINA DE FREITAS	238379619	SP	277	00398	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	293509621	SP
193	01256	SERGIO MARCOS MATHEISKI	22569415	SP	278	01528	ALESSANDRA BARBOSA LIMA	352004010	SP
194	00008	VALDEMAR GABRIEL JUNIOR	231628705	SP	279	00795	EDNEIA ALVARES NEMETH INCAO	352004563	SP
195	01189	ADRIANO FERNANDO MEDEIROS	282552686	SP	280	01430	BRUNO TIAGO FRANCO	339916400	SP
196	00812	MARCIO ELIZEU CABRAL	280647128	SP	281	01991	IZAK DOS SANTOS PROENCA	4507387	SP
197	00993	PAULO CESAR TONCHE	276594393	SP	282	00979	MARLENE SANCHES DOMINGUES	13312624	SP
198	00747	FABIO JOSE DE OLIVEIRA	249558130	SP	283	01160	ROSELEI MARIA APARECIDA DE M MONTEIRO	14054583	SP
199	00816	ALESSANDRO DE CASSIO MORETO	248271064	SP	284	01442	ITAMAR JOSE FELICIANO DA ROCHA	18107928	SP
200	00470	ANDREA RAMOS	283615023	SP	285	00668	DILMA APARECIDA MONARI BAPTISTA	12303146	SP
201	01756	BRUNO VINICIUS PROENCA	247046760	SP	286	00229	ANA JULIETA SAYDEL ANDREOLI	16879286	SP
202	01673	LIANI DE SOUSA SAI GRANADO M DA CUNHA	438951402	SP	287	00364	SILVANA APARECIDA MASOCATTO	185446838	SP
203	01371	PAULA ROBERTA PINTO	308100554	SP	288	01725	CLAUDIA ANTUNES	19680870	SP
204	01661	CLEBER ELY CORREA ROSA	271725776	SP	289	01392	NELSON JOSE DA SILVA JUNIOR	20983204	SP
205	00766	MARIANA COSTA E SILVA	410631140	SP	290	01101	WILSON LEME JUNIOR	21451957	SP
206	01143	FLAVIA APARECIDA FERNANDES	42385167	SP	291	00136	MARCIA HELENA NAZARO	27763684X	SP
207	00479	CELIA REGINA PERES GONZALES PINTO	7231273	SP	292	00226	FABIA PATRICIA DE ALMEIDA	22569587X	SP
208	00269	MARTA APARECIDA MENCACCI	8266657	SP	293	01858	WILSON CLAYTON CATANI	225857978	SP
209	01347	WALKIRIA DIAS MOLINA SANQUETA	163802063	SP	294	01274	LUIZ CARLOS DE BARROS RAMALHO	332032905	SP
210	00732	NEUSA MADEIRA DOS SANTOS SOUZA	247049438	SP	295	00664	ISABELA CRISTINA GUIMARAES PEREIRA	330098779	SP
211	01162	ROBERTO MATHIAZZI	159387816	SP	296	01099	RODRIGO DE GUSMAO LAURENCIANO	306272337	SP
212	01252	MARGARETH KIYOMI CHIDA	270021541	SP	297	01994	TATIANE GONCALVES DE ANDRADE	281507636	SP
213	01311	JUCILEIDE DOMINGUES DE GODOI ROSA	225723165	SP	298	01293	MARIANGELA ISQUIERDO GERALDI	7640489	SP
214	00783	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	214548855	SP	299	00589	CACILDA APARECIDA SANTOS	83595806	SP
215	01721	ELISA PERPETUO PACHECO	187857659	SP	300	01586	EDSON VITALINO CLEMENTINO DE OLIVEIRA	109972880	SP
216	01330	KELLI REGINA FERREIRA DOS SANTOS	21268231	SP	301	01136	DALETE DOS SANTOS SILVA	14052521	SP
217	01157	LOURDES DO NASCIMENTO DUARTE	203335600	SP	302	00511	ROSANGELA DE FATIMA BERTIM DE QUADROS	144376271	SP
218	00097	TABATA SAMPAIO BORGES	228792654	SP	303	01400	VANIRA HERNANDES DE SOUZA	11603148	SP
219	00359	ELAINE MARIA DE CAMARGO	21268335	SP	304	01709	MARIA FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE	14053840	SP
220	01292	ANA PAULA DA FONSECA	242005202	SP	305	01411	MARIA CRISTINA DE SOUZA	15938622	SP
221	00223	DANIELA MARINS	252970998	SP	306	00439	KATIA FERREIRA AYRES SANTANA DE MOURA	177942587	SP
222	01300	ROSANGELA LUZIA MIRANDA	293767993	SP	307	00472	JACIRA SILVA DE OLIVEIRA L FERREIRA	359596393	SP
223	01086	VITOR HUGO TAVARES	206939358	SP	308	01170	RENATA FRANCINI ALVES	230609508	SP
224	01876	SUELI ANHAIA	258129761	SP	309	00599	RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA E SILVA	20397954	SP
225	01434	RENATA COUTO TEIXEIRA	230116851	SP	310	00285	MARCIO ANTONIO DA SILVA	22279829	SP

311	00450	JUAREZ BARBOZA DOS SANTOS	237377561	SP	72	00790	MARIA CLARA MILESI FERNANDES	17695195	SP
312	01765	RODRIGO DE LIMA CROCE	256785879		73	00868	AMARILDO ANTONIO FERREIRA DUARTE	173932125	SP
313	01433	REGINALDO ALVES BISPO	28205795X	SP	74	00075	GISLAINE DE MORAES OLIVEIRA	181656772	SP
314	01702	CASSIO RODRIGUES DA COSTA	214182290	SP	75	01091	MARCIA CRISTINA VIEIRA FERNANDES	218139937	SP
315	01948	MARCIO LEANDRO DE SOUZA	307188942	SP	76	01521	RENATA SILVA COSTA	278582370	
316	00822	MARIANA MORAES	262858873	SP	77	01638	QUEZIA DUTRA ARRUDA	67096355	PR
317	01838	CAROLINE COLLI PASQUINI	280444023		78	00242	ALINE PERRETTI DA SILVA QUIBAO PRETTI	300560345	SP
318	01806	EDIR JOSE ALVES JUNIOR	222090248	SP	79	01843	LEVI PIRES JUNIOR	285310513	SP
319	01529	ALINE BARBOSA LIMA	352004022	SP	80	01752	EVELIN DE OLIVEIRA KRENTZ	296557997	SP
320	01505	EDUARDO MILTON XAVIER SORAVASSI	259859734	SP	81	00113	MARLENE GIMENES DE CAMPOS LEITE	116174365	SP
321	01919	VINICIUS FERREIRA SANTOS	27139693	SP	82	00580	RUBENS CANDIDO DE OLIVEIRA	14207132	SP
					83	01568	IVANILDE ANTUNES DO AMARAL	14301838	SP
Inglês					84	01582	MARLENE APARECIDA RAMOS	17575304	SP
Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf	85	00692	MARIA AUGUSTA CARDOZO CURTO	129773578	SP
1	00588	EDMAR CHRISPIN DA SILVA	182321058	SP	86	01802	CLEIDIR CLEUSA REGINATO	17795141	SP
2	00624	CIDELZA AMARAL ARRUDA	7969618	SP	87	00092	JEFFERSON LUIZ PRATA	163812986	SP
3	01015	MARIA ELISA RODRIGUES DE CAMPOS PESCI	14055118	SP	88	00981	MARIA CRISTINA FREITAS B DE CARVALHO	199294446	SP
4	01496	CLEIDE APARECIDA PEREIRA	18241781	SP	89	00920	NILCINEIA APARECIDA GOMES	18956565	SP
5	00779	SARA APARECIDA PEREIRA	342427659	SP	90	00722	RODINEI JUNIOR VIEIRA	20375615	
6	00633	MARIA CRISTINA RAMOS LOUREIRO BAPTISTA	5290313	SP	91	01271	MARISA MAYUMI SUENAGA	16878046X	SP
7	00115	ADELIA RIBEIRO MARTINS DA COSTA	23839587X	SP	92	01506	ANA PAULA ERNANDES CAMARGO	20251891	SP
8	01366	JOSE ROBERTO MACHADO JUNIOR	18323566		93	01444	SIDNEI SALAS GOMES	225733675	SP
9	00016	RENATO MOREIRA DE LIMA	245746535	SP	94	00679	NILSON FURLAN	266299684	SP
10	00187	ANGELINA VALLADAO DINIZ	331302391	SP	95	00631	JOSEANE APARECIDA DA SILVA DE O LEITE	276413702	SP
11	01599	RAFAELLA CAPELARI SILVA BARROS	343353404		96	01398	CAMMILA MIGUEL VIEIRA KOBAYASHI	277256860	SP
12	00548	DALVA MARIA DA SILVA VIEIRA	13435088	SP	97	01753	RENATA ANTUNES CORREA SALES	335134920	SP
13	01154	JANETE CRISTINA NUNES	13312218	SP	98	00674	ERICA DE MORAIS SILVA	346629482	SP
14	00396	CELI MARA WATANABE RODRIGUES	203311899	SP	99	00639	NANCI APARECIDA FLORINDO	80552250	
15	00349	ANA PAULA NUNES DAMASIO	283231907	SP	100	01566	CLEUSA DE MACEDO CORREA	8817760	SP
16	01525	ANDREIA ALMEIDA SILVA	293504209	SP	101	01201	LUCIANA GOUVEIA	9704973	SP
17	01386	MONICA MILIANI MARTINEZ	334810371		102	00047	MARIA JOSE MARTIN GUERREIRO	149343280	SP
18	01264	SLONGE VENTURELLI HELU PRESTES OLIVEIRA	94367152	SP	103	00584	RUTE ROLIM MACHADO MORENO ZULIANI	14856132	SP
19	00695	CLAUDIA BOSCHETTI NUNES DE LIMA	159383766	SP	104	00756	MARIA DA GLORIA GODINHO DA SILVA DEL RIO	159418434	SP
20	01299	CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA PVEDA	172841823	SP	105	00902	MARINA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	17703713	SP
21	01550	JOEL BATISTA BARBOSA FILHO	241987696	SP	106	01781	MARIA DE FATIMA DE SA MUNIZ	14438170	SP
22	01560	DANIELA FAVERON DE SOUZA	342842353		107	01084	ROSELI ROSA	17392574	SP
23	00510	JOAO PAULO SOARES	339243910	SP	108	00058	ARIOVALDO ANDRE GODINHO	19838628	SP
24	01236	SILMARA JANAINA DE OLIVEIRA	430504391	SP	109	00713	MARCIA MILANO SILVA	172213988	SP
25	01213	HELENA MARIA FAUSTINI PALMA	6004338	SP	110	01908	SAMARA SILVA	168764672	SP
26	00666	VILMA RODRIGUES	14440250	SP	111	01351	ROSA MARIA MORAES DE MATTOS	244523897	
27	00172	NIVALDO BERNARDO DE MOURA	155021047	SP	112	00943	MARCIA CRISTINA DA SILVA NOBRE	226591141	SP
28	01009	ALVACIR LOPES ALBINO	230124914		113	00655	VIVIANE VIANA GARCIA	230125177	SP
29	01183	GISELE VALQUIRIA SILVA DE MEDEIROS	242590226	SP	114	00322	MARIA FERNANDA MENEZ MARQUES	259857300	SP
30	00051	DENISE MILERIO JACINTO BLEZINS	306722963	SP	115	01051	MARIANGELA BUENO DE OLIVEIRA	264115028	SP
31	00931	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	332031597	SP	116	00013	MARCELO VISENTIN	30627020	SP
32	00730	GABRIELA MENDES NOGUEIRA	417951899	SP	117	01494	CHIRLEY FREGOLENTE DE MORAES	4875315	SP
33	00873	JOSE CARLOS CRUZ	15346356	SP	118	00898	LUCIA DE FATIMA COELHO VIEIRA	97189571	SP
34	00860	ADEMAR SOARES CASTELO BRANCO	472249	RJ	119	01921	MARLI APARECIDA MELCHIOR DA MOTTA	10768071	SP
35	01478	REGINA CELIA TASSI VIEIRA DE GOES	189605686	SP	120	01938	EDINALVA MORAES DE ARRUDA	16381019	SP
36	01040	JOAO SOARES DE QUEIROZ	22407116	SP	121	00566	JULIO DA COSTA VERAS	1178230	PB
37	00581	GESELDA DA SILVA POMBAL SOUZA	52416434	PR	122	01655	MARLENE PONTES DE FREITAS	19172816	SP
38	00302	MARINEIDE GOMES DE SOUZA TRUCHETTI	266396975		123	00117	WLADIMIR BONILHA SARTORELLO JUNIOR	18323601	SP
39	00436	LUCIANA FONTAO PEREIRA DE CAMARGO	247049244	SP	124	01952	ELAINE APARECIDA MONDEQUE DE AGUIAR	254164432	SP
40	00006	FRANCISCA APARECIDA DE ATAIDE	254680033	SP	125	01583	CRISTIANE MARTINES MOREIRA	248269136	SP
41	00083	DANIELA AMARO PEDROSO	275945339	SP	126	00702	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	27045228X	SP
42	01439	MARCIO PAIFER DINIZ	296029890	SP	127	00749	LUCIANA DA SILVA	3055032805	SP
43	01225	BIANCA ALVES NORBERT	25880998X	SP	128	01425	RENATA CERVEKOW PACELLI AZZOLA	271583320	SP
44	01195	GIOVANNA LIPPI GUIMARAES	352001276		129	01108	TARSO DOUGLAS DE LIMA	298669766	SP
45	00430	PATRICIA FERNANDES FERNANDES DA SILVA	336015069	SP	130	01268	MONICA ALVES DA SILVA	296274161	
46	00845	EVANY MARIA BARBOSA VIOLA	504516307		131	01122	ALEXSANDER ALVES RODRIGUES	298010148	SP
47	01321	ONEIDE CAMARGO DO NASCIMENTO	6413576	SP	132	01191	ANDREA MOREIRA MARINHO SANTOS	330099450	SP
48	00065	VERA LUCIA MARTINS QUARTERO	78055520	SP	133	01547	LUCILENE ALLONSO	344721449	SP
49	00973	ANTONIA JOSEFINA FERREIRA	8886708	SP	134	00324	CLOVIS JUSTO DA SILVA	2998079	SP
50	01864	ROSANGELA CHICARELLI MUNHOZ	12580832X	SP	135	00731	MARIA AUGUSTA SANTOS PINGAS	6422804	SP
51	00921	ANA AUGUSTA CESAR ESCAMEZ	16383365	SP	136	00545	MARIA RITA LEITE SILVEIRA	6682056	SP
52	00188	GISELDA APARECIDA MAGOGA	134342860	SP	137	01060	IVANI AMARO PEDROSO PIRES ABREU	11308980	SP
53	00147	MARIA APARECIDA ALVES PINTO	20226642	SP	138	00780	MARLENE SECOL LAGOEIRO	8408463	SP
54	01715	MIRIAN MUNHOZ SANCHES DE BARROS	177942216	SP	139	00611	SELMA APARECIDA MARCILIO JUSTO	14440006	SP
55	00682	MARLENE ALEXANDRA DE GODOI CASTRO	159386925	SP	140	00487	IZABEL VERGINIA ESCOBAR MARIANO	16382455	SP
56	00067	SONIA APARECIDA BACURAU	45813975	PR	141	01482	ADALGISA DA CRUZ ALVES	17393765	SP
57	01314	ROBERVAL CARDOSO FERREIRA	202549227	SP	142	01659	SUSANA MARIA DE ALMEIDA	14862270	SP
58	00018	DEBORA BRUNHERA ALVANOS	178886877	SP	143	01675	MARIA VALERIA TAVARES	17578559	SP
59	00703	KEYLA FUNES	17794960	SP	144	00575	PATRICIA PAZ BASSETO	16380256	SP
60	01584	MARTA ELISANGELA GUILHERME	196807177	SP	145	00700	ELIANE CAZONATTO GODINHO	18241457	SP
61	01158	ADRIANA TAVARES DO NASCIMENTO	2350166003		146	01354	RAQUEL CAROLINA VAGACS	235612443	SP
62	00930	PATRICIA DANIELE APARECIDA R GONCALVES	276591513	SP	147	00710	ANA LUCIA KOHLER	242755379	SP
63	01690	FABIANA PEREIRA DA SILVA	352015901		148	01557	MARIA TEREZA ALBIERO	26506756	SP
64	00252	FERNANDA MEIRA DA SILVA	408805869	SP	149	00458	LUCILENE MARTINS RIBEIRO PAIXAO	280336172	SP
65	01284	LARICE CORTE DA SILVA	410993128	SP	150	01873	TELMA VEIGA	292702772	SP
66	01669	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BRISOLA	9004048	SP	151	00460	CLEA DALVA DE OLIVEIRA	294338640	SP
67	01770	SUELI CORREA LEITE BUENO	11616454	SP	152	00683	BIANCA BERGAMO BASSO	25582838X	SP
68	00143	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	17075008		153	00661	MARIA CAROLINA PINHEIRO LARI	306269727	SP
69	00522	SONIA REGINA DE SAO THIAGO LAINO	14052900	SP	154	00669	RAVENA ISABEL SIMOES RODRIGUES	330377231	SP
70	00996	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA SIMON	168802661		155	00546	LUCILENE DE FATIMA MEDEIROS SOARES	40317627X	SP
71	00247	ANISIO VIEIRA DE BARROS	15493298	SP	156	00561	JULIANA MENDES DOS ANJOS	331298612	SP







22	01883	SANDRA REGINA DE MORAES MARIANO MARTINS	205786066	SP
23	01626	MARIA ANTONIA CARREIRA BARBEIRO	63638447	SP
24	01356	FATIMA ETELVINA BARRETO	85451411	SP
25	01788	FRANCISCO LUIZ BARROS HOLTZ	12171956	SP
26	01746	FABIO OLIVEIRA BERNARDO	16993123	SP

## Hematologia

Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf
1	00944	JANAINE DE LUZ	303102792	SP
2	00650	SILVIA MESTRE DE BRITO	6831401	SP
3	01096	FRANCK RICARDO OREFICE	296555496	SP
4	00865	RAFAEL RAMOS CASTELLARI	358157468	SP
5	01113	MILENA RIBEIRO MORENO	2335915706	SP
6	00367	RODRIGO FRANCISCO DA CRUZ NUNES	043685411	RJ
7	00165	GRAZIELA ESTAREGUE	296552185	SP
8	01604	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	200453336	SP
9	00945	LUCINEIA DE MATOS ARCO BATAGIN	276155749	SP
10	01687	SANDRA REGINA FRE COSTA	18108492	SP
11	01367	ALEXANDRE LA LUNA	306266222	SP
12	01145	VIVIANE MARTINS	309040322	SP
13	01373	FABRICIO LEANDRO NEVES JACINTO	330089584	SP
14	01127	LILIANA LISELI DE OLIVEIRA	189577538	SP
15	00342	FABIANA APARECIDA PARDIM DE OLIVEIRA	271679220	SP
16	00473	DANIELE AZEVEDO	325613862	SP
17	00294	LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	283232377	SP
18	00391	VIRGINIA ANTONIA BONILHA FERNANDES	17007160	SP
19	01883	SANDRA REGINA DE MORAES MARIANO MARTINS	205786066	SP
20	01626	MARIA ANTONIA CARREIRA BARBEIRO	63638447	SP
21	01362	MARIA CASTELLI	118706548	SP
22	00786	MICHELE DE OLIVEIRA LEITE	257387651	SP
23	01356	FATIMA ETELVINA BARRETO	85451411	SP
24	01788	FRANCISCO LUIZ BARROS HOLTZ	12171956	SP
25	01746	FABIO OLIVEIRA BERNARDO	16993123	SP
26	00185	RENATA BONVINO REDONDO	2567802626	SP

## Bioquímica

Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf
1	00650	SILVIA MESTRE DE BRITO	6831401	SP
2	01096	FRANCK RICARDO OREFICE	296555496	SP
3	00865	RAFAEL RAMOS CASTELLARI	358157468	SP
4	00367	RODRIGO FRANCISCO DA CRUZ NUNES	043685411	RJ
5	00165	GRAZIELA ESTAREGUE	296552185	SP
6	00101	OLINDA APARECIDA GONCALVES DE ALCINO	324051	TO
7	01604	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	200453336	SP
8	01687	SANDRA REGINA FRE COSTA	18108492	SP
9	01367	ALEXANDRE LA LUNA	306266222	SP
10	01145	VIVIANE MARTINS	309040322	SP
11	01373	FABRICIO LEANDRO NEVES JACINTO	330089584	SP
12	00824	ELEN DE NOVAES FAGUNDES	337892659	SP
13	01127	LILIANA LISELI DE OLIVEIRA	189577538	SP
14	00342	FABIANA APARECIDA PARDIM DE OLIVEIRA	271679220	SP
15	00473	DANIELE AZEVEDO	325613862	SP
16	01081	ELIANE BARTH	175786409	SP
17	01201	LUCIANA GOUVEIA	9704973	SP
18	01027	PATRICIA APARECIDA MARIANO DA SILVA	21451652	SP
19	00294	LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	283232377	SP
20	00391	VIRGINIA ANTONIA BONILHA FERNANDES	17007160	SP
21	01883	SANDRA REGINA DE MORAES MARIANO MARTINS	205786066	SP
22	01054	JULIANA ALONSO OLIVEIRA	238392776	SP
23	01356	FATIMA ETELVINA BARRETO	85451411	SP
24	01788	FRANCISCO LUIZ BARROS HOLTZ	12171956	SP
25	01746	FABIO OLIVEIRA BERNARDO	16993123	SP

## Fundamentos e Parasitologia

Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf
1	00650	SILVIA MESTRE DE BRITO	6831401	SP
2	01096	FRANCK RICARDO OREFICE	296555496	SP
3	00865	RAFAEL RAMOS CASTELLARI	358157468	SP
4	01113	MILENA RIBEIRO MORENO	2335915706	SP
5	00367	RODRIGO FRANCISCO DA CRUZ NUNES	043685411	RJ
6	00165	GRAZIELA ESTAREGUE	296552185	SP
7	01498	LEDA MARIA CESARIO LERCO	299441957	SP
8	00101	OLINDA APARECIDA GONCALVES DE ALCINO	324051	TO
9	01604	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	200453336	SP
10	00945	LUCINEIA DE MATOS ARCO BATAGIN	276155749	SP
11	01687	SANDRA REGINA FRE COSTA	18108492	SP
12	01367	ALEXANDRE LA LUNA	306266222	SP
13	01145	VIVIANE MARTINS	309040322	SP
14	01373	FABRICIO LEANDRO NEVES JACINTO	330089584	SP
15	01127	LILIANA LISELI DE OLIVEIRA	189577538	SP
16	00342	FABIANA APARECIDA PARDIM DE OLIVEIRA	271679220	SP
17	00473	DANIELE AZEVEDO	325613862	SP
18	01201	LUCIANA GOUVEIA	9704973	SP
19	01575	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	13457232	SP
20	00294	LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	283232377	SP

21	00391	VIRGINIA ANTONIA BONILHA FERNANDES	17007160	SP
22	01883	SANDRA REGINA DE MORAES MARIANO MARTINS	205786066	SP
23	01362	MARIA CASTELLI	118706548	SP
24	00786	MICHELE DE OLIVEIRA LEITE	257387651	SP
25	01356	FATIMA ETELVINA BARRETO	85451411	SP
26	01788	FRANCISCO LUIZ BARROS HOLTZ	12171956	SP
27	01746	FABIO OLIVEIRA BERNARDO	16993123	SP
28	00185	RENATA BONVINO REDONDO	2567802626	SP

## Estatística

Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf
1	01642	CAMILE CARDOSO DE MATTOS	28065277X	SP
2	01131	ANNE CARINE LOPES	268606924	SP
3	00036	LILIAM FACO FERNANDES	19368940	SP
4	01953	CATIA IVANOV DE CARVALHO	302470578	SP
5	00982	DOROTI BONVINO DE ALMEIDA	6791876	SP
6	00046	IVO QUADROS	10996806	SP
7	00461	MARCELO LEANDRO STEVAUX	20253167	SP
8	01736	IZABEL ADRIANA CISTERNA MELO	212957478	SP
9	00547	JEVANILDO FERNANDES DA SILVA	252965322	SP
10	00081	SUELI YARMALAVICIUS	14932322	SP
11	00672	MARIO MENICONI	13656363	SP
12	01868	LEONARDO MARTINS DE PAULO	288325722	SP
13	00225	EVERTON JONATHAN DE ANDRADE SALANDINI	347659421	SP
14	00769	MARCILIANA BRIGIDA DE CAMPOS	24201270X	SP
15	01637	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	73971985	PR
16	00035	ELIANA MARTINS RIBEIRO	324156376	SP
17	00295	TATIANA REGINA EGEEA	30351044	SP
18	01259	JESSE DE OLIVEIRA	17376501	SP

## Contabilidade Geral

Class.	Inscr.	Nome	Identidade	Uf
1	01977	IVONE ARCHILIA MESSAS DOS SANTOS	65066005	SP

Sorocaba, 04 de janeiro de 2007.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Maria do Carmo Paes.

**SEAD**

Secretaria da Administração

**PROCESSO:CPL498/2006**

MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº238/2006  
 CONTRATADA:MADRI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA  
 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO COMUNS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA CENTRO DE TRIAGEM E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 VALOR TOTAL:R\$94.500,00(NOVENTA E QUATRO MIL,QUINHENTOS REAIS)  
 D O T A Ç Ã O : 0 7 . 0 1 . 0 0 - 3 . 1 . 9 0 . 3 4 . 0 1 - 0 8 . 1 2 2 . 4 0 0 8 . 2 . 1 5 2

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**PROCESSO: CPL 623/06**

MODALIDADE:CONVITE Nº151/2006  
 OBJETO:SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO  
 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 CONTRATADA:MICHELMAN ASSESSORES S/C LTDA  
 VALOR TOTAL:R\$76.000,00(SETENTA E SEIS MIL REAIS)  
 D O T A Ç Ã O : 1 7 . 0 1 . 0 0 - 3 . 3 . 9 0 . 3 9 . 7 9 - 0 4 . 1 2 2 . 7 0 0 9 . 2 . 2 9 9

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**Divisão de Licitação e Compras  
Seção de Gestão de Contratos**

Processo CPL nº 023/2005  
 Modalidade: Concorrência Pública nº 003/

2005.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**Contratada:** Pratic Service e terceirizados Ltda.**Valor:** R\$ 821.733,12 (Cento e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).**Contratada:** Mopp Equipamentos de Limpeza, Comércio e Importação Ltda.**Valor:** R\$ 716.382,72 (Cento e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).**Dotação:** 11.01.00.33.90.39.78 - 10.301.1009.2.039.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2.007.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitação e Compras**Divisão de Licitação e Compras  
Seção de Gestão de Contratos****Processo CPL nº 219/2005 – Concorrência nº 018/2005.**

Objeto: Fica o contrato celebrado em 28/11/2005, aditado em 18% (dezopito por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Fornecimento de Material de Consumo de Enfermagem para as Unidades de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda

Valor: R\$ 138.688,50 (Cento e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Sorocaba, 03 de janeiro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 256/2005 – Tomada de Preço nº 045/2005.

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 05/12/2005, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 05/12/2006 até 04/04/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Assunto:** Prestação de serviços de gerenciamento e apoio similar para vigilância sanitária.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** São Geraldo Serviços Gerais S/C Ltda.

**Valor:** R\$ 34.240,00 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta Reais)  
Sorocaba, 03 de janeiro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 283/2005 – Tomada de Preços nº 048/2005.

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 21/11/2005, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**Assunto:** Fornecimento de Testes de Hepatite B e Tireóide para Laboratório de Análises Clínicas.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Aimara Comércio e representações Ltda.

**Valor:** R\$ 47.140,00 (Quarenta e Sete Mil e Cento e Quarenta Reais).  
Sorocaba, 04 de janeiro de 2.007

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 398/2006

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 183/2006.

**Objeto:** Fornecimento de Medicamentos para Programa de Diabetes, Hipertensão, Asma e Rinite.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Laboratório teuto Brasileiro LTDA.

**Valor:** R\$ 107.070,00 (Cento e Sete Mil e Setenta Reais).

**Dotação:** 11.01.00.33.90.30.09 – 10.303.1006.2.028.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2.007.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitação e Compras

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 411/2005 – Concorrência nº 030/2005.

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 29/12/2005, aditado em 24,76% (vinte e quatro vírgula setenta e seis por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**Assunto:** Construção de Escola de Ensino Médio.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Pratic Service Terceirizados Ltda  
**Valor:** R\$ 1.300.512,05 (Um milhão, Trezentos Mil, Quinhentos e Doze reais e Cinco Centavos).  
Sorocaba, 03 de janeiro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 412/2006 – Convite nº 075/2006.

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 28/08/2006, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 28/11/2006 até 27/02/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Assunto:** Prestação de serviços de suporte de farmácia e atividades auxiliares.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Figueiredo Consultores Associados Ltda.

**Valor:** R\$ 79.564,00 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)  
Sorocaba, 03 de janeiro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 427/2006

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 198/2006.

**Objeto:** Destinado à Prestação de Serviços de Ordenação e Controle e Atendimento no Acervo da Biblioteca Municipal.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** LINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**Valor:** R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

**Dotação:** 18.01.03.3.90.30.99-13.122.3009.2.297.

Sorocaba, 04 de Janeiro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 453/2006

**Modalidade:** Convite nº 106/2006.

**Objeto:** Destinado à Prestação de Serviços Gráficos de Carnês de IPTU.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** SMAR-APD INFORMATICA LTDA.

**Valor:** R\$ 48.872,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

**Dotação:** 06.01.00-3.3.90.39.99-04.129.7001.2.245.

Sorocaba, 04 de Janeiro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

### PROCESSO Nº 24.240/2006

Interessado - SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO - JD SIMUS

Assunto - Solicitação de cópias  
Requerimento datado de - 07/12/2006  
Despacho - INDEFERIDO

SEAD - 03/01/07

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 058/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 058/2006 – CPL nº 132/2006**, destinado a Aquisição de Terminais de Computador para SERH. Sorocaba, 02 de janeiro de 2007. **Beatriz de Souza Leme Camargo Maruccio - Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 282/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº

5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 282/2006 – CPL nº 559/2006**, destinado a Aquisição de Móveis Escolares. Sorocaba, 02 de janeiro de 2007. **Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 287/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 287/2006 – CPL nº 566/2006**, destinado a Prestação de Serviço de Limpeza no Prédio da Promoção Social. Sorocaba, 02 de janeiro de 2007. **Denise Helena Molina - Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 234/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 234/2006 – CPL nº 486/2006**, destinado a Prestação de Serviço de Limpeza no Conselho Tutelar Sul. Sorocaba, 02 de janeiro de 2007. **Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 280/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 280/2006 lotes 02 e 04 – CPL nº 550/2006**, destinado ao Fornecimento de Material de Consumo de Enfermagem para Unidades de Saúde. Sorocaba, 02 de janeiro de 2007. **Beatriz de Souza Leme Camargo Maruccio - Pregoeira.**

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 638/2005

**ASSUNTO:** Dispensa nº 061/2005; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Iluminação Pública durante o Ano de 2006. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, **Valor: R\$ 286,18** (duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

**SEDU**

### COMUNICADO SEDU/GS Nº 1 DE 3 DE JANEIRO DE 2007

Atribuição de turmas/classes, como função-atividade, em caráter temporário, mediante contrato pela C.L.T..

A Secretaria da Educação, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2007, de 3 de janeiro de 2007, comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Concurso Público para Professor de Educação Infantil - Edital 04/2002 e Processo Seletivo para Professor I - Edital nº 9/2005, nos termos do artigo 4º da Resolução SEDU/GS nº 1/2007.

Local: **E.M. Dr. Getúlio Vargas**  
Endereço: Avenida Dr. Eugênio Salerno, nº 298 - Santa Terezinha

1) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Dia: 9 /1/2007  
Horário: 14h30 min

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO:** CPL nº. 300/2006

**MODALIDADE:** Concorrência nº. 018/2006

**OBJETO:** Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso para Exploração de Espaço Público de Serviço de Bar no Estádio Municipal “Walter Ribeiro”.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba.

**CONTRATADA:** Vera Aparecida Ferraz Garcia.

**VALOR TOTAL:** Valor Total de R\$ 7.512,00 (Sete Mil, Quinhentos e Dose Reais).

Sorocaba, 04 de Dezembro de 2006.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitações e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**Processo:** CPL nº 355/2005

**Objeto:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODA A FROTA MUNICIPAL.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 30/11/2005, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 30/11/2006 até 29/01/2007, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba  
**Contratada:** PETROBRAS – DISTRIBUIDORA S/A

**Valor:** R\$ 316.668,40 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)  
Sorocaba, 03 de janeiro de 2007.

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Chefe da Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 153/2006 – Pregão Eletrônico nº 066/2006.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 04/07/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**Assunto:** Prestação de serviços de transporte da equipe de atletas.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Microtur Transportadora Turística Ltda.  
**Valor:** R\$ 49.740,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais).

Sorocaba, 03 de janeiro de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Secretaria da Educação

**2) PROFESSOR I (a partir do nº 365):**

Dia: 10/1/2007

Horário: 13h

Informações Gerais:

- Deverão comparecer para a sessão de atribuição os candidatos classificados, nos termos do artigo 4º da Resolução SEDU/GS nº 1/2007;

- Os candidatos deverão apresentar no ato da atribuição a cédula de identidade (RG);

- Os Professores de Educação Infantil além da cédula de identidade (RG), deverão apresentar diploma ou certificado acompanhado de histórico escolar, que comprove a habilitação exigida para a função nos termos do Edital 04/2002 do Concurso Público;

- Poderá haver escolha por procuração mediante entrega do instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 1  
DE 3 DE JANEIRO DE 2007.**

**Dispõe sobre o processo de atribuição de turmas/classes/aulas aos professores como função-atividade, em caráter temporário, mediante contrato pela C.L.T. e dá providências correlatas.**

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**I - Das disposições preliminares**

**Art. 1º** - Cabe à Diretoria da Área de Gestão Educacional da Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola tomarem providências necessárias à divulgação, execução, avaliação e acompanhamento das normas que orientam o processo de que trata esta Resolução.

**Art. 2º** - Compete à Diretoria da Área de Gestão Educacional:

**I** - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução;

**II** - designar comissões para atribuição de turmas/classes/aulas;

**III** - divulgar a classificação geral dos docentes, em cada campo de atuação;

**IV** - solicitar o preenchimento de declaração referente à situação funcional, em caso de acumulação, e assegurar o cumprimento do previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, bem como a compatibilidade de horários, conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.231/98;

**V** - consultar, se necessário, a Secretária da Educação, para solucionar casos omissos.

**Art. 3º** - Compete ao Diretor de Escola:

**I** - organizar as turmas/classes e os quadros demonstrativos das aulas;

**II** - compatibilizar e harmonizar o horário das classes e períodos de funcionamento, visando à proposta pedagógica da escola;

**III** - remeter à Diretoria da Área de Gestão Educacional o saldo de turmas/classes/aulas remanescentes da atribuição, bem como as relativas aos afastamentos de docentes, durante o ano letivo.

**II** - Da classificação e chamada para escolha de turmas/classes/aulas

**Art. 4º** - A chamada dos docentes para escolha de turmas/classes/aulas, como função-atividade, pelo regime da CLT, respeitado o impedimento previsto no artigo 13 desta Resolução, seguirá as seguintes classificações:

**I** - Professor de Educação Infantil:

a) candidatos aprovados no concurso público vigente para Professor de Educação Infantil - Edital nº 04/2002, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente nomeado. Os candidatos ausentes ou desistentes da escolha de vaga para nomeação ficarão automaticamente excluídos da classificação.

b) no decorrer do ano letivo, a classificação e chamada dos candidatos habilitados, para admissão em função-atividade, será efetuada com base no Processo Seletivo – Edital nº 9/2005.

**II - Professor I e Professor do Curso de Alfabetização de Jovens e Adultos** - candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo - Edital nº 09/2005, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente chamado no ano letivo anterior.

**III - Professor III** - candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para Professor III - Edital nº 07/2006.

a) expirada a validade ou esgotada a possibilidade de chamada dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Professor III – disciplina Física – Edital nº 4/2004, a chamada para admissão em função-atividade será efetuada com base no Processo Seletivo para Professor III – Edital nº 7/2006.

b) na falta de habilitados classificados em disciplinas para as quais houver aulas excedentes, aplicar-se-á a Indicação CEE nº 53/2005;

c) Na ausência de classificados no Processo Seletivo para Professor III – Edital nº 7/2006, a

contratação de docentes para Habilitação Profissional de Técnico em Informática far-se-á através de regulamentação a ser publicada pela Secretaria da Educação.

**Art. 5º** - A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o artigo 13 desta Resolução.

**III** - Da atribuição de turmas/classes/aulas

**Art. 6º** - Não se atribuirá jornada inferior a 16(dezesseis) aulas semanais ou o múltiplo superior mais próximo, vedada a fragmentação de blocos de aulas, aos candidatos à admissão em função-atividade, pelo regime da CLT.

**Parágrafo Único** - Remanescendo aulas em número inferior ao contido no “caput”, do total das aulas oferecidas pelas unidades escolares da rede municipal, excepcionalmente será permitida a atribuição.

**Art. 7º** - O candidato que não comparecer à sessão de atribuição ou declinar da escolha de turmas/classes/aulas como função-atividade, perderá o direito a chamada, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o artigo 13 desta Resolução.

**Art. 8º** - O docente não poderá, em hipótese alguma, desistir de turmas/classes/aulas assumidas e/ou atribuídas, para concorrer à nova atribuição.

**Art. 9º** - O docente que tiver aulas atribuídas como função-atividade, pelo regime da C.L.T., não poderá, em hipótese alguma, desistir de parte das aulas.

**Art. 10** - O docente que tiver aulas do Curso de Educação de Jovens e Adultos estará sujeito à alteração de carga horária ou encerramento de contrato ao término do semestre.

**Art. 11** - No decorrer do ano, o docente que tiver turmas/classes/aulas atribuídas será considerado desistente se não comparecer ou não se comunicar com a unidade escolar no primeiro dia de atividade escolar imediato à atribuição.

**IV - Das disposições gerais e finais**

**Art. 12** - Os candidatos classificados para função-atividade como Professor de Educação Infantil, no ato da atribuição deverão apresentar o original do diploma ou certificado acompanhado do histórico escolar que comprove a habilitação exigida para a função.

**Art. 13** - Considerando o Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura de Sorocaba e o previsto no artigo 452 da C.L.T., não poderá ocorrer à contratação de candidatos classificados que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de 06(seis) meses que a antecederam.

**Parágrafo Único** - Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, enquanto perdurar o impedimento previsto no “caput”, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

**Art. 14** - Na substituição de Professor III nos seus impedimentos legais, fica vedada a fragmentação de sua jornada de trabalho, devendo a mesma ser atribuída a um único docente.

**Art. 15** - O docente, para admissão em função-atividade vinculada ao regime da C.L.T., deverá declarar a situação funcional, atendendo o disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e o Decreto Municipal nº 11.231/98.

**§ 1º** - O docente que acumula cargos/funções, terá até três dias úteis a partir da data da atribuição para apresentação dos documentos exigidos para acumulação, na Diretoria da Área de Gestão Educacional ou sempre que ocorrer alteração de sua situação funcional.

**§ 2º** - O não-atendimento ao disposto no parágrafo anterior acarretará a anulação da atribuição.

**Art. 16** - Ao titular de cargo de Professor de Educação Infantil, Professor I e ao titular de Cargo Técnico, classificados para exercer função-atividade como Professor III, poderão ser atribuídas, no máximo, 16 horas/aula semanais.

**Art. 17** - É vedado ao docente o acúmulo de con-

tratos, bem como substituir eventualmente durante a vigência do mesmo.

**Art. 18** - As sessões de atribuições de turmas/classes/aulas serão registradas em atas, devidamente assinadas pelos respectivos docentes ou seu procurador.

**Art. 19** - Pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de atribuição deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, cabendo à autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

**§ 1º** - O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

**§ 2º** - Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.

**§ 3º** - O recurso deverá ser dirigido à Secretária da Educação.

**Art. 20** - Não poderão ser atribuídas turmas/classes/aulas como função-atividade, no Magistério Público Municipal, para:

**I** - licenciados nos termos dos artigos 100 e 105 da Lei nº 3800/91;

**II** - afastados com restrições médicas;

**III** - afastados a qualquer título;

**IV** - docentes que tenham sido demitidos por justa causa.

**Art. 21** - O docente em função-atividade, contratado pela C.L.T., ficará sujeito à avaliação permanente do seu desempenho pela direção da escola, podendo ser demitido a qualquer momento:

**SECULT**

Secretaria da Cultura

**EDITAL FUNDEC - nº 01/2007  
De 08 de Janeiro 2007**

A **FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba** – torna pública pelo presente Edital, as inscrições para os cursos de Instrumentos Musicais, Canto, Coral Infante-Juvenil, Coral Adulto, Musicalização Infantil, Teatro, Dança, Apreciação Musical, Desenho Artístico, Fotografia e Vídeo no IMMS - Instituto Municipal de Música de Sorocaba – criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de Julho de 1998.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

**1** As inscrições estarão abertas nos dias 08, 09, 10, 11 e 12/01/2007, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC, situada à Rua Brigadeiro Tobias nº. 73, Centro, nesta cidade.

**2** Requisitos para inscrição:

Preencher ficha de inscrição fornecida pela secretaria do IMMS;

Para o Curso de Musicalização Infantil, possuir idade mínima de 7 (sete) anos completos (na data da inscrição) e idade máxima de 11(onze) anos;

Para o Curso de Teatro possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos completos (na data da inscrição); Para o Curso de Dança possuir idade mínima de 7 (sete) anos completos (na data da inscrição) e máxima de 12 (doze) anos;

Para o Curso de Canto possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (na data da inscrição);

Para o Curso de Coral Infante-Juvenil possuir idade mínima de 07 (sete) anos completos (na data da inscrição) e máxima de 14 (catorze);

Para o Curso de Coral Adulto possuir idade mínima de 15 (quinze) anos completos (na data da inscrição);

Para os cursos de Piano, Violino, Viola, Flauta Transversal, Clarinete, Oboé, Trompete, Saxofone, Violão e Percussão Sinfônica, possuir idade mínima de 12 anos completos (na data da inscrição);

Cursos de Trompa, Fagote e Contrabaixo Acústico possuir idade mínima de 14 anos completos (na data da inscrição);

Para o curso de Desenho Artístico possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (na data da inscrição);

Para o curso de Fotografia possuir idade mínima de 15 (quinze) anos completos (na data da inscrição);

**1.** Para o curso de Fotografia possuir idade mínima

**I** - quando o desempenho não corresponder às necessidades do serviço;

**II** - por desídia;

**III** - quando incorrer em responsabilidade disciplinar;

**IV** - a critério da administração.

**Parágrafo Único** - O docente que faltar sistematicamente a determinado dia da semana sem motivo justo, durante 03 (três) semanas consecutivas ou por 05 (cinco) semanas intercaladas, também incorrerá no previsto no inciso II.

**Art. 22** - Professor III que estiver em exercício em duas ou mais unidades escolares, terá a sede de controle de frequência na escola onde tiver atribuído o maior número de aulas.

**Art. 23** - A Secretaria da Educação baixará comunicado complementar para a execução da presente Resolução.

**Art. 24** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

**Art. 25** - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 26** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

de 15 (quinze) anos completos (na data da inscrição);

Para o curso de Vídeo possuir idade mínima de 15 (quinze) anos completos

(na data da inscrição);

Estar acompanhado do responsável legal, quando menor de idade e ser aluno regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;

Residir no Município de Sorocaba.

Não estar matriculado em nenhum curso instrumental ou de canto lírico do IMMS;

p. Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

**II – DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**1.** Serão oferecidas as seguintes vagas:

ü 100 vagas para o curso de Musicalização Infantil (60 vagas para o período da manhã e 40 vagas para o período da tarde);

ü 75 vagas para o Curso de Teatro;

ü 30 vagas para o curso de Dança (para o período da manhã);

ü 09 vagas para o curso de Canto;

ü 60 vagas para Coral Adulto;

ü 40 vagas para Coral Infante-Juvenil;

ü 01 vaga para curso de Clarinete;

ü 02 vagas para o curso de Contrabaixo Acústico;

ü 03 vagas para o curso de Fagote;

ü 01 vaga para o curso de Flauta Transversal;

ü 01 vaga para o curso de Oboé;

ü 02 vagas para o curso de Percussão Sinfônica;

ü 06 vagas para o curso de Piano;

ü 03 vagas para o curso de Saxofone;

ü 01 vaga para o curso de Trompa;

ü 01 vaga para o curso de Trompete;

ü 04 vagas para o curso de Violão;

ü 11 vagas para o curso de Violino;

ü 02 vagas para o curso de Viola;

ü 40 vagas para o curso de Apreciação Musical (20 vagas para o período da tarde e 20 vagas para o período da noite);

ü 30 vagas para o curso de Desenho Artístico (15 vagas para o período da tarde e 15 vagas para o período da noite);

ü 30 vagas para o curso de Fotografia (período da tarde);

ü 30 vagas para o curso de Vídeo (período da noite).

**III – DA SELEÇÃO**

- A. Para o Curso de Musicalização Infantil:  
Através de sorteio público, dia 16/01/2007 às 14h, na proporção de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas.
- B. Para o Curso de Dança:  
Através de sorteio público, dia 16/01/2007 às 16h, na proporção de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas.
- C. Para o Curso de Teatro:  
Através de sorteio público dia 16/01/2007, às 18h, na proporção de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas. Os sorteados passarão por um teste de seleção técnica em dia e horário a ser divulgado no dia do sorteio
- D. Para o Curso de Instrumentos Musicais:  
Através de sorteio público dia 17/01/2007, às 16h, na proporção de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas. Os sorteados passarão por um teste de seleção técnica em dia e horário a ser divulgado no dia do sorteio
- E. Para o Curso de Canto:  
Todos os inscritos passarão por um teste técnico em dia e horário a ser divulgado no ato da inscrição.
- F. Para os Corais Infante-Juvenil e Adulto:  
Todos os inscritos passarão por um teste técnico em dia e horário a ser divulgado no ato da inscrição.
- G. Para o Curso de Apreciação Musical, Desenho Artístico, Fotografia e Vídeo:  
Através de sorteio público dia 18/01/2007, às 14h, na proporção de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas.
- H. Os sorteados terão seus nomes afixados**

**em listagem, na sede da FUNDEC, no dia 22 (das 14h30min às 18h) e 23/01/2007 (das 8h às 18h).**

I. Da listagem constarão os nomes dos primeiros sorteados, ficando os demais como suplentes, respeitando-se rigorosamente a ordem do sorteio.

#### IV – DA MATRÍCULA

1 As matrículas deverão ser efetuadas de 30/01 à 02/02/2007 de terça à sexta-feira das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC.

2 Os contemplados que não comparecerem no prazo estipulado para matrícula, perderão o direito à vaga;

3 As matrículas serão feitas mediante requerimento assinado pelo responsável legal (menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:

- Xerox da certidão de nascimento;
- Uma foto 3 x4;
- Comprovante de residência na cidade de Sorocaba (xerox);

d. Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;

4 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

#### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.

# SETRAN

Secretaria de Transportes

## COMUNICADO

**RENATO GIANOLLA**, Secretário de Transportes, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde os Radares fixos e estáticos estão em operação.

## RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
01	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
02	Av. Adhemar de Barros (B/C) nº 138	50 Km/h
03	Av. Adhemar de Barros (C/B) nº 282	50 Km/h
04	Av. Américo de Carvalho (B/C), próx. Rua Lineu M. Silveira	60 Km/h
05	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1.175	60 Km/h
06	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 185	50 Km/h
07	Av. Ataliba Pontes (C/B), oposto nº 185	50 Km/h
08	Av. Barão de Tatuí (B/C) nº 1.083	50 Km/h
09	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1.144	50 Km/h
10	Av. Brasil nº 507	50 Km/h
11	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3.303	70 Km/h
12	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
13	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua João F. Barbosa	50 Km/h
14	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
15	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
16	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua João F. Barbosa	50 Km/h
17	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), próx. Esc. Mons. João Soares	60 Km/h
18	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2.620	60 Km/h
19	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 1.505	60 Km/h
20	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) nº 844	60 Km/h
21	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) nº 479	50 Km/h
22	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Deloso	50 Km/h
24	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1.568	50 Km/h
25	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2.235	60 Km/h
26	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3.101	60 Km/h
27	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3.101	60 Km/h

28	Av. Gal. Carneiro (B/C) nº 551	60 Km/h
29	Av. Gal. Osório (B/C) nº 1.191	60 Km/h
30	Av. Gal. Osório (C/B), com Rua Conde Afonso Celso	60 Km/h
31	Av. Ipanema (B/C) nº 2.179	60 Km/h
32	Av. Ipanema (B/C) nº 5.001	60 Km/h
33	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
34	Av. Ipanema (B/C), próx. Rua Dr. Roberto B. Balsamo	60 Km/h
35	Av. Ipanema (C/B) nº 2.650	60 Km/h
36	Av. Ipanema (C/B), próx. Rua Olavo Mariano	60 Km/h
37	Av. Itavuvu (B/C) nº 1.807	60 Km/h
38	Av. Itavuvu (B/C), oposto ao nº 5.040	60 Km/h
39	Av. Itavuvu (C/B) nº 1.980	60 Km/h
40	Av. Itavuvu (C/B) nº 5.040	60 Km/h
41	Av. Juvenal de Campos (B/C), próx.e oposto ao nº 450	60 Km/h
42	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 590	60 Km/h
43	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 405	60 Km/h
44	Av. Pército S. Queiroz (B/C), nº 310	50 Km/h
45	Av. Pército S. Queiroz (C/B), nº 272	50 Km/h
46	Av. Prof. Flávio Fazzano (B/C) nº 183	50 Km/h
47	Av. Prof. Flávio Fazzano (C/B) nº 120	50 Km/h
48	Av. Salvador Milego (B/C), nº 707	50 Km/h
49	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
50	Av. Santa Cruz (B/C) oposto ao nº 908	50 Km/h
51	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 675	50 Km/h
52	Av. São Paulo (B/C) nº 2.055	60 Km/h
53	Av. São Paulo (B/C), oposto a Rua Florencio Vieira da Rocha	70 Km/h
54	Av. São Paulo (B/C), oposto ao Pq. Bráulio Guedes da Silva	70 Km/h
55	Av. São Paulo (C/B), frente a Rua Florencio Vieira da Rocha	70 Km/h
56	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3.729	70 Km/h
57	Av. São Paulo (C/B), próx. a Rua Antonio Monteiro	50 Km/h
58	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1.313	60 Km/h
59	Av. Washington Luiz (B/C) nº 653	60 Km/h
60	Av. Washington Luiz (C/B), próx. R. João Loureiro Cosetti	60 Km/h
61	Rua Aparecida nº 995	50 Km/h
62	Rua Atanásio Soares (C/B) oposto ao nº 3.703	50 Km/h
63	Rua Atilio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
64	Rua Cdr. Hermelino Matarazzo nº 1.226	50 Km/h
65	Rua Cdr. Hermelino Matarazzo nº 766	50 Km/h
66	Rua Cdr. Oetterer nº 991	50 Km/h
67	Rua Cel. Nogueira Padilha (B/C) nº 2.443	60 Km/h
68	Rua Cel. Nogueira Padilha (C/B) nº 2.392	60 Km/h
69	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2.385	50 Km/h
70	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), próx. Rua Leondino Caraméz	50 Km/h
71	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
72	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 605	50 Km/h
73	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), próx. Av. Cecília Meirelles	50 Km/h
74	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1.969	60 Km/h
75	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B), nº 848	50 Km/h
76	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, (B/C), próx. ao nº 385	50 Km/h
77	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
78	Rua Gonçalves Júnior (B/C) nº 421	50 Km/h
79	Rua Isaltino G. R. Costa (C/B), próx. Av. Adão P. De Camargo	60 Km/h
80	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 818	60 Km/h
81	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1.000	50 Km/h
82	Rua José J. Lacerda (C/B) nº 546	50 Km/h
83	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
84	Rua José Martinez Peres (B/C) nº 701	40 Km/h
85	Rua José Martinez Peres (C/B) nº 696	40 Km/h
86	Rua Julio Ribeiro nº 249	50 Km/h
87	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
88	Rua Lituania (B/C), próx. Av. Abraham Lincoln	50 Km/h
89	Rua Lituania (C/B), próx. Rua Angelo Vial	50 Km/h
90	Rua Maciel Baião, próx. nº 317	50 Km/h
91	Rua Mascarenhas Camelo nº 822	50 Km/h
92	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
93	Rua Paes de Linhares (B/C) nº 1.265	40 Km/h
94	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1.160	40 Km/h
95	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1.470	40 Km/h
96	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 898	40 Km/h
97	Rua Paes de Linhares, próx. ao nº 391	40 Km/h
98	Rua Profª. Guida Mares (C/B) nº 258	50 Km/h
99	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
100	Rua Sadrac de Aruda (B/C) nº 400	60 Km/h

**RADAR ESTÁTICO**

Ordem	Local	Velocidade
01	Av. Dr. Afonso Vergueiro	60km/h
02	Av. Dom Aguirre	70km/h
03	Av. Américo de Carvalho	60km/h
04	Av. Antonio C. Comitre	60km/h
05	Av. Dr. Armando Pannunzio	60km/h
06	Av. Eng. Carlos R. Mendes	60km/h
07	Av. Gal. Carneiro	60km/h
08	Av. Itavuvu	60km/h
09	Av. Washington Luiz	60km/h
10	Av. Ipanema	60km/h
11	Rua Julio Ribeiro	50km/h
12	Rua José Joaquim de Lacerda	50km/h

**TABELA DE INFRAÇÕES**

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006.)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62

Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação

Palácio dos Tropeiros, 04 de Janeiro de 2007.

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes**EDITAL Nº 32-DEZEMBRO/06**

**A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 04 á 08 de Dezembro 2006, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 26 de Dezembro de 2006.

Cibele Soares  
Secretária  
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de Sorocaba Sistema de Controle de Autos de Infração 28/12/2006 16:18

Recursos com Resultado no período de 26/12/2006 à 26/12/2006

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CTW 1918	1.04160/06-3	664220-9	Deferido	CSL 5340	1.06864/06-8	673148-1	Indeferido
DGF 0983	1.04372/06-0	664143-1	Indeferido	BVO 6704	1.06865/06-4	670682-7	Indeferido
BNZ 1592	1.04659/06-8	665113-5	Indeferido	DLD 1710	1.06866/06-0	669780-1	Indeferido
BMK 6456	1.04721/06-5	660592-3	Indeferido	DKR 9640	1.06867/06-7	663034-0	Indeferido
DQK 4447	1.04806/06-0	665503-3	Indeferido	MHQ 8888	1.06873/06-7	672320-9	Indeferido
CMA 8630	1.04874/06-6	668074-7	Deferido	MHQ 8888	1.06874/06-3	672373-0	Indeferido
DHQ 2232	1.04939/06-0	666897-6	Indeferido	DPH 7708	1.06885/06-5	662736-6	Deferido
CWE 6967	1.05076/06-6	668897-7	Indeferido	CJH 3410	1.06938/06-1	668616-8	Indeferido
CBA 7406	1.06069/06-3	658231-1	Indeferido	DPZ 5301	1.06939/06-8	673683-1	Deferido
BIZ 2213	1.06115/06-5	652641-1	Indeferido	DDL 8066	1.06947/06-0	674385-4	Indeferido
DAL 9725	1.06142/06-2	671191-0	Indeferido	CYS 3095	1.06950/06-1	663794-9	Indeferido
CYD 6543	1.06159/06-2	670030-6	Indeferido	DLD 4486	1.06952/06-3	673511-5	Indeferido
CYT 0383	1.06206/06-0	670182-5	Indeferido	DHQ 7979	1.06954/06-7	673794-3	Deferido
MTM 2505	1.06318/06-3	671476-5	Indeferido	DBH 4557	1.06955/06-3	639644-5	Indeferido
DBE 2098	1.06320/06-8	637615-0	Indeferido	DBH 4557	1.06956/06-0	664989-0	Deferido
CSZ 1985	1.06336/06-1	581522-3	Indeferido	DNN 1233	1.06957/06-6	672966-5	Deferido
DKR 3052	1.06373/06-4	668179-4	Indeferido	CEO 2412	1.06971/06-9	674890-2	Indeferido
CJI 2440	1.06462/06-7	644265-0	Indeferido	BUX 9598	1.06972/06-5	672259-8	Indeferido
BHO 1232	1.06483/06-4	664272-1	Deferido	BUX 9598	1.06973/06-1	672258-0	Indeferido
CYD 9091	1.06552/06-6	651887-7	Indeferido	DGB 1323	1.06974/06-8	664830-4	Indeferido
BUG 5608	1.06558/06-4	637015-2	Indeferido	BOK 5126	1.06978/06-3	671661-0	Indeferido
DKR 1235	1.06586/06-8	672095-1	Indeferido	CYA 8181	1.06980/06-8	663449-4	Indeferido
DNN 1676	1.06595/06-7	662945-8	Indeferido	CWK 1930	1.06983/06-7	641023-5	Deferido
BFA 4530	1.06603/06-0	670446-8	Indeferido	DQT 6522	1.06984/06-3	673301-8	Deferido
DBT 2679	1.06647/06-7	671447-1	Indeferido	DQT 5950	1.06985/06-0	674236-0	Deferido
BNN 9433	1.06648/06-3	645573-5	Indeferido	CHL 9185	1.06827/06-5	639380-2	Indeferido
BVP 4801	1.06654/06-3	663478-8	Indeferido	CHL 9185	1.06829/06-8	639377-2	Indeferido
BGP 2539	1.06657/06-2	614928-6	Indeferido	CHL 9185	1.06830/06-6	639378-0	Indeferido
CKL 5418	1.06658/06-9	648137-0	Indeferido	CHL 9185	1.06831/06-2	639381-0	Indeferido
CKL 5418	1.06659/06-5	662374-3	Indeferido	CHL 9185	1.06832/06-9	639379-9	Indeferido
DPZ 5643	1.06660/06-3	669949-9	Indeferido	CHL 9185	1.06833/06-5	639382-9	Indeferido
DHK 2783	1.06664/06-9	669447-0	Deferido	CHL 9185	1.06834/06-1	639383-7	Indeferido
DLD 0449	1.06729/06-3	627630-0	Indeferido	CNH 6078	1.06835/06-8	639661-5	Deferido
DPH 6873	1.06794/06-0	670637-1	Indeferido	BHH 0256	1.06843/06-0	673589-1	Indeferido
DPH 6873	1.06800/06-0	671613-0	Indeferido	KAV 3602	1.06844/06-7	669887-5	Indeferido
DPH 6873	1.06802/06-2	671615-6	Indeferido	DKR 4779	1.06848/06-2	667491-7	Deferido
CKL 5500	1.06817/06-0	638121-9	Indeferido	DIW 0711	1.06850/06-7	673980-6	Indeferido
DBK 3011	1.06820/06-0	670915-0	Indeferido	CWK 0859	1.06858/06-8	671433-1	Indeferido
DFJ 8600	1.06822/06-3	666510-1	Indeferido	DNN 2170	1.06860/06-2	608921-6	Indeferido
CZM 0289	1.06824/06-6	666409-1	Indeferido	DLD 1710	1.06863/06-1	664610-7	Indeferido
CGK 0799	1.06826/06-9	671468-4	Indeferido				



Secretaria da Saúde

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Saúde, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 08/2006 para comparecerem à sessão de escolha de vagas, no dia e horários abaixo discriminados:

Data: 09 de janeiro de 2007

Local: Prefeitura Municipal, Av Eng Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, andar térreo – Salão de Vidro.

Horário: 8:30 horas

Obs: Comparecer Munido da Cédula de Identidade

**MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRIA**

CLASS.	INSCR.	NOME	R.G.	PONTOS
1	25	FABRÍCIA QUEIRÓZ ANDRADE	00.048.770-1/MS	5,5
2	33	MARCUS EIDER MARSOM	27.954.697-X/SP	5,5
3	32	CÍNTIA SANCHES MARQUES	29.627.376-4/SP	5,5
4	3	FRANCISCO COUTINHO DE OLIVEIRA	576450	5,0
5	8	ANTONIO CARLOS FERREIRA LOPES	12.170.442/SP	3,5
6	38	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	8.602.915	3,0
7	37	NELSO CENTENÁRIO SOARES CABRAL	16.188.389-8	3,0
8	12	ANDRESSA DE FÁTIMA PIMENTA	30.549.322-X/SP	2,0
9	28	CESAR HENRIQUE BRUNETTI DOS SANTOS	14.438.792/SP	1,5
10	45	BLANCA MARGARITA MORALES CAMARGO	27.002.369-0	0
11	42	MARCO TULIO DA COSTA SCALIANTE	8.059.579-0/SP	0
12	9	TANIA MARA RUIZ BARBOSA	21.358.446-9/RJ	0

**MÉDICO I - PEDIATRIA**

CLASS.	INSCR.	NOME	R.G.	PONTOS
1	18	MARIA CAROLINA PEREIRA DA ROCHA	27762986-X	5,0
2	27	NADJA SORAIA SANTANA SILVA	19.791.276-X	4,5
3	33	MARCUS EIDER MARSOM	27.954.697-X/SP	4,0
4	32	CÍNTIA SANCHES MARQUES	29.627.376-4/SP	4,0
5	37	NELSO CENTENÁRIO SOARES CABRAL	16.188.389-8	3,0
6	53	FABIOLA CRISTINA MARTINS RODRIGUES	27.139.439-0/SP	2,0
7	12	ANDRESSA DE FÁTIMA PIMENTA	30.549.322-X/SP	0,5
8	40	LIANE MARIA BREVES NOGUEIROL	03.402.970-2/RJ	0
9	9	TANIA MARA RUIZ BARBOSA	21.358.446-9/RJ	0

**MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL**

Data: 09 de janeiro de 2007

Local: Prefeitura Municipal de Sorocaba, Av Eng Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, andar térreo – Salão de Vidro.

Horário: 14:00 horas

Obs: Comparecer Munido da Cédula de Identidade

CLASS.	INSCR.	NOME	R.G.	PONTOS
1	2	DANIEL ELPÍDIO RODRIGUES DA SILVA	864.866/RN	4,5
2	10	VIVIANE RUIZ SHIBUYA	23.839.086-X/SP	3,5
3	34	ADRIANO SALVESTRO	22.693.528-0/SP	3,5
4	7	ANDRÉ NUNES DA SILVA	35.887.340-X/SP	3,0
5	26	BRUNA ANTUNES DE AGUIAR XIMENES	33.788.835-8	3,0
6	24	MÔNICA APARECIDA DOS REIS	23.501.696-2/SP	2,5
7	30	PAULO ROBERTO GURRES	16.270.893-2/SP	2,0
8	36	GERALDO ROMÃO DOS SANTOS	19.177.653/SP	2,0
9	11	FREDERICO GRIZZI DE CAMPOS	17.533.710-X/SP	2,0
10	44	SANDRA PURCHIO DUARTE	24.705.406-9	2,0
11	4	PEDRO HENRIQUE PIZZO	33.511.669-3/SP	2,0
12	39	CÉSAR AUGUSTO FOGAÇA	12.115.885	1,5
13	28	CESAR HENRIQUE BRUNETTI DOS SANTOS	14.438.792/SP	1,5
14	43	RICARDO MIRANDA PITALUGA	24.199.475-5/SP	1,5
15	1	RICARDO CHAVES GITAL	26410969-4/SP	1,5
16	56	BRUNA PENTEADO DURELLI	33.481.256-2/SP	1,5
17	35	HERMANO FRANCISCO PATTO	19.493.342/SP	1,0
18	19	ERMANI BLANCO PEREIRA	02.305312-7/RJ	0,5
19	50	FERNANDO HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS	27.085.967-6/SP	0,5
20	57	GABRIEL GIORDANO PENTEADO	32.819.873-6/SP	0,5
21	54	LIGIA MARIA CORRADINI BATAGLIN	32.667.978-9	0,5
22	17	CLÁUDIO ANTONALIA	2962730	0
23	31	ANTONIO ESPINDOLA RIBEIRO	6.791.881-5	0
24	16	CLOVES NEHRER	8552148-9	0
25	52	WAGNER JOSÉ LORETTI DA SILVA	08.354.591-3/RJ	0
26	46	EDILSON SOARES JUNIOR	08.666.748-2/RJ	0
27	41	TANIA CRISTINA PASSARO MENK	21.813.568-3/SP	0
28	5	KARINA BRANDÃO PATTON	14.689746-8	0
29	6	YANQUEL BAZAN ANTEZANA	3816279	0
30	23	ALEXANDRE CARRER DE SÁ	23.519.861-4/SP	0
31	29	FERNANDO GUILHERME LAUAND CHAVES	17.890.000-X/SP	0
32	20	JOCELI RODRIGUES DA SILVA	M - 8924.287/MG	0
33	15	CÁSSIO BERNARDES TAVARES	28.832.027-X/SP	0
34	51	PAOLA ROSA DE QUEIROZ	32.470.323-5/SP	0
35	22	CLAUDIA TEREZA JOUANNEAU SARAIVA	M - 8757.932/MG	0
36	49	ADRIANA RODRIGUES	28.161.651-6/SP	0

37	21	FÁBIO ZAVAREZZI	22.569.236-3/SP	0
38	14	EDUARDO BUFAICAL MARRA	3567226	0
39	48	CLAUDINE DE FATIMA JUSTI	26.158.390-6/SP	0
40	58	ANA CAROLINA MACEDO	30.427.348-X	0
41	13	RAFAEL MIRANDA SILVESTRE	29.201.834-4/SP	0
42	47	GENEVIEVE COSTA FREITAS LAZZARINI	30.541.255-3/SP	0
43	55	TATYANE COLO	29.027.818-1/SP	0

Milton Ribeiro Palma  
Secretaria da Saúde

Área da Saúde Coletiva  
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191  
Rua Pereira da Silva, 1156 – Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva,  
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

**01-Processo nº 24028/05**

Danfarma Trevo Ltda - EPP  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av.Dr.Afonso Vergueiro,1700-Sala 01 e 02  
Renovação Licença Estab. – validade 06/12/07  
Deferido nº CEVS 355220501-524-000084-1-0

**02-Processo nº 24025/05**

Danfarma Trevo Ltda - EPP  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av.Dr.Afonso Vergueiro,1700-Sala 01 e 02  
Deferida Alteração de Endereço

**03-Processo nº 24026/05**

Danfarma Trevo Ltda - EPP  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av. Ipanema, 560 – Box 03

Deferida Responsabilidade Legal de

**04-Processo nº 24027/05**

Danfarma Trevo Ltda - EPP  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av. Ipanema, 560 – Box 03

Deferida Assunção de Responsabilidade

Técnica de Tathy Cristina Newman Oliveira

**05-Processo nº 21081/06**

Macer Droguitas Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Rua Cel.Nogueira Padilha, 595 – Térreo 1 e 2  
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica  
Substituto I de Karla Perina Mendes

**06-Processo nº 21138/06**

Macer Droguitas Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Rua Cel.Nogueira Padilha, 595 – Térreo 1 e 2  
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica  
Substituto I de Letícia Gomes

**07-Processo nº 3224/06**

L.M. Caramanti & Cia. Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2800 - Sala 04  
Deferida Alteração de Endereço

**08-Processo nº 12015/06**

L.M. Caramanti & Cia. Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2800 – Sala 04  
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica  
Substituto I de Michel Theodoro Mendes

**09-Processo nº 19347/06**

Drogaria Largo do Divino Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
R.Dr.Luiz Mendes de Almeida,613-Lgo.Divino  
Renovação Licença Estab. – validade 06/12/07  
Deferido nº CEVS 355220501-524-000034-1-9

**10-Processo nº 17499/06**

L.M. Caramanti & Cia. Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2800 – Sala 04  
Renovação Licença Estab. – validade 06/12/07

Deferido nº CEVS 355220501-524-000218-1-4  
**11-Processo nº 14382/06**

Farmácia Alternativa R.M. Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
com Manipulação de Fórmulas  
Av.Dr.Afonso Vergueiro, 1465  
Renovação Licença Estab. – validade 12/12/07  
Deferido nº CEVS 355220501-524-000106-1-8

**12-Processo nº 17790/06**

L.M. Caramanti & Cia. Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av.Antonio Carlos Comitre,525-Loja 1  
Licença Inicial Estab. – validade 12/12/07

Deferido nº CEVS 355220501-524-000248-1-3

**13-Processo nº 17960/06**

Macer Droguitas Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Rua Cel. Nogueira Padilha, 595-VI.Hortênsia  
Renovação Licença Estab. – validade 06/12/07  
Deferido nº CEVS 355220501-524-000247-1-6

**14-Processo nº 19264/06**

Drogaria Barão de Tatuí Ltda - ME  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Av. Barão de Tatuí, 1019 – Vergueiro.  
Renovação Licença Estab. – validade 20/12/07  
Deferido nº CEVS 355220501-524-000010-1-6

**15-Processo nº 24524/06**

Casua Manoel de Oliveira Filho  
Bar  
R.Joaquim Ferreira Barbosa,642-Maria do Carmo  
Interditado

**16-Processo nº 19771/06**

R.O. Serviços Odontológicos S/C Ltda.  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Sete de Setembro, 260 – Térreo – Centro.  
Cancelamento Licença de Funcionamento e  
Desativação do CEVS do estabelecimento

**17-Processo nº 22835/06**

Macer Droguitas Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Rua Cdor. Hermelino Matarazzo, 287.  
Cancelamento Licença de Funcionamento e  
Desativação do CEVS do estabelecimento

**18-Processo nº 8260/05**

Macer Droguitas Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Rua Cdor. Hermelino Matarazzo, 287.  
Renovação Licença do Estabelecimento  
Indeferido

**19-Processo nº 24024/05**

Macer Droguitas Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,  
sem Manipulação de Fórmulas  
Rua Cdor. Hermelino Matarazzo, 287.  
Alteração de Endereço  
Indeferido

**20-Processo nº 23289/06**

Jamir Vieira Pereira – ME  
Trans.Rodoviário de Cargas em Geral,Municipal  
Rua Nestor Silva de Oliveira,175-Vitória Régia  
Cadastro de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-602-000008-2-5  
N.R. está sendo republicado por ter saído  
anteriormente com incorreção

**21-Processo nº 23893/05**

Neuro 24 HS S/S Ltda.  
Atividades de Clínica Médica  
Rua Rodrigues Pacheco,158-Salas 1 e 4-Centro  
Licença Inicial Estab. – validade 26/12/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001361-1-5  
**22-Processo nº 17353/06**

Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/C

Ltda.

Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
R.Cláudio Manoel da Costa, 244-VI.Boa Vista  
Renovação Licença Estab. – validade 04/12/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000979-1-8

**23-Processo nº 20746/06**

Maurício Pires de Almeida  
Atividades de Clínica Médica  
R.José Maria Hannickel,30-Sala 02-Campolim  
Renovação Licença Estab. – validade 06/12/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000662-1-4

**24-Processo nº 21597/06**

Wu Chuling – ME  
Bar e Lanchonete  
Rua Nogueira Martins, 607 – Centro.  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-552-000191-1-9

**25-Processo nº 5060/06**

Noronha & Almeida Lanchonete Ltda – ME  
Lanchonete  
Rod.Raposo Tavares, km 92,4 - Bloco 04

Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-552-000163-1-4  
**26-Processo nº 22726/05**

Irene Bernardes Vignoto – ME  
Bar  
Rua Cdor. Oeterer, 180 – Centro.  
Interditado

**27-Processo nº 4347/04**

Casa da Tapióca Lanchonete Ltda – ME  
Bar com Copa Quente  
Rua Souza Pereira, 202 – Centro.  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-552-000190-1-1

Em 04/01/07

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite  
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Lourival Miguel Freitas Xavier  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

# FUNSERV

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca os concursados abaixo relacionados, nomeados através de portaria datada de 05/01/2007 a tomarem posse dentro do prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Portaria	Nome	Cargo
0001/2007	Tiago da Cruz Santos	Auxiliar de Administração
0002/2007	Maick Wellington Mangili	Auxiliar de Administração
0003/2007	Amanda Cristina Nunes Schiavi	Auxiliar de Administração
0004/2007	Denise Alves Fernandes	Auxiliar de Administração
0005/2007	Micael Fidel Rodrigues Nunes	Auxiliar de Administração
0006/2007	Rafael Gottsfritz	Auxiliar de Administração
0007/2007	Ana Paula Arruda Berton	Auxiliar de Administração
0008/2007	Sueli Claret Batista da Silva	Auxiliar de Administração

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
PRESIDENTE FUNSERV

### PORTARIA Nº 0001/2007 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, **MAICK WELLINGTON MANGILI**, aprovado(a) no concurso público nº 0004/2006.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.  
Sorocaba, 05 de janeiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente FUNSERV

### PORTARIA Nº 0002/2007 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, **MAICK WELLINGTON MANGILI**, aprovado(a) no concurso público nº 0004/2006.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.  
Sorocaba, 05 de janeiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente FUNSERV

### PORTARIA Nº 0003/2007 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, **AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI**, aprovado(a) no concurso público nº 0004/2006.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

criado pela Lei Municipal de n° 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente FUNSERV

**PORTARIA N° 0004/2007**  
**(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1° - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais n° 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei n° 7.953 de 09 de outubro de 2006, **DENISE ALVES FERNANDES**, aprovado(a) no concurso público n° 0004/2006.

Artigo 2° - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de n° 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente FUNSERV

**PORTARIA N° 0005/2007**  
**(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1° - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais n° 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei n° 7.953 de 09 de outubro de 2006, **MICAEL FIDEL RODRIGUES NUNES**, aprovado(a) no concurso público n° 0004/2006.

Artigo 2° - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de n° 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente FUNSERV

**PORTARIA N° 0006/2007**  
**(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1° - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais n° 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei n° 7.953 de 09 de outubro de 2006, **RAFAEL GOTTSFRITZ**, aprovado(a) no concurso público n° 0004/2006.

Artigo 2° - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de n° 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente FUNSERV

**PORTARIA N° 0007/2007**  
**(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1° - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais n° 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei n° 7.953 de 09 de outubro de 2006, **ANA PAULA ARRUDA BERTON**, aprovado(a) no concurso público n° 0004/2006.

Artigo 2° - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de n° 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente FUNSERV

**PORTARIA N° 0008/2007**  
**(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1° - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipais n° 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela lei n° 7.953 de 09 de outubro de 2006, **SUELI CLARET BATTISTA DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público n° 0004/2006.

Artigo 2° - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de n° 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2007.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente FUNSERV

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a Lei Municipal n° 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecido sem recursos financeiros, tem direito ao serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5° - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de cremação metálica e hospede gratuita, às pessoas reconhecidas sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidas pobre na exposto da lei, será sempre do modelo envernizada em madeira para adultos e, criada do modelo com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFERAS: 3224-4511 • OSEIL: 3231-4607 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**SEF**

Secretaria de Finanças

**Ato SEF/ n° 0001**

Sorocaba, 02 de janeiro de 2.007

O Secretário de Finanças do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e considerando que informações gerenciais devem ser produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades, e que as modificações nessas informações devem ser padronizadas.

Resolve:

Art. 1° - O Orçamento do Município para o exercício de 2007 será executado conforme consta do Anexo Único a este Ato, com observância das informações gerenciais nele consignadas.

Art. 2° - Os créditos adicionais deverão ser solicitados com antecedência suficiente, mormente quando demandem autorização legislativa específica, e devidamente justificados.

Art. 3° - Quando, por necessidade da execução, for preciso alterar as informações gerenciais constantes do Anexo Único, a solicitação deve ser justificada e dirigida ao Secretário de Finanças, que expedirá, quando for o caso, o Ato promovendo a alteração.

Art. 4° - As alterações de informações gerenciais relativas aos créditos orçamentários da Câmara Municipal e das entidades da Administração Indireta serão procedidas pelos respectivos dirigentes, em ato formal.

Art. 5° - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do início da vigência da Lei Orçamentária para 2007.

Fernando Mitsuo Furukawa  
Secretário de Finanças

Orgao	Economica	Funcional	Ft	C.Apl.	Descricao	Dotacao
02.00.00					CHRFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	
02.01.00					GABINETE DA CHRFIA DO PODER EXECUTIVO	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	04 122 7011 2407	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	778.330,00
	3.1.90.13.00	04 122 7011 2407	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	139.180,00
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT	
	3.1.91.13.00	04 122 7011 2407	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	126.100,00
					TOTAL GABINETE DA CHRFIA DO PODER EXECUTIVO	1.043.610,00
02.02.00					FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 7011 2407	03	50004	manutencao dos servicos administrativos	20.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 7011 2407	03	50004	manutencao dos servicos administrativos	4.000,00
					TOTAL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	24.000,00
					TOTAL CHRFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	1.067.610,00

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007						Pagina 2
ANEEXO UNICO						
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
03.00.00					SECRET.DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)	
03.01.00					GABINETE DO SECRETARIO	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	04 122 7002 2408	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	1.567.300,00
	3.1.90.13.00	04 122 7002 2408	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	145.200,00
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DBC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT	
	3.1.91.13.00	04 122 7002 2408	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	235.000,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 7002 2408	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	684.000,00
	3.3.90.30.00	06 122 8005 2276	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	509.000,00
	3.3.90.33.00	04 122 7002 2408	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	48.000,00
	3.3.90.35.00	04 122 7002 2408	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	338.000,00
	3.3.90.36.00	04 122 7002 2408	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	24.000,00
	3.3.90.36.00	06 122 8005 2276	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	172.500,00
	3.3.90.36.00	06 181 8007 2440	01	11000	manutencao do servico de videomonitoramento	80.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 7002 2408	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	120.000,00
	3.3.90.39.00	06 122 8005 2276	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	603.700,00
	3.3.90.39.00	06 126 8005 2249	01	11000	manutencao dos sistemas de informacoes	99.000,00
	3.3.90.47.00	06 122 8005 2276	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	4.700,00
	3.3.90.92.00	06 122 8005 2276	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	14.500,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.51.00	04 126 7010 1195	07	10005	atualizar a infra-estrutura de t.i.	120.000,00
	4.4.90.51.00	06 181 8005 1331	01	11000	emenda 205 - construcao de base da policia militar	50.000,00
	4.4.90.51.00	06 181 8005 1331	01	11000	no eden	50.000,00
	4.4.90.52.00	04 122 7002 1198	07	10005	reestruturacao da secretaria de governo	36.000,00
	4.4.90.52.00	04 126 7010 1195	07	10005	atualizar a infra-estrutura de t.i.	1.518.000,00
	4.4.90.52.00	06 181 8007 1216	07	10005	cameras de videomonitoramento	200.000,00
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	6.568.900,00
03.02.00					COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	06 182 8004 2272	01	11000	desenvolvimento cultural em prevencao de acidentes	2.000,00
	3.3.90.30.00	06 182 8004 2273	01	11000	desenvolvimento de recursos humanos em defesa	2.000,00
	3.3.90.30.00	06 182 8004 2273	01	11000	civil	2.000,00
	3.3.90.30.00	06 182 8004 2274	01	11000	monit. e planos prevent. de vulnerab. em areas	6.000,00
	3.3.90.30.00	06 182 8004 2274	01	11000	urbanas e rurais	6.000,00
	3.3.90.30.00	06 182 8004 2275	01	11000	socorro e assistencia em emergencia	50.000,00
	3.3.90.33.00	06 182 8004 2273	01	11000	desenvolvimento de recursos humanos em defesa	4.000,00
	3.3.90.33.00	06 182 8004 2273	01	11000	civil	4.000,00

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007						Pagina 3
ANEEXO UNICO						
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
03.02.00					COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
	3.3.90.36.00	06 182 8004 2275	01	11000	socorro e assistencia em emergencia	4.500,00
	3.3.90.39.00	06 182 8004 2272	01	11000	desenvolvimento cultural em prevencao de acidentes	8.000,00
	3.3.90.39.00	06 182 8004 2273	01	11000	desenvolvimento de recursos humanos em defesa	4.000,00
	3.3.90.39.00	06 182 8004 2273	01	11000	civil	4.000,00
	3.3.90.39.00	06 182 8004 2275	01	11000	socorro e assistencia em emergencia	8.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.52.00	06 182 8004 1199	01	11000	quisicao de equipamentos p/avaliacao e mapeamento	8.000,00
	4.4.90.52.00	06 182 8004 1199	01	11000	de areas de risco	8.000,00
	4.4.90.52.00	06 182 8004 1200	01	11000	ampliacao do sistema de video	1.000,00
	4.4.90.52.00	06 182 8004 1201	01	11000	quisicao de meios p/assistencia em emergencia	72.500,00
					TOTAL COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	170.000,00
03.03.00					COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	06 181 8002 2267	01	11000	manutencao da guarda municipal	8.298.172,00
	3.1.90.13.00	06 181 8002 2267	01	11000	manutencao da guarda municipal	29.000,00
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DBC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT	
	3.1.91.13.00	06 181 8002 2267	01	11000	manutencao da guarda municipal	859.928,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	06 181 8002 2267	01	11000	manutencao da guarda municipal	154.500,00
	3.3.90.33.00	06 181 8002 2267	01	11000	manutencao da guarda municipal	3.500,00
	3.3.90.39.00	06 181 8002 2267	01	11000	manutencao da guarda municipal	73.600,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.51.00	06 181 8002 1202	01	11000	reestruturacao da guarda municipal	75.000,00
	4.4.90.52.00	06 181 8002 1084	01	11000	ampliacao da frota	283.000,00
	4.4.90.52.00	06 181 8002 1202	01	11000	reestruturacao da guarda municipal	70.000,00
					TOTAL COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	9.846.700,00
03.04.00					AREA DE ORGANIZACAO E SISTEMAS	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 126 7010 2367	01	11000	integracao dos sistemas administrativos	150.000,00
	3.3.90.35.00	04 126 7010 2367	01	11000	integracao dos sistemas administrativos	807.300,00
					TOTAL AREA DE ORGANIZACAO E SISTEMAS	957.300,00
					TOTAL SECRET.DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)	17.542.900,00

CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007							Pagina 4
ANEXO UNICO							
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
04.00.00					SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)		
04.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.11.00	03 122 7003 2432	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.310.200,00	
	3.1.90.13.00	03 122 7003 2432	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	59.800,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT		
	3.1.91.13.00	03 122 7003 2432	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	737.796,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	03 122 7003 2263	01	11000	consultoria juridica e contencioso judicial e	81.500,00	
	3.3.90.30.00	03 122 7003 2263	01	11000	extra-judicial	81.500,00	
	3.3.90.36.00	03 122 7003 2263	01	11000	consultoria juridica e contencioso judicial e	238.500,00	
	3.3.90.36.00	03 122 7003 2263	01	11000	extra-judicial	238.500,00	
	3.3.90.39.00	03 122 7003 2432	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	539.000,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.52.00	02 061 7003 1081	07	10005	reestruturacao fisica, sistemas e capacitacao	40.000,00	
04.01.02					AREA DE PROTECAO AO CONSUMIDOR - PROCON		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.39.00	03 122 7003 2433	01	10006	manutencao do procon	45.000,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.52.00	03 122 7003 1196	03	10006	reestruturacao do procon	60.000,00	
					TOTAL AREA DE PROTECAO AO CONSUMIDOR - PROCON	105.000,00	
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	7.111.796,00	
					TOTAL SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	7.111.796,00	
CN-SIPPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007							Pagina 5
ANEXO UNICO							
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
05.00.00					SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)		
05.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.11.00	04 122 7007 2400	01	11000	modernizacao, ampliacao, adequacao e manutencao	6.462.820,00	
	3.1.90.11.00	04 122 7007 2400	01	11000	dos servicos administrativos (sead)	6.462.820,00	
	3.1.90.13.00	04 122 7007 2400	01	11000	modernizacao, ampliacao, adequacao e manutencao	119.471,00	
	3.1.90.13.00	04 122 7007 2400	01	11000	dos servicos administrativos (sead)	119.471,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT		
	3.1.91.13.00	04 122 7007 2400	01	11000	modernizacao, ampliacao, adequacao e manutencao	903.994,00	
	3.1.91.13.00	04 122 7007 2400	01	11000	dos servicos administrativos (sead)	903.994,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.30.00.00				TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		
	3.3.30.41.00	06 181 8003 2328	01	11000	manutencao dos servicos publicos federal e estadua	64.000,00	
	3.3.30.41.00	06 181 8003 2328	01	11000	1	64.000,00	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	04 122 7007 2400	01	11000	modernizacao, ampliacao, adequacao e manutencao	2.197.605,00	
	3.3.90.30.00	04 122 7007 2400	01	11000	dos servicos administrativos (sead)	2.197.605,00	
	3.3.90.30.00	06 181 8003 2328	01	11000	manutencao dos servicos publicos federal e estadua	72.000,00	
	3.3.90.30.00	06 181 8003 2328	01	11000	1	72.000,00	
	3.3.90.33.00	04 122 7007 2400	01	11000	modernizacao, ampliacao, adequacao e manutencao	6.000,00	
	3.3.90.33.00	04 122 7007 2400	01	11000	dos servicos administrativos (sead)	6.000,00	
	3.3.90.35.00	04 122 7007 2400	01	11000	modernizacao, ampliacao, adequacao e manutencao	240.000,00	
	3.3.90.35.00	04 122 7007 2400	01	11000	dos servicos administrativos (sead)	240.000,00	
	3.3.90.36.00	04 122 7007 2400	01	11000	modernizacao, ampliacao, adequacao e manutencao	240.000,00	
	3.3.90.36.00	04 122 7007 2400	01	11000	dos servicos administrativos (sead)	240.000,00	
	3.3.90.39.00	04 122 7006 2318	01	11000	racionalizacao/aumento da eficacia e eficiencia do	65.000,00	
	3.3.90.39.00	04 122 7006 2318	01	11000	s processos adm.	65.000,00	
	3.3.90.39.00	04 122 7007 2400	01	11000	modernizacao, ampliacao, adequacao e manutencao	1.404.795,00	
	3.3.90.39.00	04 122 7007 2400	01	11000	dos servicos administrativos (sead)	1.404.795,00	
	3.3.90.39.00	06 181 8003 2328	01	11000	manutencao dos servicos publicos federal e estadua	880.000,00	
	3.3.90.39.00	06 181 8003 2328	01	11000	1	880.000,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.51.00	04 122 7007 1187	01	11000	infraestrutura fisica pmat-ii	120.000,00	
	4.4.90.51.00	04 122 7007 1197	01	11000	modernizacao, ampliacao e adequacao administrativa	100.000,00	
	4.4.90.52.00	04 122 7007 1187	07	10005	infraestrutura fisica pmat-ii	240.000,00	
	4.4.90.52.00	04 122 7007 1197	07	10005	modernizacao, ampliacao e adequacao administrativa	210.000,00	
	4.4.90.52.00	06 181 8003 1266	07	10005	manutencao do servico publico estadual e federal	112.000,00	
05.01.04					CORPO DE BOMBEIROS		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	06 181 8003 2268	01	11000	colaboracao para o custeio e investimento do corpo	60.000,00	
	3.3.90.30.00	06 181 8003 2268	01	11000	de bombeiros	60.000,00	

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007							Pagina 6
ANEKO UNICO							
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Ft	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
05.01.04					CORPO DE BOMBEIROS		
	3.3.90.39.00	06 181 8003 2268	01	11000	colaboracao para o custeio e investimento do corpo	165.600,00	
	3.3.90.39.00	06 181 8003 2268	01	11000	de bombeiros	165.600,00	
					TOTAL CORPO DE BOMBEIROS	225.600,00	
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	13.663.285,00	
					TOTAL SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SHAD)	13.663.285,00	

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007							Pagina 7
ANEKO UNICO							
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Ft	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
06.00.00					SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)		
06.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.11.00	04 122 7001 2234	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	782.000,00	
	3.1.90.11.00	04 122 7001 2307	01	11000	fiscalizacao de posturas	3.385.420,00	
	3.1.90.11.00	04 124 7001 2243	01	11000	controle interno	1.030.200,00	
	3.1.90.11.00	04 129 7001 2244	01	11000	fiscalizacao tributaria	1.212.300,00	
	3.1.90.11.00	04 129 7001 2245	01	11000	lancamento e cobranca de tributos	397.300,00	
	3.1.90.11.00	04 129 7001 2247	01	11000	cobranca da divida ativa	1.255.880,00	
	3.1.90.34.00	04 129 7001 2245	01	11000	lancamento e cobranca de tributos	385.700,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS R ENT		
	3.1.91.13.00	04 122 7001 2234	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	148.000,00	
	3.1.91.13.00	04 122 7001 2307	01	11000	fiscalizacao de posturas	219.800,00	
	3.1.91.13.00	04 124 7001 2243	01	11000	controle interno	196.000,00	
	3.1.91.13.00	04 129 7001 2244	01	11000	fiscalizacao tributaria	230.000,00	
	3.1.91.13.00	04 129 7001 2245	01	11000	lancamento e cobranca de tributos	75.500,00	
	3.1.91.13.00	04 129 7001 2247	01	11000	cobranca da divida ativa	238.600,00	
	3.2.00.00.00				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
	3.2.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.2.90.21.00	28 843 9002 0006	01	11000	servico da divida interna - geral	8.053.305,00	
	3.2.90.22.00	28 843 9002 0006	01	11000	servico da divida interna - geral	150.000,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	04 122 7001 2307	01	11000	fiscalizacao de posturas	25.200,00	
	3.3.90.30.00	04 124 7001 2243	01	11000	controle interno	33.360,00	
	3.3.90.30.00	04 129 7001 2244	01	11000	fiscalizacao tributaria	1.800.000,00	
	3.3.90.30.00	04 129 7001 2245	01	11000	lancamento e cobranca de tributos	114.000,00	
	3.3.90.33.00	04 122 7001 2234	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	3.000,00	
	3.3.90.33.00	04 122 7001 2307	01	11000	fiscalizacao de posturas	30.000,00	
	3.3.90.33.00	04 124 7001 2243	01	11000	controle interno	3.600,00	
	3.3.90.33.00	04 129 7001 2247	01	11000	cobranca da divida ativa	6.000,00	
	3.3.90.35.00	04 124 7001 2243	01	11000	controle interno	310.200,00	
	3.3.90.36.00	04 122 7001 2307	01	11000	fiscalizacao de posturas	4.800,00	
	3.3.90.39.00	04 122 7001 2307	01	11000	fiscalizacao de posturas	265.180,00	
	3.3.90.39.00	04 124 7001 2243	01	11000	controle interno	1.091.340,00	
	3.3.90.39.00	04 129 7001 2244	01	11000	fiscalizacao tributaria	35.400,00	
	3.3.90.39.00	04 129 7001 2245	01	11000	lancamento e cobranca de tributos	1.085.960,00	
	3.3.90.39.00	04 129 7001 2247	01	11000	cobranca da divida ativa	321.000,00	
	3.3.90.47.00	04 122 9001 0001	01	11000	pasep - geral	2.962.900,00	
	3.3.90.47.00	04 124 7001 2243	01	11000	controle interno	18.000,00	
	3.3.90.47.00	10 301 9001 0005	01	11000	pasep - saude	1.839.283,00	
	3.3.90.47.00	12 361 9001 0002	01	22000	pasep - ensino fundamental	909.886,00	
	3.3.90.47.00	12 365 9001 0003	01	21000	pasep - educacao infantil	525.230,00	
	3.3.90.91.00	28 846 9004 0014	01	11000	precatórios judiciais de natureza alimenticia	6.127.256,00	

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007							Pagina 8
ANEKO UNICO							
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Ft	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
06.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		
	3.3.90.91.00	28 846 9004 0015	01	11000	precatórios judiciais de natureza nao alimenticia	229.392,00	
	3.3.90.93.00	28 846 9003 0012	01	11000	indenizacoes	32.000,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.52.00	04 129 7001 1204	07	10005	fiscalizacao tributaria	1.005.000,00	
	4.5.00.00.00				INVERSOES FINANCEIRAS		
	4.5.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.5.90.91.00	28 846 9004 0015	01	11000	precatórios judiciais de natureza nao alimenticia	460.901,00	
	4.6.00.00.00				AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		
	4.6.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.6.90.71.00	28 843 9002 0006	01	11000	servico da divida interna - geral	6.844.200,00	
	4.6.90.91.00	28 843 9002 0006	01	11000	servico da divida interna - geral	2.581.800,00	
	4.6.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS R ENT		
	4.6.91.71.00	28 843 9002 0006	01	11000	servico da divida interna - geral	2.221.000,00	
	9.0.00.00.00				RESERVA DE CONTINGENCIA		
	9.9.00.00.00				RESERVA DE CONTINGENCIA		
	9.9.90.00.00				RESERVA DE CONTINGENCIA		
	9.9.90.99.00	99 999 9999 9001	01	11000	para suplementacoes	500.000,00	
	9.9.90.99.00	99 999 9999 9002	01	11000	para passivos contingentes	500.000,00	
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	49.645.893,00	
06.02.00					DIVISAO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.51.00	04 124 7001 1203	01	11000	controle interno	30.000,00	
	4.4.90.52.00	04 124 7001 1203	01	11000	controle interno	42.000,00	
	4.4.90.52.00	04 124 7001 1203	07	10005	controle interno	109.200,00	
					TOTAL DIVISAO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	181.200,00	
06.05.00					DIVISAO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS		
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.52.00	04 129 7001 1205	07	10005	lancamento e cobranca de tributos	109.200,00	
					TOTAL DIVISAO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	109.200,00	
06.07.00					DIVISAO DE FISCALIZACAO		
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.52.00	04 122 7001 1206	01	11000	fiscalizacao de posturas	108.907,00	
					TOTAL DIVISAO DE FISCALIZACAO	108.907,00	
					TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	50.045.200,00	

CN-SIFPM						CONAM	CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007						Pagina 9	DATA 02/01/2007						Pagina 10
ANEKO UNICO							ANEKO UNICO						
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
07.00.00					SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)		07.01.00					GABINETE DO SECRETARIO	
07.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		3.3.90.30.00	08 244 4007 2157	01	11000		manutencao do conselho tutelar	12.000,00
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		3.3.90.30.00	08 244 4007 2158	01	11000		manutencao do conselho de assistencia social	6.000,00
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.3.90.30.00	08 244 4009 2467	01	11000		programa esmola nao da futuro	18.000,00
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		3.3.90.30.00	08 244 4009 2478	01	11000		atendimento a municipes em situacao de emergencia	60.000,00
	3.1.90.11.00	08 122 4007 2152	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	4.575.000,00	3.3.90.30.00	08 244 4012 2312	01	11000		atendimento a familias carentes	96.000,00
	3.1.90.13.00	08 122 4007 2152	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	158.500,00	3.3.90.30.00	08 244 4013 2313	01	11000		atendimento a municipes	6.000,00
	3.1.90.34.00	08 122 4007 2152	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	120.000,00	3.3.90.30.00	08 244 4022 2470	01	11000		mediacao de conflitos	6.000,00
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT		3.3.90.30.00	08 244 4023 2473	01	11000		plantaio de atendimento ao municipe	8.400,00
	3.1.91.13.00	08 122 4007 2152	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	666.800,00	3.3.90.30.00	08 244 4024 2474	01	11000		atendimento as mulheres vitimas de violencia	3.000,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.3.90.30.00	08 244 4027 2481	02	50008		beneficio de prestacao continuada - bpc	3.500,00
	3.3.50.00.00				TRANSF. INST. PRIVAD. SEM FINS LUCRATIVO		3.3.90.33.00	08 122 4007 2152	01	11000		manutencao dos servicos administrativos	6.000,00
	3.3.50.43.00	08 241 4004 2139	01	11000	apoio a entidades de atendimento ao idoso	166.459,92	3.3.90.33.00	08 241 4004 2136	01	11000		atendimento a pessoa idosa	6.000,00
	3.3.50.43.00	08 242 4005 2146	01	11000	apoio a entidade de atendimento as pessoas porta-	527.232,12	3.3.90.33.00	08 242 4005 2140	01	11000		atendimento a pessoa portadora de deficiencia	5.000,00
	3.3.50.43.00	08 242 4005 2146	01	11000	dora de deficiencia	527.232,12	3.3.90.33.00	08 242 4005 2140	05	50012		atendimento a pessoa portadora de deficiencia	6.000,00
	3.3.50.43.00	08 243 4001 2386	01	11000	apoio as entidades de atendimento a juventude	1.334.389,32	3.3.90.33.00	08 243 4001 2462	01	11000		medida de prestacao de servico a comunidade	1.200,00
	3.3.50.43.00	08 243 4001 2461	01	50009	projeto travessia	150.000,00	3.3.90.33.00	08 243 4001 2463	01	11000		projeto educarte	12.000,00
	3.3.50.43.00	08 243 4001 2468	01	50009	centro de referencia especializada de assistencia	37.200,00	3.3.90.33.00	08 243 4001 2468	01	11000		centro de referencia especializada de assistencia	4.200,00
	3.3.50.43.00	08 243 4001 2468	01	50009	social creas	37.200,00	3.3.90.33.00	08 243 4001 2468	01	11000		social creas	4.200,00
	3.3.50.43.00	08 244 4009 2309	01	11000	apoio a entidades de atendimento a pessoas de baix	380.478,72	3.3.90.33.00	08 244 4007 2157	01	11000		manutencao do conselho tutelar	12.000,00
	3.3.50.43.00	08 244 4009 2309	01	11000	a renda	380.478,72	3.3.90.33.00	08 244 4009 2467	01	11000		programa esmola nao da futuro	24.000,00
	3.3.50.43.00	08 244 4024 2475	01	11000	atendimento a entidades de defesa da mulher	223.805,04	3.3.90.33.00	08 244 4012 2312	01	11000		atendimento a familias carentes	14.100,00
	3.3.50.43.00	08 244 4025 2476	01	11000	atendimento a entidades de apoio a familias carent	155.544,36	3.3.90.33.00	08 244 4013 2313	01	11000		atendimento a municipes	2.400,00
	3.3.50.43.00	08 244 4025 2476	01	11000	es	155.544,36	3.3.90.33.00	08 244 4022 2470	01	11000		mediacao de conflitos	6.000,00
	3.3.50.43.00	08 244 4025 2476	05	50010	atendimento a entidades de apoio a familias carent	72.000,00	3.3.90.36.00	08 122 4007 2152	01	11000		manutencao dos servicos administrativos	12.000,00
	3.3.50.43.00	08 244 4025 2476	05	50010	es	72.000,00	3.3.90.36.00	08 242 4005 2140	01	11000		atendimento a pessoa portadora de deficiencia	8.400,00
	3.3.50.43.00	08 244 4026 2477	01	11000	atendimento a entidades de apoio ao dependente qui	174.370,56	3.3.90.36.00	08 242 4005 2140	05	50012		atendimento a pessoa portadora de deficiencia	18.000,00
	3.3.50.43.00	08 244 4026 2477	01	11000	mlco	174.370,56	3.3.90.36.00	08 243 4001 2462	01	11000		medida de prestacao de servico a comunidade	6.000,00
	3.3.50.43.00	08 244 4027 2479	02	50006	programa de atencao social basica	253.064,88	3.3.90.36.00	08 244 4007 2157	01	11000		manutencao do conselho tutelar	260.000,00
	3.3.50.43.00	08 244 4027 2480	02	50007	programa de atencao social especial	263.775,00	3.3.90.36.00	08 244 4012 2312	01	11000		atendimento a familias carentes	96.000,00
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		3.3.90.36.00	08 244 4013 2313	01	11000		atendimento a municipes	12.000,00
	3.3.90.30.00	08 122 4007 2152	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	36.000,00	3.3.90.36.00	08 244 4023 2472	01	11000		lei 1005 - prole gemelar	917.500,00
	3.3.90.30.00	08 122 4007 2465	01	11000	manutencao e apoio aos conselhos municipais	36.000,00	3.3.90.36.00	08 244 4027 2481	02	50008		beneficio de prestacao continuada - bpc	3.500,00
	3.3.90.30.00	08 241 4004 2136	01	11000	atendimento a pessoa idosa	5.800,00	3.3.90.39.00	08 122 4007 2152	01	11000		manutencao dos servicos administrativos	102.000,00
	3.3.90.30.00	08 242 4005 2140	01	11000	atendimento a pessoa portadora de deficiencia	15.800,00	3.3.90.39.00	08 241 4004 2136	01	11000		atendimento a pessoa idosa	48.000,00
	3.3.90.30.00	08 242 4005 2140	05	50012	atendimento a pessoa portadora de deficiencia	12.000,00	3.3.90.39.00	08 242 4005 2140	05	50012		atendimento a pessoa portadora de deficiencia	18.000,00
	3.3.90.30.00	08 242 4005 2464	01	11000	centro integrado de apoio a pessoa com deficiencia	6.000,00	3.3.90.39.00	08 242 4005 2464	01	11000		centro integrado de apoio a pessoa com deficiencia	24.000,00
	3.3.90.30.00	08 242 4005 2464	01	11000	ciapd	6.000,00	3.3.90.39.00	08 242 4005 2464	01	11000		ciapd	24.000,00
	3.3.90.30.00	08 243 4001 2459	01	11000	curaos de iniciacao profissional	48.000,00	3.3.90.39.00	08 243 4001 2459	01	11000		curaos de iniciacao profissional	30.000,00
	3.3.90.30.00	08 243 4001 2461	01	11000	projeto travessia	4.200,00	3.3.90.39.00	08 243 4001 2460	01	11000		peti - prog.erradicacao do trabalho infantil	24.000,00
	3.3.90.30.00	08 243 4001 2462	01	11000	medida de prestacao de servico a comunidade	4.800,00	3.3.90.39.00	08 243 4001 2461	01	11000		projeto travessia	12.000,00
	3.3.90.30.00	08 243 4001 2463	01	11000	projeto educarte	60.000,00	3.3.90.39.00	08 243 4001 2463	01	11000		projeto educarte	108.000,00
	3.3.90.30.00	08 243 4001 2468	01	11000	centro de referencia especializada de assistencia	6.600,00	3.3.90.39.00	08 243 4001 2468	01	11000		centro de referencia especializada de assistencia	6.000,00
	3.3.90.30.00	08 243 4001 2468	01	11000	social creas	6.600,00	3.3.90.39.00	08 243 4001 2468	01	11000		social creas	6.000,00
	3.3.90.30.00	08 243 4001 2468	01	11000	centro de apoio familiar a crianca e adolescente	7.200,00	3.3.90.39.00	08 244 4007 2157	01	11000		manutencao do conselho tutelar	12.000,00
	3.3.90.30.00	08 243 4001 2469	01	11000	caf	7.200,00	3.3.90.39.00	08 244 4009 2467	01	11000		programa esmola nao da futuro	48.000,00
							3.3.90.39.00	08 244 4009 2478	01	11000		atendimento a municipes em situacao de emergencia	150.000,00

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007						Pagina 11
ANEKO UNICO						
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
07.01.00					GABINETE DO SECRETARIO	
	3.3.90.39.00	08 244 4012 2312	01	11000	atendimento a familias carentes	506.400,00
	3.3.90.39.00	08 244 4013 2313	01	11000	atendimento a municipes	12.000,00
	3.3.90.39.00	08 244 4022 2470	01	11000	mediacao de conflitos	24.000,00
	3.3.90.39.00	08 244 4023 2471	01	11000	material de distribuicao gratuita	996.018,04
	3.3.90.39.00	08 244 4023 2473	01	11000	plantaio de atendimento ao municipe	96.000,00
	3.3.90.39.00	08 244 4024 2474	01	11000	atendimento as mulheres vitimas de violencia	15.000,00
	3.3.90.47.00	08 244 4007 2157	01	11000	manutencao do conselho tutelar	49.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.51.00	04 122 4007 1239	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	150.000,00
	4.4.90.51.00	08 243 4001 1240	01	11000	cursos de iniciacao profissional	80.000,00
	4.4.90.51.00	08 244 4012 1259	01	11000	atendimento a familias carentes	85.000,00
	4.4.90.52.00	04 122 4007 1239	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	30.000,00
	4.4.90.52.00	04 244 4007 1257	01	11000	manutencao do conselho de assistencia social	8.400,00
	4.4.90.52.00	04 244 4007 1258	01	11000	manutencao do conselho tutelar	11.000,00
	4.4.90.52.00	08 122 4007 1244	01	11000	manutencao e apoio aos conselhos municipais	48.000,00
	4.4.90.52.00	08 243 4001 1240	01	11000	cursos de iniciacao profissional	45.000,00
	4.4.90.52.00	08 243 4001 1241	01	11000	projeto travessia	36.000,00
	4.4.90.52.00	08 243 4001 1242	01	11000	projeto educarte	108.000,00
	4.4.90.52.00	08 244 4009 1246	01	11000	programa esmola nao da futuro	6.600,00
	4.4.90.52.00	08 244 4012 1259	01	11000	atendimento a familias carentes	72.000,00
	4.4.90.52.00	08 244 4023 1251	01	11000	material de distribuicao gratuita	36.000,00
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	14.148.637,96
07.04.00					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.50.00.00				TRANSF. INST. PRIVAD. SEM FINS LUCRATIVO	
	3.3.50.43.00	08 241 4004 2136	05	50011	atendimento a pessoa idosa	11.000,00
	3.3.50.43.00	08 242 4005 2140	05	50012	atendimento a pessoa portadora de deficiencia	151.200,00
	3.3.50.43.00	08 243 4001 2385	01	11000	atendimento ao adolescente	22.329,04
	3.3.50.43.00	08 243 4001 2385	05	50009	atendimento ao adolescente	352.133,00
	3.3.50.43.00	08 243 4001 2460	05	50017	peti - prog.erradicacao do trabalho infantil	54.000,00
					TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	590.662,04
07.06.00					FDO.MUN.DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.50.00.00				TRANSF. INST. PRIVAD. SEM FINS LUCRATIVO	
	3.3.50.43.00	04 243 4001 2484	03	50009	repasse de doacao do fundo municipal dos diretos d	1.200.000,00
	3.3.50.43.00	04 243 4001 2484	03	50009	a crianca e adolescente	1.200.000,00
					TOTAL FDO.MUN.DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	1.200.000,00
					TOTAL SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	15.939.300,00

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007						Pagina 12
ANEKO UNICO						
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
08.00.00					SECRET.DA HAB., URBAN.E MBIO AMB. (SEHAUM)	
08.01.00					GABINETE DO SECRETARIO	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	16 482 5014 2350	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.160.000,00
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT	
	3.1.91.13.00	16 482 5014 2350	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	709.000,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	16 482 5012 2346	01	11000	avaliar a situacao urbanistica, juridica, de pro-	15.000,00
	3.3.90.30.00	16 482 5012 2346	01	11000	priedade e elaborar plano urbanistico	15.000,00
	3.3.90.30.00	16 482 5013 2347	01	11000	normatizacao complementar ao plano diretor	9.000,00
	3.3.90.30.00	16 482 5013 2349	01	11000	estudos de projetos urbanisticos	132.000,00
	3.3.90.30.00	16 482 5014 2350	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	10.000,00
	3.3.90.33.00	04 128 5013 2348	01	11000	desenvolvimento de recursos humanos	4.800,00
	3.3.90.33.00	16 482 5005 2434	01	11000	estudos de projetos habitacionais	1.200,00
	3.3.90.33.00	16 482 5012 2344	01	11000	levantamento da situacao socio economica atual das	3.000,00
	3.3.90.33.00	16 482 5012 2344	01	11000	familias	3.000,00
	3.3.90.33.00	16 482 5012 2346	01	11000	avaliar a situacao urbanistica, juridica, de pro-	1.500,00
	3.3.90.33.00	16 482 5012 2346	01	11000	priedade e elaborar plano urbanistico	1.500,00
	3.3.90.33.00	16 482 5013 2347	01	11000	normatizacao complementar ao plano diretor	6.000,00
	3.3.90.33.00	16 482 5013 2349	01	11000	estudos de projetos urbanisticos	57.000,00
	3.3.90.35.00	16 482 5005 2434	01	11000	estudos de projetos habitacionais	50.000,00
	3.3.90.35.00	16 482 5012 2344	01	11000	levantamento da situacao socio economica atual das	20.000,00
	3.3.90.35.00	16 482 5012 2344	01	11000	familias	20.000,00
	3.3.90.35.00	16 482 5012 2346	01	11000	avaliar a situacao urbanistica, juridica, de pro-	20.000,00
	3.3.90.35.00	16 482 5012 2346	01	11000	priedade e elaborar plano urbanistico	20.000,00
	3.3.90.35.00	16 482 5013 2347	01	11000	normatizacao complementar ao plano diretor	150.000,00
	3.3.90.35.00	16 482 5013 2349	01	11000	estudos de projetos urbanisticos	313.000,00
	3.3.90.36.00	16 482 5005 2434	01	11000	estudos de projetos habitacionais	460.000,00
	3.3.90.36.00	16 482 5012 2344	01	11000	levantamento da situacao socio economica atual das	30.000,00
	3.3.90.36.00	16 482 5012 2344	01	11000	familias	30.000,00
	3.3.90.36.00	16 482 5012 2345	01	11000	levantamento topografico	30.000,00
	3.3.90.39.00	04 128 5013 2348	01	11000	desenvolvimento de recursos humanos	20.000,00
	3.3.90.39.00	16 482 5005 2434	01	11000	estudos de projetos habitacionais	737.000,00
	3.3.90.39.00	16 482 5012 2344	01	11000	levantamento da situacao socio economica atual das	250.000,00
	3.3.90.39.00	16 482 5012 2344	01	11000	familias	250.000,00
	3.3.90.39.00	16 482 5012 2345	01	11000	levantamento topografico	150.000,00
	3.3.90.39.00	16 482 5012 2346	01	11000	avaliar a situacao urbanistica, juridica, de pro-	45.000,00
	3.3.90.39.00	16 482 5012 2346	01	11000	priedade e elaborar plano urbanistico	45.000,00
	3.3.90.39.00	16 482 5013 2349	01	11000	estudos de projetos urbanisticos	25.000,00
	3.3.90.39.00	16 482 5014 2350	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	12.000,00
	3.3.90.47.00	16 482 5005 2434	01	11000	estudos de projetos habitacionais	1.500,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
DATA 02/01/2007							Pagina 13	
ANEKO UNICO							ATO No. 00001, DE 02/01/2006	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL								
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao		
08.01.00					GABINETE DO SECRETARIO			
	4.4.90.39.00	16 482 5013 1092	07	10005	implantacao do sistema de informacao georeferencia da (geoprocessamento)	2.800.000,00		
	4.4.90.51.00	16 482 5005 1043	01	11000	infraestrutura urbana de conjuntos habitacionais	2.000.000,00		
	4.4.90.51.00	16 482 5005 1043	02	10009	infraestrutura urbana de conjuntos habitacionais	6.600.000,00		
	4.4.90.51.00	16 482 5005 1043	05	10009	infraestrutura urbana de conjuntos habitacionais	7.600.000,00		
	4.4.90.51.00	16 482 5012 1091	01	11000	implantacao da urbanizacao	330.000,00		
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	27.752.000,00		
08.07.00					FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES			
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS			
	3.3.90.30.00	18 541 5014 2351	03	10003	fundo municipal do meio ambiente	380.000,00		
	3.3.90.33.00	18 541 5014 2351	03	10003	fundo municipal do meio ambiente	6.000,00		
	3.3.90.36.00	18 541 5014 2351	03	10003	fundo municipal do meio ambiente	24.000,00		
	3.3.90.39.00	18 541 5014 2351	01	10003	fundo municipal do meio ambiente	870.000,00		
	3.3.90.39.00	18 541 5014 2351	03	10003	fundo municipal do meio ambiente	230.000,00		
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL			
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS			
	4.4.90.52.00	18 541 5014 1267	03	10003	fundo municipal do meio ambiente	20.000,00		
					TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.530.000,00		
					TOTAL SECRET.DA HAB., URBAN. E MEIO AMB. (SEHAUM)	29.282.000,00		

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
DATA 02/01/2007							Pagina 14	
ANEKO UNICO							ATO No. 00001, DE 02/01/2006	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL								
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao		
09.00.00					SECRET.DE OBRAS E INFRA-RSTR.URB.(SROBE)			
09.01.00					GABINETE DO SECRETARIO			
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES			
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS			
	3.1.90.11.00	15 122 5010 2190	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.085.600,00		
	3.1.90.13.00	15 122 5010 2190	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	126.800,00		
	3.1.90.34.00	15 122 5010 2190	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	37.500,00		
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E RNT			
	3.1.91.13.00	15 122 5010 2190	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	666.000,00		
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.60.00.00				TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS C			
	3.3.60.41.00	15 122 5010 2190	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	120.000,00		
	3.3.71.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E RNT			
	3.3.71.41.00	15 122 5010 2190	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	48.000,00		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS			
	3.3.90.30.00	15 122 5010 2190	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	503.500,00		
	3.3.90.30.00	15 122 5010 2192	01	11000	manutencao e conservacao de bens moveis	107.300,00		
	3.3.90.30.00	15 451 5002 2306	01	11000	manutencao paisagistica	220.000,00		
	3.3.90.30.00	15 451 5003 2173	01	11000	conservacao de vias publicas	600.000,00		
	3.3.90.30.00	15 452 5002 2172	01	11000	manutencao de calçadas	180.000,00		
	3.3.90.30.00	15 452 5008 2184	01	11000	conservacao do cemiterio	66.800,00		
	3.3.90.36.00	15 122 5010 2190	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	101.100,00		
	3.3.90.39.00	15 122 5010 2190	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	885.300,00		
	3.3.90.39.00	15 122 5010 2192	01	11000	manutencao e conservacao de bens moveis	315.300,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2306	01	11000	manutencao paisagistica	2.060.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2490	01	11000	emenda 34 - relocacao de poste de iluminacao public	6.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2490	01	11000	ca	6.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2493	01	11000	emenda 119 - revitalizacao da praça ana probaska	100.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2493	01	11000	vl. angelica	100.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2497	01	11000	emenda 126 - revitalizacao de area na av.americo	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2497	01	11000	figueiredo - julio de mesquita	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2498	01	11000	emenda 127 - revitalizacao da praça manuel paulino	40.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2498	01	11000	julio de mesquita	40.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2499	01	11000	emenda 129 - revitalizacao de area na rua profa.	40.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2499	01	11000	maria benedita augusto keller - julio de mesquita	40.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2500	01	11000	emenda 131 - revitalizacao de area na rua luis an-	40.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2500	01	11000	tonio ribeiro - vila romana	40.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2501	01	11000	emenda 133 - revitalizacao de area na rua benedito	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2501	01	11000	das neves - pq. manchester	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2503	01	11000	emenda 147 - revitalizacao da praça do tropeiro	10.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2504	01	11000	emenda 153 - revitalizacao da praça pio xii situa-	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2504	01	11000	da no bairro santa rosalia	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2505	01	11000	emenda 194 - projeto para construcao de parque	10.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2505	01	11000	municipal em torno da eta do eden	10.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2510	01	11000	emenda 247 - revitalizacao de area publica na av.	40.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2510	01	11000	americo figueiredo - julio de mesquita filho	40.000,00		

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
DATA 02/01/2007							Pagina 15	
ANEKO UNICO							ATO No. 00001, DE 02/01/2006	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL								
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao		
09.01.00					GABINETE DO SECRETARIO			
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2511	01	11000	emenda 248 - revitalizacao da pca antonio teixeira	30.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5002 2511	01	11000	recreio marajoara	30.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5003 2173	01	11000	conservacao de vias publicas	1.400.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5003 2174	01	11000	recapeamento de vias publicas	2.000.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5003 2502	01	11000	emenda 145 - elaboracao do projeto de corredor de	30.000,00		
	3.3.90.39.00	15 451 5003 2502	01	11000	circulacao rapida - ccr	30.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5001 2164	01	11000	limpeza publica domiciliar	7.600.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5001 2165	01	11000	recolhimento do lixo hospitalar	600.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5001 2168	01	11000	varricao de ruas	2.400.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5001 2169	01	11000	manutencao de aterro sanitario	1.440.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5001 2494	01	11000	emenda 120 - implantacao de containers de coleta	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5001 2494	01	11000	de lixo no bairro vl. olimpia	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5001 2495	01	11000	emenda 121 - implantacao de containers de coleta	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5001 2495	01	11000	de lixo no bairro vl. fiore	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5001 2496	01	11000	emenda 122 - implantacao de containers de coleta	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5001 2496	01	11000	de lixo no bairro julio de mesquita filho	50.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5002 2170	01	11000	manutencao da iluminacao publica	9.404.200,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5002 2172	01	11000	manutencao de calçadas	180.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5002 2512	01	11000	emenda 261 - manutencao de arvore centenaria - jd.	10.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5002 2512	01	11000	baronesa	10.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5002 2513	01	11000	emenda 265 - limpeza da praça situada na rua armi-	10.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5002 2513	01	11000	nio boleti - jd. pacaembu	10.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5002 2514	01	11000	emenda 275 - recolocacao de poste de iluminacao	2.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5002 2514	01	11000	publica	2.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5008 2182	01	11000	administracao de cemiterio	10.000,00		
	3.3.90.39.00	15 452 5008 2184	01	11000	conservacao do cemeterio	75.200,00		
	3.3.90.47.00	15 122 5010 2190	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	27.400,00		
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL			
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS			
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1036	01	11000	construcao de pracas, parques e jardins	485.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1114	01	11000	implantacao de pistas de caminhada	60.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1115	01	11000	implantacao de iluminacao publica	938.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1270	01	11000	emenda 02-implantacao de pista de caminhada no	100.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1270	01	11000	jardim maria cristina	100.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1274	01	11000	emenda 09 - reurbanizacao total e implantacao de	60.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1274	01	11000	cancha de malha, quadra de cimento etc jd.zulmira	60.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1275	01	11000	emenda 10 - reurbanizacao total da praça joao san-	40.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1275	01	11000	tuci - bairro aparecidinha	40.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1278	01	11000	emenda 33 - reurbanizacao de duas pracas no largo	10.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1278	01	11000	do divino - cerrado	10.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1287	01	11000	emenda 124 - implantacao de pista de caminhada e	100.000,00		
	4.4.90.51.00	15 451 5002 1287	01	11000	ciclovvia na av. ipanema	100.000,00		

CN-SIFPM							CONAM	CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba								Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007							Página 16	DATA 02/01/2007							Página 17
ATO No. 00001, DE 02/01/2006								ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL								ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao		
09.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		09.01.00					GABINETE DO SECRETARIO			
4.4.90.51.00	15 451 5002 1291	01	11000		emenda 137 - construcao de uma praca publica no	50.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1109	07	43000		obras no sistema viario	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1291	01	11000		jd. sao conrado	50.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1110	01	11000		implantacao de calçadas	600.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1293	01	11000		emenda 139 - construcao de praca e pista de cami-	130.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1271	01	11000		emenda 04 - pavimentacao asfaltica diversas ruas	90.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1293	01	11000		nhada na praca da paz prof. mohan yabiku	130.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1271	01	11000		nos bairros jd.los angeles jd. brasilandia	90.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1294	01	11000		emenda 140 - construcao de pista de caminhada e	171.500,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1272	01	11000		emenda 07 - duplicacao da av.percito de s.queiroz	150.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1294	01	11000		quadra de area no jd. goncalves	171.500,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1272	01	11000		na interlig.av.general osorio e afonso vergueiro	150.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1295	01	11000		emenda 141 - urbanizacao de area no jd. refugio	40.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1273	01	11000		emenda 08 - pavimentacao da rua zilda cristina de	70.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1296	01	11000		emenda 142 - implantacao de iluminacao e asfalto	22.500,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1273	01	11000		lima - vl. barao	70.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1296	01	11000		na viela localizada no jd. juliana	22.500,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1276	01	11000		emenda 11 - recapeamento da rua m10 e viela das	11.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1298	01	11000		emenda 36 - implantacao de iluminacao publica em	10.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1276	01	11000		flores - jd. nova esperanca	11.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1298	01	11000		diversas ruas escuras	10.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1277	01	11000		emenda 21 - construcao de uma ponte na av. athur	500.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1302	01	11000		emenda 118 - urbanizacao de viela no pq.manchester	35.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1277	01	11000		bernardes	500.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1305	01	11000		emenda 144 - implantacao de iluminacao publica na	12.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1279	01	11000		emenda 35 - construcao de travessao (canaletas)	10.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1305	01	11000		rua francisco rodrigues e rua almirante giachetta	12.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1280	01	11000		emenda 39 - pavimentacao asfaltica em diversas	400.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1306	01	11000		emenda 146 - implantacao de praca publica no jd.	20.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1280	01	11000		ruas	400.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1306	01	11000		sao marcos	20.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1281	01	11000		emenda 51 - asfaltar trecho de terra da alameda	50.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1309	01	11000		emenda 150 - implantacao de pista de caminhada,	50.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1281	01	11000		dos cravos - jd. simus	50.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1309	01	11000		situada no jd. astro	50.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1282	01	11000		emenda 57 - implantacao de calçadas na rua dulce	100.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1310	01	11000		emenda 151 - construcao de praca na area situada	50.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1282	01	11000		a. de almeida faria - jd. novo horizonte	100.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1310	01	11000		nas imediacoes da rua romualdo borguesi jd.tatiana	50.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1283	01	11000		emenda 58 - implantacao de iluminacao publica em	10.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1311	01	11000		emenda 152 - construcao da praca coronel vivida	100.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1283	01	11000		diversas ruas da vl. tupa	10.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1311	01	11000		situada no bairro santa rosalia	100.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1284	01	11000		emenda 59 - implantacao de iluminacao publica em	10.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1316	01	11000		emenda 164 - implantacao de pista de caminhada	300.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1284	01	11000		diversas ruas do jd. gualberto moreira	10.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1316	01	11000		margeando o correjo jd. santo andre	300.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1289	01	11000		emenda 134 - construcao de uma ponte ligando jd.	80.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1318	01	11000		emenda 181 - construcao de praca no jardim sao	25.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1289	01	11000		santo andre ao parque das laranjeiras	80.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1318	01	11000		guilherme	25.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1339	01	11000		emenda 229 - construcao de acesso ao jd. sol e as-	100.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1322	01	11000		emenda 190 - construcao de praca no jd.guadalajara	25.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1339	01	11000		faltamento no trecho da rua dionisio reis santos	100.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1330	01	11000		emenda 202 - implantacao de bico de luz na zona	20.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1341	01	11000		emenda 245 - pavimentacao asfaltica na rua mogi	80.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1330	01	11000		leste de sorocaba	20.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1341	01	11000		guacu - cidade jardim	80.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1333	01	11000		emenda 207 - construcao de area de lazer no jardim	190.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1342	01	11000		emenda 246 - pavimentacao da rua joao martinez,	50.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1333	01	11000		brasilandia	190.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1342	01	11000		situada no jd. bandeirantes	50.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1335	01	11000		emenda 209 - pavimentacao asfaltica de trecho da	20.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1343	01	11000		emenda 249 - implantacao de iluminacao publica em	150.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1335	01	11000		rua limeira	20.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1343	01	11000		diversas ruas e avenidas	150.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1336	01	11000		emenda 210 - implantacao de iluminacao publica no	10.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1345	01	11000		emenda 253 - pavimentacao asfaltica da rua silvio	20.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1336	01	11000		jardim genebra	10.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1345	01	11000		troy - jardim hungares	20.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1340	01	11000		emenda 244 - implantacao de diversos pontos de	80.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1346	01	11000		emenda 254 - pavimentacao asfaltica das ruas adao	50.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1340	01	11000		iluminacao	80.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1346	01	11000		de brito, jose de martini e rua john w. sjoberg	50.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1349	01	11000		emenda 257 - implantacao de iluminacao publica na	50.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1347	01	11000		emenda 255 - pavimentacao asfaltica das ruas luiz	50.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1349	01	11000		pca. marcia mendes e ruas miguel ascencio e proj.a	50.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1347	01	11000		ricardo maffei, fabiano jose joly e maria da g.p.	50.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1364	01	11000		emenda 281 - implantacao de diversos pontos de	30.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1348	01	11000		emenda 256 - pavimentacao asfaltica trechos finais	30.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1364	01	11000		iluminacao publica	30.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1348	01	11000		das ruas jordina do amaral e francisca n.soares	30.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1371	01	11000		emenda 293 - canalizacao e urbanizacao da mina de	10.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1350	01	11000		emenda 258 - implantacao de boca de lobo na av.	10.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1371	01	11000		agua existente no pq. das laranjeiras	10.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1350	01	11000		nove de julho - cond. vilage do sol	10.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1372	01	11000		emenda 294 - implantacao de calcamento e ilumina-	20.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1353	01	11000		emenda 263 - construcao de ligacao entre a vila	50.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5002 1372	01	11000		cao em area de servido bairro eden	20.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1353	01	11000		barao e trujilo	50.000,00		
4.4.90.51.00	15 451 5003 1109	01	11000		obras no sistema viario	4.029.000,00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1354	01	11000		emenda 266 - implantacao de canaletas no jardim	10.000,00		
							4.4.90.51.00	15 451 5003 1354	01	11000		pacaembu	10.000,00		

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 18	
ANEKO UNICO						ATO No. 00001, DE 02/01/2006	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
09.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1355	01	11000	emenda 267 - cimentar vielas da nova esperanca	15.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1356	01	11000	emenda 268 - implantacao de rotatoria na av.campos	30.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1356	01	11000	sales - vila assis	30.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1357	01	11000	emenda 269 - asfalto nas ruas da vila barao	160.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1373	01	11000	emenda 295 - implantacao de calcadas na avenida dr	50.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1373	01	11000	gualberto moreira - pq. sao bento	50.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1374	01	11000	emenda 296 - asfaltar a rua waldemar ferreira	50.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1374	01	11000	telles no jd. saira	50.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1375	01	11000	emenda 302 - pavimentacao das ruas do parque nova	70.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1375	01	11000	manchester	70.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1376	01	11000	emenda 303 - pavimentacao das ruas do jardim sao	70.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5003 1376	01	11000	carlos	70.000,00	
	4.4.90.51.00	15 451 5011 1106	01	11000	implantacao de ciclovia	1.650.000,00	
	4.4.90.51.00	15 452 5001 1034	01	11000	implantacao de aterro sanitario	1.550.000,00	
	4.4.90.51.00	15 452 5008 1052	01	11000	reforma e ampliacao do cemiterio	30.000,00	
	4.4.90.52.00	15 452 5001 2169	01	11000	manutencao de aterro sanitario	500.000,00	
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	52.247.000,00	
					TOTAL SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SBOBE)	52.247.000,00	

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 19	
ANEKO UNICO						ATO No. 00001, DE 02/01/2006	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
10.00.00					SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)		
10.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.11.00	12 122 2020 2435	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	744.000,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT		
	3.1.91.13.00	12 122 2020 2435	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	52.000,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.18.00	12 364 2008 2332	01	11000	transporte de alunos de ensino superior	150.000,00	
	3.3.90.30.00	12 122 2020 2343	01	11000	aperfeiçoamento de gestores, suporte pedagogico,	10.000,00	
	3.3.90.30.00	12 122 2020 2343	01	11000	etc	10.000,00	
	3.3.90.30.00	12 122 2020 2435	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	1.100.000,00	
	3.3.90.33.00	12 122 2020 2343	01	11000	aperfeiçoamento de gestores, suporte pedagogico,	12.000,00	
	3.3.90.33.00	12 122 2020 2343	01	11000	etc	12.000,00	
	3.3.90.36.00	12 122 2020 2343	01	11000	aperfeiçoamento de gestores, suporte pedagogico,	173.200,00	
	3.3.90.36.00	12 122 2020 2343	01	11000	etc	173.200,00	
	3.3.90.39.00	12 122 2020 2343	01	11000	aperfeiçoamento de gestores, suporte pedagogico,	1.104.800,00	
	3.3.90.39.00	12 122 2020 2343	01	11000	etc	1.104.800,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2008 2383	01	22000	manter o programa de transporte de aluno ensino	997.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2008 2383	01	22000	fundamental	997.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2008 2383	02	22002	manter o programa de transporte de aluno ensino	1.035.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2008 2383	02	22002	fundamental	1.035.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2008 2383	05	22003	manter o programa de transporte de aluno ensino	147.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2008 2383	05	22003	fundamental	147.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2008 2383	05	22005	manter o programa de transporte de aluno ensino	4.821.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2008 2383	05	22005	fundamental	4.821.000,00	
	3.3.90.39.00	12 364 2005 2436	01	11000	manutencao de unidades de ensino superior	650.000,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.51.00	12 364 2005 1013	01	11000	manutencao de unidades de ensino superior	200.000,00	
	4.4.90.51.00	12 364 2005 1118	01	11000	implantacao de infra estrutura para a ufiscar	1.000.000,00	
	4.4.90.52.00	12 122 2020 1214	01	11000	aperfeiçoamento de gestores, sup.pedagogico, etc.	210.000,00	
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	12.406.000,00	
10.02.00					DIVISAO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
10.02.02					SECAO DE APOIO ADM.ALIMENT.,DE MAT.E EQ.		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.11.00	12 306 2006 2074	01	11000	administracao da merenda escolar	600.000,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT		
	3.1.91.13.00	12 306 2006 2074	01	11000	administracao da merenda escolar	114.000,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 20	
ANEKO UNICO						ATO No. 00001, DE 02/01/2006	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
10.02.02					SECAO DE APOIO ADM.ALIMENT.,DE MAT.E EQ.		
	3.3.90.30.00	12 306 2006 2074	01	11000	administracao da merenda escolar	5.913.930,00	
	3.3.90.30.00	12 306 2006 2074	02	20003	administracao da merenda escolar	1.206.000,00	
	3.3.90.30.00	12 306 2006 2074	05	20001	administracao da merenda escolar	4.110.000,00	
	3.3.90.30.00	12 306 2006 2074	05	20002	administracao da merenda escolar	126.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2006 2485	05	22005	merenda escolar do ensino fundamental	2.361.000,00	
	3.3.90.39.00	12 306 2006 2074	01	11000	administracao da merenda escolar	16.067.000,00	
					TOTAL SECAO DE APOIO ADM.ALIMENT.,DE MAT.E EQ.	30.497.930,00	
					TOTAL DIVISAO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	30.497.930,00	
10.04.00					DIVISAO DE EDUCACAO BASICA		
10.04.01					SECAO DE EDUCACAO INFANTIL		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.11.00	12 365 2002 2333	01	11000	funcionamento das unidades de educacao infantil	8.469.230,00	
	3.1.90.11.00	12 365 2002 2333	01	21000	funcionamento das unidades de educacao infantil	27.260.770,00	
	3.1.90.13.00	12 365 2002 2333	01	21000	funcionamento das unidades de educacao infantil	805.000,00	
	3.1.90.34.00	12 365 2002 2333	01	21000	funcionamento das unidades de educacao infantil	1.000.000,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT		
	3.1.91.13.00	12 365 2002 2333	01	21000	funcionamento das unidades de educacao infantil	5.215.000,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.50.00.00				TRANSF. INST. PRIVAD. SEM FINS LUCRATIVO		
	3.3.50.43.00	12 365 2002 2055	01	21000	apoio as entidades privadas e filantropicas de	2.000.000,00	
	3.3.50.43.00	12 365 2002 2055	01	21000	educacao infantil	2.000.000,00	
	3.3.50.43.00	12 365 2010 2337	01	21000	ampliacao de convenios	140.000,00	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	12 365 2002 2053	01	21000	conservacao de unidades de educacao infantil	250.000,00	
	3.3.90.30.00	12 365 2010 2409	01	21000	ampliacao de cinco salas de aula	74.000,00	
	3.3.90.36.00	12 365 2002 2333	01	21000	funcionamento das unidades de educacao infantil	50.000,00	
	3.3.90.39.00	12 365 2002 2052	01	21000	aperfeiçoamento dos docentes da educacao infantil	150.000,00	
	3.3.90.39.00	12 365 2002 2053	01	21000	conservacao de unidades de educacao infantil	750.000,00	
	3.3.90.39.00	12 365 2002 2333	01	21000	funcionamento das unidades de educacao infantil	1.934.000,00	
	3.3.90.39.00	12 365 2009 2382	01	21000	despesas de operacao e manutencao	300.000,00	
	3.3.90.39.00	12 365 2010 2336	01	21000	implementacao de parcerias	740.000,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1209	01	21000	conservacao de unidades de educacao infantil	555.750,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1307	01	21000	emenda 148 - reforma da e.m. profa. olga de toledo	13.750,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1307	01	21000	lara	13.750,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1308	01	21000	emenda 149 - reforma da e.m. eugenio leite	27.500,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1317	01	21000	emenda 170 - ampliacao do cei 75 jornalista alcir	50.000,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1317	01	21000	guedes ribeiro	50.000,00	

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 21	
ANEKO UNICO							
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
-----							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
-----							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
-----							
10.04.01					SECAO DE EDUCACAO INFANTIL		
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1332	01	21000	emenda 206 - reforma da cei 39 sha ar hanegev	50.000,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1352	01	21000	emenda 260 - troca do telhado da cei 27 - vl.barao	20.000,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1368	01	21000	emenda 288 - reforma da cei 03 - largo do divino	80.000,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1369	01	21000	emenda 289 - ampliacao e reforma da cei 80, bairro	80.000,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1369	01	21000	vitoria regia	80.000,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1370	01	21000	emenda 292 - ampliacao e reforma da cei 36, bairro	80.000,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2002 1370	01	21000	ouro fino	80.000,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2009 1117	01	21000	ampliacao de unidades de educacao infantil	300.000,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2010 1116	01	21000	construcao de tres creches	3.000.000,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2010 1260	01	21000	ampliacao de cinco salas de aula	100.000,00	
	4.4.90.51.00	12 365 2010 1292	01	21000	emenda 138 - construcao de creche no jd. guadalupe	200.000,00	
	4.4.90.52.00	12 365 2002 1210	01	21000	funcionamento das unidades de educacao infantil	500.000,00	
	4.4.90.52.00	12 365 2002 1210	07	10005	funcionamento das unidades de educacao infantil	66.000,00	
					TOTAL SECAO DE EDUCACAO INFANTIL	54.261.000,00	
10.04.02					SECAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.01.00	12 361 2001 2411	01	22000	inativos e pensionistas	2.900.000,00	
	3.1.90.03.00	12 361 2001 2411	01	22000	inativos e pensionistas	1.350.000,00	
	3.1.90.11.00	12 361 2001 2041	01	22000	funcionamento do ensino fundamental	8.862.000,00	
	3.1.90.13.00	12 361 2001 2041	01	22000	funcionamento do ensino fundamental	960.000,00	
	3.1.90.34.00	12 361 2001 2041	01	22000	funcionamento do ensino fundamental	700.000,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E INT		
	3.1.91.13.00	12 361 2001 2041	01	22000	funcionamento do ensino fundamental	2.078.000,00	
	3.1.91.13.00	12 361 2001 2411	01	22000	inativos e pensionistas	150.000,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.50.00.00				TRANSF. INST. PRIVAD. SEM FINS LUCRATIVO		
	3.3.50.43.00	12 361 2001 2047	01	22000	apoio as entidades privadas e filantropicas do	993.000,00	
	3.3.50.43.00	12 361 2001 2047	01	22000	ensino fundamental	993.000,00	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	12 361 2001 2041	01	22000	funcionamento do ensino fundamental	460.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2001 2041	05	22006	funcionamento do ensino fundamental	200.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2001 2405	01	22000	cidade educadora	108.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2011 2338	01	22000	despesa de operacao e manutencao das unidades do	36.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2011 2338	01	22000	ensino fundamental	36.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2012 2381	01	22000	capacitacao de docentes	100.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2013 2340	01	22000	promover atividades culturais e esportivas aos alu	180.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2013 2340	01	22000	nos	180.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2016 2341	01	22000	promover atividades de cultura, esportes, saude, e	100.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2016 2341	01	22000	qualificacao profissional	100.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2017 2342	01	22000	promover atividades de prevencao de doencas e prom	274.000,00	
	3.3.90.30.00	12 361 2017 2342	01	22000	ocao de saude	274.000,00	
	3.3.90.33.00	12 361 2012 2381	01	22000	capacitacao de docentes	40.000,00	
					TOTAL SECAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	37.370.000,00	

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 22	
ANEKO UNICO							
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
-----							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
-----							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
-----							
10.04.02					SECAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.33.00	12 361 2013 2340	01	22000	promover atividades culturais e esportivas aos alu	55.000,00	
	3.3.90.33.00	12 361 2013 2340	01	22000	nos	55.000,00	
	3.3.90.33.00	12 361 2017 2342	01	22000	promover atividades de prevencao de doencas e prom	72.000,00	
	3.3.90.33.00	12 361 2017 2342	01	22000	ocao de saude	72.000,00	
	3.3.90.36.00	12 361 2001 2041	05	22006	funcionamento do ensino fundamental	6.000,00	
	3.3.90.36.00	12 361 2016 2341	01	22000	promover atividades de cultura, esportes, saude, e	150.000,00	
	3.3.90.36.00	12 361 2016 2341	01	22000	qualificacao profissional	150.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2001 2041	01	22000	funcionamento do ensino fundamental	6.524.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2001 2041	05	22006	funcionamento do ensino fundamental	70.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2001 2045	01	22000	conservacao de unidades do ensino fundamental	1.369.250,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2001 2049	01	22000	concessao de bolsas de estudo do ensino	300.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2001 2049	01	22000	fundamental	300.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2001 2405	01	22000	cidade educadora	432.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2011 2338	01	22000	despesa de operacao e manutencao das unidades do	464.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2011 2338	01	22000	ensino fundamental	464.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2012 2381	01	22000	capacitacao de docentes	500.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2015 2486	01	22000	disponibilizar o acesso ao saber atraves de constr	2.300.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2015 2486	01	22000	ucoes	2.300.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2016 2341	01	22000	promover atividades de cultura, esportes, saude, e	150.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2016 2341	01	22000	qualificacao profissional	150.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2017 2342	01	22000	promover atividades de prevencao de doencas e prom	48.000,00	
	3.3.90.39.00	12 361 2017 2342	01	22000	ocao de saude	48.000,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.51.00	12 361 2001 1312	01	22000	emenda 154 - reforma da e.m. profa. basilio da cos	15.000,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2001 1312	01	22000	ta dameon	15.000,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2001 1313	01	22000	emenda 155 - reforma da e.m. profa. maria de cas-	10.000,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2001 1313	01	22000	tro affonso	10.000,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2001 1314	01	22000	emenda 156 - reforma da e.m.profa. ana rosa judice	10.000,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2001 1314	01	22000	moreira	10.000,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2001 1315	01	22000	emenda 157 - reforma da e.m.prof.odail odin arruda	13.750,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2001 1363	01	22000	emenda 279 - ampliacao da e. m. sorocaba leste	130.000,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2001 1363	01	22000	vila assis	130.000,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2014 1087	01	22000	revitalizacao de predios escolares	1.500.000,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2017 1213	01	22000	promover ativ.de prev.de doencas e prom.de saude	144.000,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2019 1119	01	22000	desapropriacao e construcao do centro de referen-	3.000.000,00	
	4.4.90.51.00	12 361 2019 1119	01	22000	cia da educacao	3.000.000,00	
	4.4.90.52.00	12 361 2001 1208	01	22000	cidade educadora	60.000,00	
	4.4.90.52.00	12 361 2013 1212	01	22000	promover atividades culturais e esportivas aos alu	434.000,00	
	4.4.90.52.00	12 361 2013 1212	01	22000	nos	434.000,00	
	4.4.90.52.00	12 361 2013 1212	07	10005	promover atividades culturais e esportivas aos alu	66.000,00	
	4.4.90.52.00	12 361 2013 1212	07	10005	nos	66.000,00	
	4.4.90.52.00	12 361 2017 1213	01	22000	promover ativ.de prev.de doencas e prom.de saude	56.000,00	
					TOTAL SECAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	37.370.000,00	
10.04.03					ENSINO MEDIO		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		

CN-SIFPM							CONAM	CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba								Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007							Pagina 23	DATA 02/01/2007							Pagina 24
ATO No. 00001, DE 02/01/2006								ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL								ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao		
10.04.03					ENSINO MEDIO										
	3.1.90.09.00	12 362 2003 2384	01	23000	operacao do ensino medio e profissionalizante	720,00						SECRETARIA DA SAUDE (SBS)			
	3.1.90.11.00	12 362 2003 2384	01	23000	operacao do ensino medio e profissionalizante	2.018.880,00						GABINETE DO SECRETARIO			
	3.1.90.13.00	12 362 2003 2384	01	23000	operacao do ensino medio e profissionalizante	165.600,00						DESPESAS CORRENTES			
	3.1.90.34.00	12 362 2003 2384	01	23000	operacao do ensino medio e profissionalizante	56.400,00						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E RNT							APLICACOES DIRETAS			
	3.1.91.13.00	12 362 2003 2384	01	23000	operacao do ensino medio e profissionalizante	234.000,00						3.1.90.11.00	10 301 1009 2039 01 31000	manutencao dos servicos administrativos	59.617.179,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.1.90.11.00	10 301 1009 2039 05 30005	manutencao dos servicos administrativos	2.864.749,00
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS							3.1.90.11.00	10 301 1009 2039 05 30026	manutencao dos servicos administrativos	1.320.000,00
	3.3.90.39.00	12 362 2003 2384	01	23000	operacao do ensino medio e profissionalizante	158.400,00						3.1.90.13.00	10 301 1009 2039 01 31000	manutencao dos servicos administrativos	1.390.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL							3.1.90.34.00	10 301 1009 2039 05 30005	manutencao dos servicos administrativos	4.952.000,00
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS							3.1.90.34.00	10 301 1009 2039 05 30008	manutencao dos servicos administrativos	235.000,00
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS							3.1.90.34.00	10 301 1009 2039 05 30010	manutencao dos servicos administrativos	713.000,00
	4.4.90.51.00	12 362 2003 1211	01	23000	operacao do ensino medio e profissionalizante	24.000,00						3.1.91.00.00		APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E RNT	
	4.4.90.52.00	12 362 2003 1211	01	23000	operacao do ensino medio e profissionalizante	20.000,00						3.1.91.13.00	10 301 1009 2039 01 31000	manutencao dos servicos administrativos	8.957.371,00
					TOTAL ENSINO MEDIO	2.678.000,00						3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
												3.3.50.00.00		TRANSP. INST. PRIVAD. SEM FINS LUCRATIVO	
												3.3.50.43.00	10 302 1003 2018 01 31000	apoio as entidades privadas e filantropicas	6.493.335,00
10.04.04					FUNDO MUN.DESEN.VALOR.ENSINO FUNDAMENTAL							3.3.50.43.00	10 302 1003 2018 01 31000	assistencia hospitalar	6.493.335,00
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES							3.3.50.43.00	10 302 1003 2516 01 31000	emenda 280 - aumentar em 100.000,00 o repasse para	100.000,00
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							3.3.50.43.00	10 302 1003 2516 01 31000	o instituto humberto de campos	100.000,00
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS							3.3.50.43.00	10 305 1010 2515 01 31000	emenda 278 - instituir repasse para a fundacao	30.000,00
	3.1.90.11.00	12 361 2001 2041	06	25000	funcionamento do ensino fundamental	29.078.000,00						3.3.50.43.00	10 305 1010 2515 01 31000	alexandra schlumberger	30.000,00
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E RNT							3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	
	3.1.91.13.00	12 361 2001 2041	06	25000	funcionamento do ensino fundamental	3.422.000,00						3.3.90.30.00	10 301 1009 2039 01 31000	manutencao dos servicos administrativos	1.473.668,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.3.90.30.00	10 301 1009 2039 05 34000	manutencao dos servicos administrativos	131.000,00
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS							3.3.90.30.00	10 301 1009 2379 05 30019	curso, treinamentos, congressos para capacitacao	17.000,00
	3.3.90.39.00	12 361 2001 2437	06	25000	capacitacao e projetos educacionais	819.000,00						3.3.90.30.00	10 301 1009 2379 05 30019	de recursos humanos	17.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL							3.3.90.30.00	10 301 1009 2380 01 31000	conselho municipal de saude	50.000,00
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS							3.3.90.30.00	10 302 1003 2372 01 31000	atendimento ambulatorial, hospitalar e apoio diag-	4.000,00
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS							3.3.90.30.00	10 302 1003 2372 01 31000	nostico (repasso)	4.000,00
	4.4.90.51.00	12 361 2001 1207	06	25000	funcionamento do ensino fundamental	6.500.000,00						3.3.90.30.00	10 302 1003 2372 05 30019	atendimento ambulatorial, hospitalar e apoio diag-	250.000,00
	4.4.90.51.00	12 361 2015 1101	06	25000	disponibilizar acesso ao saber atraves de constru-	600.000,00						3.3.90.30.00	10 302 1003 2372 05 30019	nostico (repasso)	250.000,00
	4.4.90.51.00	12 361 2015 1101	06	25000	coes	600.000,00						3.3.90.30.00	10 303 1006 2028 02 30028	quisicao de medicamentos	1.397.300,00
	4.4.90.51.00	12 361 2018 1120	06	25000	desapropriacao e construcao do centro de capacita-	4.500.000,00						3.3.90.30.00	10 303 1006 2028 05 30005	quisicao de medicamentos	263.951,00
	4.4.90.51.00	12 361 2018 1120	06	25000	cao	4.500.000,00						3.3.90.30.00	10 303 1006 2028 05 30007	quisicao de medicamentos	1.160.000,00
	4.4.90.52.00	12 361 2001 1207	06	25000	funcionamento do ensino fundamental	111.000,00						3.3.90.30.00	10 303 1006 2028 05 30009	quisicao de medicamentos	103.000,00
	4.4.90.52.00	12 361 2015 1101	06	25000	disponibilizar acesso ao saber atraves de constru-	120.000,00						3.3.90.30.00	10 303 1006 2028 05 30016	quisicao de medicamentos	6.641.000,00
	4.4.90.52.00	12 361 2015 1101	06	25000	coes	120.000,00						3.3.90.30.00	10 303 1006 2028 05 30019	quisicao de medicamentos	80.000,00
					TOTAL FUNDO MUN.DESEN.VALOR.ENSINO FUNDAMENTAL	45.150.000,00						3.3.90.30.00	10 303 1006 2028 05 30021	quisicao de medicamentos	106.000,00
												3.3.90.30.00	10 306 1007 2377 01 31000	quisicao de alimentos para combate as carencias	600.000,00
												3.3.90.30.00	10 306 1007 2377 01 31000	nutricionais	600.000,00
					TOTAL DIVISAO DE EDUCACAO BASICA	139.459.000,00						3.3.90.35.00	10 301 1009 2039 01 11000	manutencao dos servicos administrativos	36.000,00
												3.3.90.39.00	10 301 1009 2039 01 31000	manutencao dos servicos administrativos	6.446.757,88
												3.3.90.39.00	10 301 1009 2039 05 30019	manutencao dos servicos administrativos	24.000,00
					TOTAL SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)	182.362.930,00						3.3.90.39.00	10 301 1009 2379 01 31000	curso, treinamentos, congressos para capacitacao	343.000,00
												3.3.90.39.00	10 301 1009 2379 01 31000	de recursos humanos	343.000,00



CN-SIFPM						CONAM					
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
DATA 02/01/2007						ANEKO UNICO					
						Pagina 28					
ATO No. 00001, DE 02/01/2006											
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL											
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao					
12.01.00					GABINETE DO SECRETARIO						
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1319	01	11000	emenda 183 - quadra poliesportiva no jardim	50.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1319	01	11000	bonsucesso	50.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1320	01	11000	emenda 185 - quadra poliesportiva no jd. santa es-	50.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1320	01	11000	meralda	50.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1321	01	11000	emenda 189 - quadra poliesportiva no jd.guadalaja-	50.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1321	01	11000	ra	50.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1323	01	11000	emenda 195 - quadra poliesportiva no jd. nilton	40.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1323	01	11000	torres - cajuru	40.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1324	01	11000	emenda 196 - construcao de quadra poliesportiva,	50.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1324	01	11000	campos de bocha e malha no portal do eden	50.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1325	01	11000	emenda 197 - construcao de quadra poliesportiva no	40.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1325	01	11000	no iporanga ii	40.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1326	01	11000	emenda 198 - quadra de concreto e play ground no	45.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1326	01	11000	jd. jatoba - eden	45.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1327	01	11000	emenda 199 - construcao de campo de bocha e campo	14.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1327	01	11000	de malha na vl. maria dos prazeres - cajuru	14.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1328	01	11000	emenda 200 - quadra poliesportiva no jd. rubi no	40.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1328	01	11000	cajuru	40.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1329	01	11000	emenda 201 - construcao de quadra poliesportiva no	40.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1329	01	11000	jd. carolina - eden	40.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1334	01	11000	emenda 208 - cobertura de quadra poliesportiva no	40.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1334	01	11000	centro esportivo pinheiros	40.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1338	01	11000	emenda 217 - construcao de area de lazer na rua	100.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1338	01	11000	pe. jose zanola	100.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1344	01	11000	emenda 250 - area de lazer vila helena	140.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1351	01	11000	emenda 259 - cobertura para campo de malha no jd.	20.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1351	01	11000	laranjeiras	20.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1358	01	11000	emenda 272 - construcao de quadra poliesportiva ao	30.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1358	01	11000	lado do cis - nova esperanza	30.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1359	01	11000	emenda 273 - reforma de area de lazer na vila for-	20.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1359	01	11000	mosa	20.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1360	01	11000	emenda 274 - reforma do campo de malha no jd.maria	20.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1360	01	11000	eugenia	20.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1361	01	11000	emenda 276 - construcao de quadra de malha e bocha	10.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1361	01	11000	em area ao lado do academico futebol clube	10.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1365	01	11000	emenda 284 - implantacao de area de lazer em area	20.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1365	01	11000	situada no bairro eden	20.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1366	01	11000	emenda 286 - construcao de quadra de area no espa-	15.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1366	01	11000	co bola na rede do jd. ipe	15.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1367	01	11000	emenda 287 - construcao de quadra de fut-sal no	35.000,00					
	4.4.90.51.00	27 812 3007 1367	01	11000	espaco bola na rede jd. ipe	35.000,00					
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	8.621.500,00					
12.04.00					FUNDO APOIO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA						
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES						
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS						
					TOTAL FUNDO APOIO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	60.000,00					
					TOTAL SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEMRS)	8.681.500,00					

  

CN-SIFPM						CONAM					
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
DATA 02/01/2007						ANEKO UNICO					
						Pagina 30					
ATO No. 00001, DE 02/01/2006											
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL											
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao					
13.00.00					SECRETARIA DE TRANSPORTES (SISTRAN)						
13.01.00					GABINETE DO SECRETARIO						
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES						
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS						
	3.1.90.11.00	15 452 8001 2439	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	1.704.000,00					
	3.1.90.13.00	15 452 8001 2439	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	37.000,00					
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT						
	3.1.91.13.00	15 452 8001 2439	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	297.000,00					
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS						
	3.3.90.30.00	15 452 8001 2439	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	885.000,00					
	3.3.90.33.00	15 452 8001 2439	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	30.000,00					
	3.3.90.35.00	15 453 5004 2438	01	11000	modernizacao dos servicos de transporte	480.000,00					
	3.3.90.39.00	15 452 8001 2439	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	30.000,00					
	3.3.90.39.00	26 122 5004 2482	01	11000	manutencao dos servicos de transporte	11.180.000,00					
	3.3.90.39.00	26 131 5004 2483	01	11000	campanhas pula catraca / uso transporte coletivo	80.000,00					
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL						
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS						
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS						
	4.4.90.51.00	15 452 8001 1123	05	13000	melhoria do sistema viario do municipio	828.000,00					
	4.4.90.51.00	15 453 5004 1215	01	11000	modernizacao dos servicos de transporte	830.100,00					
	4.4.90.51.00	15 453 5004 1215	07	10005	modernizacao dos servicos de transporte	709.900,00					
					TOTAL GABINETES DO SECRETARIO	17.091.000,00					
13.05.00					FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES						
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS						
	3.3.90.39.00	15 453 5004 2178	03	10008	subsidios as empresas concessionarias de transpor-	300.000,00					
	3.3.90.39.00	15 453 5004 2178	03	10008	tes coletivos	300.000,00					
					TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	300.000,00					
13.06.00					FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN						
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES						
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.20.00.00				TRANSPRENCIAS A UNIAO						
	3.3.20.41.00	28 846 8001 0020	03	40001	repasso ao funset	360.000,00					
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS						
	3.3.90.30.00	15 452 8001 2329	03	40001	manutencao da sinalizacao horizontal e vertical	1.045.000,00					
	3.3.90.30.00	15 452 8001 2392	03	40001	manutencao de semaforos	1.090.000,00					
	3.3.90.36.00	15 452 8001 2265	03	40001	fiscalizacao do sistema viario do municipio	80.000,00					
	3.3.90.39.00	15 452 8001 2265	03	40001	fiscalizacao do sistema viario do municipio	1.170.000,00					
	3.3.90.39.00	15 452 8001 2329	03	40001	manutencao da sinalizacao horizontal e vertical	697.000,00					

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 31	
ANEEXO UNICO						ATO No. 00001, DE 02/01/2006	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
13.06.00					FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN		
	3.3.90.39.00	15 452 8001 2392	03	40001	manutencao de semaforos	100.000,00	
	3.3.90.39.00	15 452 8001 2441	03	40001	campanhas de prevencao de transito	130.000,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.51.00	15 452 8001 1083	03	40001	aquisicao de meios e equipamentos	63.000,00	
	4.4.90.51.00	15 452 8001 1123	03	40001	melhoria do sistema viario do municipio	2.040.000,00	
	4.4.90.51.00	15 452 8001 1337	03	40001	emenda 213 - implantacao de semaforo, no cruzamen-	20.000,00	
	4.4.90.51.00	15 452 8001 1337	03	40001	to das ruas barretos e iguape - nova sorocaba	20.000,00	
	4.4.90.52.00	15 452 8001 1083	03	40001	aquisicao de meios e equipamentos	265.000,00	
	4.4.90.52.00	15 452 8001 1105	03	40001	implantacao de semaforos	140.000,00	
					TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN	7.200.000,00	
					TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	24.591.000,00	

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 32	
ANEEXO UNICO						ATO No. 00001, DE 02/01/2006	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
14.00.00					SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO(SERT)		
14.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.11.00	11 333 4021 2443	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	784.500,00	
	3.1.90.13.00	11 333 4021 2443	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	45.800,00	
	3.1.90.34.00	11 333 4021 2443	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	36.000,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT		
	3.1.91.13.00	11 333 4003 2317	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	84.600,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	11 333 4003 2132	01	11000	qualificacao do trabalhador	18.000,00	
	3.3.90.30.00	11 333 4003 2133	01	11000	identificacao de vagas e colocacao do trabalhador	18.000,00	
	3.3.90.30.00	11 333 4003 2133	01	11000	no mercado de trabalho	18.000,00	
	3.3.90.30.00	11 333 4003 2444	01	11000	fomento para geracao de renda	6.000,00	
	3.3.90.33.00	11 333 4003 2132	01	11000	qualificacao do trabalhador	46.000,00	
	3.3.90.33.00	11 333 4003 2133	01	11000	identificacao de vagas e colocacao do trabalhador	6.000,00	
	3.3.90.33.00	11 333 4003 2133	01	11000	no mercado de trabalho	6.000,00	
	3.3.90.33.00	11 333 4003 2444	01	11000	fomento para geracao de renda	6.000,00	
	3.3.90.33.00	11 333 4021 2443	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	12.000,00	
	3.3.90.35.00	11 333 4003 2132	01	11000	qualificacao do trabalhador	14.400,00	
	3.3.90.35.00	11 333 4003 2133	01	11000	identificacao de vagas e colocacao do trabalhador	36.000,00	
	3.3.90.35.00	11 333 4003 2133	01	11000	no mercado de trabalho	36.000,00	
	3.3.90.36.00	11 333 4003 2132	01	11000	qualificacao do trabalhador	264.000,00	
	3.3.90.36.00	11 333 4003 2316	01	11000	participacao de artesaos em feiras	6.000,00	
	3.3.90.36.00	11 333 4003 2444	01	11000	fomento para geracao de renda	30.000,00	
	3.3.90.39.00	11 333 4003 2132	01	11000	qualificacao do trabalhador	130.000,00	
	3.3.90.39.00	11 333 4003 2133	01	11000	identificacao de vagas e colocacao do trabalhador	18.000,00	
	3.3.90.39.00	11 333 4003 2133	01	11000	no mercado de trabalho	18.000,00	
	3.3.90.39.00	11 333 4003 2316	01	11000	participacao de artesaos em feiras	6.000,00	
	3.3.90.39.00	11 333 4003 2444	01	11000	fomento para geracao de renda	30.000,00	
	3.3.90.39.00	11 333 4003 2506	01	11000	emenda 204 - instalacao da unit - eden	50.000,00	
	3.3.90.39.00	11 333 4021 2443	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	6.000,00	
	3.3.90.47.00	11 333 4003 2132	01	11000	qualificacao do trabalhador	17.600,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.52.00	11 333 4003 1220	01	11000	qualificacao do trabalhador	300.000,00	
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	1.970.900,00	
					TOTAL SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO(SERT)	1.970.900,00	

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 33	
ANEEXO UNICO						ATO No. 00001, DE 02/01/2006	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
15.00.00					SECRETARIA DO DESENVOLV.ECONOMICO (SEDE)		
15.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.11.00	23 691 6009 2402	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	692.200,00	
	3.1.90.13.00	23 691 6009 2402	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	75.900,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT		
	3.1.91.13.00	23 691 6009 2402	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	105.500,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	23 691 6009 2402	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	3.600,00	
	3.3.90.33.00	23 691 6009 2355	01	11000	criacao de sistema de divulgacao do municipio	6.000,00	
	3.3.90.33.00	23 691 6009 2356	01	11000	realizacao de eventos e seminarios no municipio	36.000,00	
	3.3.90.33.00	23 691 6009 2402	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	36.000,00	
	3.3.90.35.00	23 691 6009 2402	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	24.000,00	
	3.3.90.36.00	23 691 6009 2356	01	11000	realizacao de eventos e seminarios no municipio	28.000,00	
	3.3.90.36.00	23 691 6009 2402	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	36.000,00	
	3.3.90.39.00	04 122 6014 2488	01	11000	operacao experimental	213.800,00	
	3.3.90.39.00	04 126 6010 2232	01	11000	manutencao dos sistemas de informacoes	19.000,00	
	3.3.90.39.00	23 691 6009 2355	01	11000	criacao de sistema de divulgacao do municipio	44.000,00	
	3.3.90.39.00	23 691 6009 2356	01	11000	realizacao de eventos e seminarios no municipio	36.000,00	
	3.3.90.39.00	23 691 6009 2402	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	50.800,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.52.00	04 122 6009 1262	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	10.000,00	
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	1.416.800,00	
					TOTAL SECRETARIA DO DESENVOLV.ECONOMICO (SEDE)	1.416.800,00	

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 34	
ANEEXO UNICO						ATO No. 00001, DE 02/01/2006	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
16.00.00					SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)		
16.01.00					AREA DE IMPRENSA		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.11.00	24 122 7004 2442	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	1.206.100,00	
	3.1.90.13.00	24 122 7004 2442	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	170.000,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT		
	3.1.91.13.00	24 131 7004 2401	01	11000	comunicacao interna e externa e divulgacao oficial	57.000,00	
	3.1.91.13.00	24 131 7004 2401	01	11000	do governo	57.000,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	24 131 7004 2401	01	11000	comunicacao interna e externa e divulgacao oficial	12.000,00	
	3.3.90.30.00	24 131 7004 2401	01	11000	do governo	12.000,00	
	3.3.90.33.00	24 131 7004 2401	01	11000	comunicacao interna e externa e divulgacao oficial	6.000,00	
	3.3.90.33.00	24 131 7004 2401	01	11000	do governo	6.000,00	
	3.3.90.39.00	24 131 7004 2401	01	11000	comunicacao interna e externa e divulgacao oficial	1.042.000,00	
	3.3.90.39.00	24 131 7004 2401	01	11000	do governo	1.042.000,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.52.00	24 122 7004 1217	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	32.000,00	
					TOTAL AREA DE IMPRENSA	2.525.100,00	
					TOTAL SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	2.525.100,00	

CN-SIPPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 35	
ANEXO UNICO							
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Ft	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
17.00.00					SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)		
17.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.01.00	04 122 7009 2299	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.853.500,00	
	3.1.90.03.00	04 122 7009 2299	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	1.787.600,00	
	3.1.90.11.00	04 122 7009 2299	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	3.606.400,00	
	3.1.90.11.00	04 122 7009 2492	01	11000	emenda 49 - garantir pagamento de licenca premio	400.000,00	
	3.1.90.11.00	04 122 7009 2492	01	11000	nos termos art.73 da lom e apos 25 anos de servico	400.000,00	
	3.1.90.13.00	04 122 7009 2299	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	127.300,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT		
	3.1.91.13.00	04 122 7009 2299	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	654.000,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	04 122 7009 2299	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	111.500,00	
	3.3.90.30.00	04 122 7009 2407	01	11000	saude e seguranga do servidor	105.000,00	
	3.3.90.35.00	04 122 7009 2299	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	215.000,00	
	3.3.90.39.00	04 122 7009 2299	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	4.249.300,00	
	3.3.90.39.00	04 122 7009 2487	01	11000	saude e seguranga do servidor	454.800,00	
	3.3.90.39.00	04 128 7009 2370	01	11000	implantacao de treinamentos funcionais e comportam	508.500,00	
	3.3.90.39.00	04 128 7009 2370	01	11000	mentais e otimizacao da comunicacao interna	508.500,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.51.00	04 122 7009 1219	01	11000	implantacao de treinamentos funcionais e comportam	50.000,00	
	4.4.90.51.00	04 122 7009 1219	01	11000	entais e otimizacao interna	50.000,00	
	4.4.90.52.00	04 122 7009 1218	07	10005	manutencao dos servicos administrativos	121.700,00	
	4.4.90.52.00	04 122 7009 1261	01	11000	sistemizacao da arh	56.800,00	
	4.4.90.52.00	04 122 7009 1261	07	10005	sistemizacao da arh	257.000,00	
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	18.558.400,00	
					TOTAL SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)	18.558.400,00	

CN-SIPPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 36	
ANEXO UNICO							
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Ft	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
18.00.00					SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)		
18.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.1.90.11.00	13 122 3009 2297	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	1.635.879,00	
	3.1.90.13.00	13 122 3009 2297	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	60.000,00	
	3.1.90.34.00	13 122 3009 2297	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	21.000,00	
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT		
	3.1.91.13.00	13 122 3009 2297	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	236.000,00	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.50.00.00				TRANSF. INST. PRIVAD. SEM FINS LUCRATIVO		
	3.3.50.43.00	13 392 3009 2388	01	11000	repasso a lei de incentivo a cultura (linc)	500.000,00	
	3.3.50.43.00	13 392 3009 2389	01	11000	repasso a fundacao de desenvolvimento cultural de sorocaba	1.728.000,00	
	3.3.50.43.00	13 392 3009 2389	01	11000		1.728.000,00	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	13 122 3009 2297	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	42.000,00	
	3.3.90.30.00	13 392 3009 2362	01	11000	roteiros historicos culturais	6.000,00	
	3.3.90.30.00	13 392 3009 2364	01	11000	implementar festivais nacionais, regionais e loca-	12.000,00	
	3.3.90.30.00	13 392 3009 2364	01	11000	is de teatro, musica e danca	12.000,00	
	3.3.90.30.00	13 392 3009 2365	01	11000	recuperacao do acervo historico	36.000,00	
	3.3.90.30.00	13 392 3009 2390	01	11000	implementar as semanas culturais e datas comemorat	60.000,00	
	3.3.90.30.00	13 392 3009 2390	01	11000	ivas	60.000,00	
	3.3.90.30.00	13 392 3009 2445	01	11000	caminhos da cultura	12.000,00	
	3.3.90.30.00	13 392 3009 2446	01	11000	cinete/cinevida	6.000,00	
	3.3.90.30.00	13 392 3009 2448	01	11000	premios anuais de literatura e artes plasticas	12.000,00	
	3.3.90.30.00	13 392 3009 2449	01	11000	manutencao dos acervos das bibliotecas publicas	36.000,00	
	3.3.90.33.00	13 122 3009 2297	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	12.000,00	
	3.3.90.33.00	13 392 3009 2362	01	11000	roteiros historicos culturais	6.000,00	
	3.3.90.33.00	13 392 3009 2364	01	11000	implementar festivais nacionais, regionais e loca-	6.000,00	
	3.3.90.33.00	13 392 3009 2364	01	11000	is de teatro, musica e danca	6.000,00	
	3.3.90.33.00	13 392 3009 2365	01	11000	recuperacao do acervo historico	6.000,00	
	3.3.90.33.00	13 392 3009 2390	01	11000	implementar as semanas culturais e datas comemorat	24.000,00	
	3.3.90.33.00	13 392 3009 2390	01	11000	ivas	24.000,00	
	3.3.90.33.00	13 392 3009 2445	01	11000	caminhos da cultura	6.000,00	
	3.3.90.33.00	13 392 3009 2446	01	11000	cinete/cinevida	6.000,00	
	3.3.90.36.00	13 122 3009 2297	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	48.000,00	
	3.3.90.36.00	13 392 3009 2362	01	11000	roteiros historicos culturais	18.000,00	
	3.3.90.36.00	13 392 3009 2364	01	11000	implementar festivais nacionais, regionais e loca-	24.000,00	
	3.3.90.36.00	13 392 3009 2364	01	11000	is de teatro, musica e danca	24.000,00	
	3.3.90.36.00	13 392 3009 2365	01	11000	recuperacao do acervo historico	12.000,00	
	3.3.90.36.00	13 392 3009 2390	01	11000	implementar as semanas culturais e datas comemorat	60.000,00	
	3.3.90.36.00	13 392 3009 2390	01	11000	ivas	60.000,00	
	3.3.90.36.00	13 392 3009 2445	01	11000	caminhos da cultura	24.000,00	
	3.3.90.36.00	13 392 3009 2446	01	11000	cinete/cinevida	6.000,00	
	3.3.90.36.00	13 392 3009 2447	01	11000	implantacao de projetos de cultura popular	30.000,00	

CN-SIPPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA 02/01/2007						Pagina 37	
ANEXO UNICO							
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL							
Orgao	Economica	Funcional	Ft	C.Apl.	Descricao	Dotacao	
18.01.00					GABINETE DO SECRETARIO		
	3.3.90.36.00	13 392 3009 2448	01	11000	premios anuais de literatura e artes plasticas	14.400,00	
	3.3.90.39.00	13 122 3009 2297	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	662.600,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2362	01	11000	roteiros historicos culturais	12.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2364	01	11000	implementar festivais nacionais, regionais e loca-	36.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2364	01	11000	is de teatro, musica e danca	36.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2365	01	11000	recuperacao do acervo historico	42.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2390	01	11000	implementar as semanas culturais e datas comemorat	144.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2390	01	11000	ivas	144.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2445	01	11000	caminhos da cultura	36.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2446	01	11000	cinete/cinevida	24.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2447	01	11000	implantacao de projetos de cultura popular	24.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2449	01	11000	manutencao dos acervos das bibliotecas publicas	12.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2507	01	11000	emenda 211 - verba para a marcha para jesus	60.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2508	01	11000	emenda 216 - realizacao da semana municipal dos	20.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2508	01	11000	direitos da mulher	20.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2509	01	11000	emenda 218 - realizacao de semana gospel	20.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2518	01	11000	emenda 301 - recursos para realizacao da via sacra	20.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2518	01	11000	do bairro vila assis	20.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2519	01	11000	emenda 304 - apoio a realizacao de evento popular	10.000,00	
	3.3.90.47.00	13 122 3009 2297	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	36.000,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	4.4.90.51.00	13 392 3009 1226	01	11000	recuperacao do acervo historico	150.000,00	
	4.4.90.52.00	13 122 3009 1223	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	60.000,00	
	4.4.90.52.00	13 392 3009 1226	01	11000	recuperacao do acervo historico	120.000,00	
	4.4.90.52.00	13 392 3009 1227	01	11000	caminhos da cultura	150.000,00	
	4.4.90.52.00	13 392 3009 1228	01	11000	cinete/cinevida	24.000,00	
	4.4.90.52.00	13 392 3009 1229	01	11000	ampliacao dos acervos das bibliotecas publicas	60.000,00	
	4.4.90.52.00	13 392 3009 1268	01	11000	projetos culturais nos bairros	126.000,00	
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	6.553.879,00	
18.03.00					FUNDO ASSIST.A CULTURA E EDUCACAO FACED		
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES		
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS		
	3.3.90.30.00	13 392 3009 2296	03	10002	fundo de assistencia a cultura e educacao	60.000,00	
	3.3.90.36.00	13 392 3009 2296	03	10002	fundo de assistencia a cultura e educacao	60.000,00	
	3.3.90.39.00	13 392 3009 2296	03	10002	fundo de assistencia a cultura e educacao	102.000,00	
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00		</				

CN-SIPPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007						Pagina 38
ANEKO UNICO						
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
-----						
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
-----						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
-----						
19.00.00					SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	
19.01.00					GABINETE DO SECRETARIO	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	04 122 4014 2298	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	362.000,00
	3.1.90.13.00	04 122 4014 2298	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	45.100,00
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT	
	3.1.91.13.00	04 122 4014 2298	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	55.800,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 4014 2298	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	18.000,00
	3.3.90.30.00	08 244 4014 2404	01	11000	programa emprego jovem	42.000,00
	3.3.90.30.00	08 244 4014 2450	01	11000	projeto grafite	48.000,00
	3.3.90.30.00	08 244 4014 2451	01	11000	incubadora jovem	7.800,00
	3.3.90.30.00	08 244 4014 2452	01	11000	feiras, congressos e conferencias da juventude	33.000,00
	3.3.90.33.00	04 122 4014 2298	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	33.600,00
	3.3.90.33.00	08 244 4014 2404	01	11000	programa emprego jovem	18.000,00
	3.3.90.33.00	08 244 4014 2450	01	11000	projeto grafite	12.000,00
	3.3.90.33.00	08 244 4014 2451	01	11000	incubadora jovem	3.000,00
	3.3.90.33.00	08 244 4014 2452	01	11000	feiras, congressos e conferencias da juventude	22.800,00
	3.3.90.33.00	08 244 4014 2453	01	11000	conselho jovem	6.000,00
	3.3.90.36.00	08 244 4014 2404	01	11000	programa emprego jovem	300.000,00
	3.3.90.36.00	08 244 4014 2450	01	11000	projeto grafite	2.400,00
	3.3.90.36.00	08 244 4014 2451	01	11000	incubadora jovem	4.800,00
	3.3.90.36.00	08 244 4014 2452	01	11000	feiras, congressos e conferencias da juventude	16.500,00
	3.3.90.39.00	04 122 4014 2298	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	6.000,00
	3.3.90.39.00	08 244 4014 2404	01	11000	programa emprego jovem	144.000,00
	3.3.90.39.00	08 244 4014 2450	01	11000	projeto grafite	32.400,00
	3.3.90.39.00	08 244 4014 2451	01	11000	incubadora jovem	4.800,00
	3.3.90.39.00	08 244 4014 2452	01	11000	feiras, congressos e conferencias da juventude	21.000,00
	3.3.90.39.00	08 244 4014 2454	01	11000	nucleo de atendimento integrado de sorocaba - nais	199.800,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.52.00	08 244 4014 1111	01	11000	implantar o espaco jovem	12.000,00
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	1.450.800,00
					TOTAL SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	1.450.800,00

CN-SIPPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007						Pagina 39
ANEKO UNICO						
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
-----						
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
-----						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
-----						
20.00.00					SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	
20.01.00					GABINETE DO SECRETARIO	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	04 122 6013 2430	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	316.700,00
	3.1.90.13.00	04 122 6013 2430	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	62.400,00
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT	
	3.1.91.13.00	04 122 6013 2430	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	35.600,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.50.00.00				TRANSF. INST. PRIVAD. SEM FINS LUCRATIVO	
	3.3.50.43.00	08 244 6013 2456	01	11000	cooperativismo e associativismo	1.014.000,00
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 6013 2430	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	12.000,00
	3.3.90.30.00	08 244 4010 2353	01	11000	executar pesquisa de vulnerabilidade	36.000,00
	3.3.90.30.00	08 244 4017 2394	01	11000	instituir conselho desenvolvimento social	12.000,00
	3.3.90.30.00	08 244 4017 2395	01	11000	parcerias e seminarios	12.000,00
	3.3.90.30.00	08 244 4018 2396	01	11000	levantamento, analise e criacao de rede local	14.400,00
	3.3.90.30.00	08 244 6012 2457	01	11000	implantacao centro e forum	24.000,00
	3.3.90.30.00	08 244 6013 2456	01	11000	cooperativismo e associativismo	60.000,00
	3.3.90.30.00	08 244 6013 2458	01	11000	parcerias, tecnologia social	6.000,00
	3.3.90.33.00	04 122 6013 2430	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	14.400,00
	3.3.90.33.00	08 244 4010 2353	01	11000	executar pesquisa de vulnerabilidade	6.000,00
	3.3.90.33.00	08 244 4017 2394	01	11000	instituir conselho desenvolvimento social	12.000,00
	3.3.90.33.00	08 244 4017 2395	01	11000	parcerias e seminarios	7.200,00
	3.3.90.33.00	08 244 4018 2396	01	11000	levantamento, analise e criacao de rede local	18.000,00
	3.3.90.33.00	08 244 6012 2457	01	11000	implantacao centro e forum	6.000,00
	3.3.90.33.00	08 244 6013 2456	01	11000	cooperativismo e associativismo	6.000,00
	3.3.90.33.00	08 244 6013 2458	01	11000	parcerias, tecnologia social	6.000,00
	3.3.90.35.00	08 244 6012 2457	01	11000	implantacao centro e forum	60.000,00
	3.3.90.36.00	08 244 4010 2353	01	11000	executar pesquisa de vulnerabilidade	2.400,00
	3.3.90.36.00	08 244 4017 2395	01	11000	parcerias e seminarios	18.000,00
	3.3.90.36.00	08 244 4018 2396	01	11000	levantamento, analise e criacao de rede local	15.600,00
	3.3.90.36.00	08 244 6012 2457	01	11000	implantacao centro e forum	24.000,00
	3.3.90.39.00	08 244 4010 2353	01	11000	executar pesquisa de vulnerabilidade	2.400,00
	3.3.90.39.00	08 244 4017 2395	01	11000	parcerias e seminarios	6.000,00
	3.3.90.39.00	08 244 4018 2396	01	11000	levantamento, analise e criacao de rede local	36.000,00
	3.3.90.39.00	08 244 6012 2457	01	11000	implantacao centro e forum	36.000,00
	3.3.90.39.00	08 244 6013 2458	01	11000	parcerias, tecnologia social	30.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.51.00	08 244 6013 1238	01	11000	parcerias, tecnologia social	180.000,00
	4.4.90.52.00	04 122 6013 1236	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	100.200,00
	4.4.90.52.00	08 244 6013 1238	01	11000	parcerias, tecnologia social	190.000,00
					TOTAL GABINETE DO SECRETARIO	2.381.300,00
					TOTAL SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	2.381.300,00
					TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL	620.998.839,88

CN-SIPPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007						Pagina 40
ANEKO UNICO						
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
-----						
ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL						
-----						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
-----						
01.00.00					CAMARA MUNICIPAL	
01.01.00					CAMARA MUNICIPAL	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.01.00	01 122 7005 2258	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	378.000,00
	3.1.90.03.00	01 122 7005 2258	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	1.692.000,00
	3.1.90.11.00	01 122 7005 2258	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	9.709.000,00
	3.1.90.13.00	01 122 7005 2258	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	1.744.520,00
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DBC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT	
	3.1.91.13.00	01 122 7005 2258	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	550.000,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	01 122 7005 2258	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	524.480,00
	3.3.90.33.00	01 122 7005 2258	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	50.000,00
	3.3.90.39.00	01 122 7005 2258	01	11000	manutencao dos servicos administrativos	2.830.000,00
	3.3.90.39.00	01 128 7005 2314	01	11000	capatacao profissional e aperfeicoamento tecnico	20.000,00
	3.3.90.39.00	01 128 7005 2314	01	11000	dos funcionarios	20.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.51.00	01 122 7005 1071	01	11000	ampliacao e reforma do predio do legislativo	1.432.000,00
	4.4.90.52.00	01 122 7005 1078	01	11000	aquisicao de equipamentos e materiais permanentes	2.440.000,00
	4.4.90.52.00	01 131 7005 1079	01	11000	implantacao da radio legislativa	200.000,00
					TOTAL CAMARA MUNICIPAL	21.570.000,00
					TOTAL CAMARA MUNICIPAL	21.570.000,00
					TOTAL CAMARA MUNICIPAL	21.570.000,00

CN-SIPPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007						Pagina 41
ANEKO UNICO						
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
-----						
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAB						
-----						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
-----						
24.00.00					SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB)	
24.01.00					GABINETE DIRETOR GERAL	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	599.500,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	10.000,00
	3.3.90.36.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	7.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	180.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.52.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
24.01.02					ASSESSORIA TECNICA	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.01.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	77.634,00
	3.1.90.03.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	28.000,00
	3.1.90.11.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	295.366,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.52.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
					TOTAL ASSESSORIA TECNICA	416.000,00
24.01.03					DIRETORIA JURIDICA	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	526.100,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	102.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.52.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
					TOTAL DIRETORIA JURIDICA	638.100,00
24.01.04					COORDENADORIA ESPECIAL	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	

**Precisando de dados ou informações sobre Sorocaba?**



**Então acesse:**

**[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)**

**O jeito mais prático de tirar dúvidas.**

CN-SIPPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007	ANEXO UNICO				Pagina	42
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
ENTIDADE : 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
24.01.04					COORDENADORIA ESPECIAL	
	3.1.90.11.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	104.200,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	10.000,00
	3.3.90.35.00	04 122 7008 2321	04	11000	manutencao dos sistemas de informacoes	12.924,00
	3.3.90.36.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
	3.3.90.36.00	04 122 7008 2321	04	11000	manutencao dos sistemas de informacoes	6.076,00
	3.3.90.39.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	25.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.52.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	230.000,00
	4.4.90.52.00	04 122 7008 2321	04	11000	manutencao dos sistemas de informacoes	70.000,00
					TOTAL COORDENADORIA ESPECIAL	463.200,00
					TOTAL GABINETE DIRETOR GERAL	2.318.800,00
24.05.00					DIRETORIA ADM FINANCEIRA	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	141.000,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	7.000,00
	3.3.90.36.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	25.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.52.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
24.05.01					DEPTO DE ADMINISTRACAO	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.01.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	77.634,00
	3.1.90.03.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	28.000,00
	3.1.90.11.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	7.441.366,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	920.500,00
	3.3.90.36.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	8.447,00
	3.3.90.39.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	3.790.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	

CN-SIPPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007	ANEXO UNICO				Pagina	43
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
ENTIDADE : 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
24.05.01					DEPTO DE ADMINISTRACAO	
	4.4.90.52.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	430.000,00
					TOTAL DEPTO DE ADMINISTRACAO	12.695.947,00
24.05.02					DEPTO FINANCEIRO	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.01.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	77.634,00
	3.1.90.03.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	28.000,00
	3.1.90.11.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	344.066,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	15.000,00
	3.3.90.36.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	10.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	140.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.52.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
					TOTAL DEPTO FINANCEIRO	619.700,00
24.05.03					DEPTO DE RECEITA	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.01.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	77.634,00
	3.1.90.11.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	1.081.806,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	10.000,00
	3.3.90.30.00	04 122 7008 2322	04	11000	cobranca da divida ativa	29.500,00
	3.3.90.36.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	1.630.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 7008 2322	04	11000	cobranca da divida ativa	557.500,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.52.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00
					TOTAL DEPTO DE RECEITA	3.396.440,00
					TOTAL DIRETORIA ADM FINANCEIRA	16.895.087,00
24.06.00					DIRETORIA OPERACIONAL	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	

CN-SIFPM						CONAM	CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007						Pagina 44	DATA 02/01/2007						Pagina 45
ATO No. 00001, DE 02/01/2006							ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
ENTIDADE : 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAB							ENTIDADE : 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAB						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao	Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
24.06.00					DIRETORIA OPERACIONAL		24.06.02					DEPTO DE ESGOTO	
	3.1.90.01.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	77.634,00		4.4.90.51.00	17 512 5007 1048	04	11000	construcao ou ampliacao do sistema de coleta de	8.700.000,00
	3.1.90.11.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	1.225.366,00		4.4.90.51.00	17 512 5007 1048	04	11000	esgoto	8.700.000,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.4.90.51.00	17 512 5007 1048	07	11000	construcao ou ampliacao do sistema de coleta de	24.500.000,00
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS			4.4.90.51.00	17 512 5007 1048	07	11000	esgoto	24.500.000,00
	3.3.90.30.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	10.000,00		4.4.90.51.00	17 512 5007 1049	04	11000	melhoria do sistema de coleta de esgoto	1.900.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	10.000,00		4.4.90.51.00	17 512 5007 2324	04	11000	operacionalizacao do sistema de esgoto	2.900.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL			4.4.90.52.00	17 512 5007 1048	04	11000	construcao ou ampliacao do sistema de coleta de	500.000,00
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			4.4.90.52.00	17 512 5007 1048	04	11000	esgoto	500.000,00
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS			4.4.90.52.00	17 512 5007 1049	04	11000	melhoria do sistema de coleta de esgoto	100.000,00
	4.4.90.52.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00		4.4.90.52.00	17 512 5007 2324	04	11000	operacionalizacao do sistema de esgoto	100.000,00
24.06.01					DEPTO DE AGUA							TOTAL DEPTO DE ESGOTO	46.236.673,00
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES								
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS								
	3.1.90.01.00	17 512 5007 1051	04	11000	melhoria do sistema de abastecimento de agua	77.634,00	24.06.03					DEPTO DE DRENAGEM	
	3.1.90.11.00	17 512 5007 1051	04	11000	melhoria do sistema de abastecimento de agua	4.752.366,00		3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	1.123.010,00		3.1.90.01.00	17 512 5006 1046	04	11000	canalizacao de corretoes e canais	77.634,00
	3.3.90.39.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	2.089.908,00		3.1.90.03.00	17 512 5006 1046	04	11000	canalizacao de corretoes e canais	28.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL			3.1.90.11.00	17 512 5006 1046	04	11000	canalizacao de corretoes e canais	2.101.366,00
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.51.00	17 512 5007 1050	07	11000	construcao ou ampliacao do sistema de abastecimen-	3.500.000,00		3.3.90.30.00	17 512 5006 2323	04	11000	limpeza e conservacao de corretoes e canais	700.000,00
	4.4.90.51.00	17 512 5007 1050	07	11000	to de agua	3.500.000,00		3.3.90.39.00	17 512 5006 2323	04	11000	limpeza e conservacao de corretoes e canais	2.320.000,00
	4.4.90.51.00	17 512 5007 1051	04	11000	melhoria do sistema de abastecimento de agua	6.773.000,00		4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.90.52.00	17 512 5007 1050	04	11000	construcao ou ampliacao do sistema de abastecimen-	100.000,00		4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.52.00	17 512 5007 1050	04	11000	to de agua	100.000,00		4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.52.00	17 512 5007 1051	04	11000	melhoria do sistema de abastecimento de agua	55.000,00		4.4.90.51.00	17 512 5006 1046	04	11000	canalizacao de corretoes e canais	2.400.000,00
					TOTAL DEPTO DE AGUA	18.470.918,00		4.4.90.51.00	17 512 5006 1047	04	11000	estudos de pontos criticos de enchentes	2.422.000,00
								4.4.90.52.00	17 512 5006 1046	04	11000	canalizacao de corretoes e canais	32.000,00
								4.4.90.52.00	17 512 5006 1047	04	11000	estudos de pontos criticos de enchentes	30.000,00
24.06.02					DEPTO DE ESGOTO							TOTAL DEPTO DE DRENAGEM	10.111.000,00
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES								
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS								
	3.1.90.01.00	17 512 5007 1048	04	11000	construcao ou ampliacao do sistema de coleta de	77.634,00	24.06.04					DEPTO PLANEJAMENTO E PROJETOS	
	3.1.90.01.00	17 512 5007 1048	04	11000	esgoto	77.634,00		3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.90.03.00	17 512 5007 1048	04	11000	construcao ou ampliacao do sistema de coleta de	28.000,00		3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.03.00	17 512 5007 1048	04	11000	esgoto	28.000,00		3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	17 512 5007 1048	04	11000	construcao ou ampliacao do sistema de coleta de	5.039.366,00		3.1.90.01.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	77.634,00
	3.1.90.11.00	17 512 5007 1048	04	11000	esgoto	5.039.366,00		3.1.90.11.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	250.866,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	501.765,00		3.3.90.30.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	5.000,00
	3.3.90.39.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	1.889.908,00		3.3.90.39.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	100.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007	ANEKO UNICO				Pagina	46
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
ENTIDADE : 03 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
24.06.04					DEPTO PLANEJAMENTO E PROJETOS	
	4.4.90.52.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	10.000,00
					TOTAL DEPTO PLANEJAMENTO E PROJETOS	443.500,00
					TOTAL DIRETORIA OPERACIONAL	76.590.091,00
24.07.00					DEPTO DE PRODUCAO	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.01.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	77.634,00
	3.1.90.11.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	1.972.366,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	3.834.100,00
	3.3.90.39.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	3.280.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.51.00	17 512 5007 2181	07	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	18.272.000,00
	4.4.90.52.00	17 512 5007 2181	04	11000	operacionalizacao do sistema de agua e esgoto	100.000,00
					TOTAL DEPTO DE PRODUCAO	27.536.100,00
24.08.00					ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.13.00	04 122 9005 0016	04	11000	pasep - saae	765.000,00
	3.1.91.00.00				APLIC.DIR.DEC.DE OP.ENTRE ORG.FDOS E ENT	
	3.1.91.13.00	04 122 9005 0016	04	11000	pasep - saae	2.940.000,00
	3.2.00.00.00				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
	3.2.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.2.90.21.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	2.570.479,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.36.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	100.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	12.826.443,00
	3.3.90.39.00	28 843 9007 0019	04	11000	indenizacao de imoveis por danos - saae	315.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.51.00	04 122 7008 2320	04	11000	manutencao dos servicos administrativos	4.165.000,00
	4.4.90.51.00	28 846 9007 0018	04	11000	indenizacao de areas desapropriadas - saae	3.500.000,00
	4.6.00.00.00				AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	
	4.6.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007	ANEKO UNICO				Pagina	47
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
ENTIDADE : 03 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
24.08.00					ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	
	4.6.90.71.00	28 843 9006 0017	04	11000	servico da divida interna - saae	3.480.000,00
	9.0.00.00.00				RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9.9.00.00.00				RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9.9.90.00.00				RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9.9.90.99.00	99 999 9999 9001	04	11000	para suplementacoes	2.960.000,00
					TOTAL ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	33.621.922,00
					TOTAL SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	156.962.000,00
					TOTAL SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	156.962.000,00
-----						
CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 02/01/2007	ANEKO UNICO				Pagina	48
ATO No. 00001, DE 02/01/2006						
ENTIDADE : 04 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDEN						
Orgao	Economica	Funcional	Pt	C.Apl.	Descricao	Dotacao
21.00.00					FUNDACAO DE SBG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS	
21.01.00					ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	09 122 4008 2162	04	60001	custeio administrativo rpps	781.000,00
	3.1.90.13.00	09 122 4008 2162	04	60001	custeio administrativo rpps	18.000,00
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.30.00	09 122 4008 2162	04	60001	custeio administrativo rpps	41.000,00
	3.3.90.33.00	09 122 4008 2162	04	60001	custeio administrativo rpps	5.000,00
	3.3.90.35.00	09 122 4008 2162	04	60001	custeio administrativo rpps	105.000,00
	3.3.90.36.00	09 122 4008 2162	04	60001	custeio administrativo rpps	26.000,00
	3.3.90.39.00	09 122 4008 2162	04	60001	custeio administrativo rpps	503.000,00
	3.3.90.47.00	09 122 4008 2162	04	60001	custeio administrativo rpps	6.000,00
	3.3.90.92.00	09 122 4008 2162	04	60001	custeio administrativo rpps	2.000,00
	4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.51.00	09 122 4008 1033	04	60001	investimentos para operacionalizacao administrati-	20.000,00
	4.4.90.51.00	09 122 4008 1033	04	60001	vo do rpps	20.000,00
	4.4.90.52.00	09 122 4008 2162	04	60001	custeio administrativo rpps	13.000,00
	9.0.00.00.00				RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9.9.00.00.00				RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9.9.90.00.00				RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9.9.90.99.00	99 999 9999 9003	04	60001	para capitalizacao do rpps	1.022.000,00
	9.9.90.99.00	99 999 9999 9003	04	61200	para capitalizacao do rpps	3.836.916,00
	9.9.90.99.00	99 999 9999 9003	04	62000	para capitalizacao do rpps	7.024.000,00
					TOTAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	13.402.916,00
21.02.00					PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.20.00.00				TRANSPRENCIAS A UNIAO	
	3.3.20.01.00	09 122 4008 2231	04	62000	pagamento de compensacoes previdenciarias	10.000,00
	3.3.20.03.00	09 122 4008 2231	04	62000	pagamento de compensacoes previdenciarias	10.000,00
	3.3.90.00.00				APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.01.00	09 272 4008 2159	04	61100	pagamento de inativos	25.979.416,00
	3.3.90.01.00	09 272 4008 2159	04	61200	pagamento de inativos	2.620.584,00
	3.3.90.03.00	09 272 4008 2160	04	61200	pagamento de pensionistas	8.360.000,00
	3.3.90.05.00	09 272 4008 2161	04	61200	pagamento de outros beneficios previdenciarios	4.070.000,00
	3.3.90.09.00	09 272 4008 2161	04	61200	pagamento de outros beneficios previdenciarios	1.500,00
	3.3.90.91.00	09 272 4008 2159	04	61200	pagamento de inativos	80.000,00
	3.3.90.91.00	09 272 4008 2160	04	61200	pagamento de pensionistas	20.000,00
	3.3.90.91.00	09 272 4008 2161	04	61200	pagamento de outros beneficios previdenciarios	50.000,00
					TOTAL PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	41.201.500,00
					TOTAL FUNDACAO DE SBG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS	54.604.416,00
					TOTAL FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDEN	54.604.416,00

CN-SIPEM		CONAM			
Prefeitura Municipal de Sorocaba					
DATA 02/01/2007	ANEKO UNICO		Pagina 49		
ATO No. 00001, DE 02/01/2006					
ENTIDADE : 06 FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE					
Orgao	Economica	Funcional	Pt C.Apl.	Descricao	Dotacao
22.00.00				FUND.DE SBG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN	
22.01.00				ASSISTENCIA A SAUDE	
	3.0.00.00.00			DBSPRAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00			PSSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00			APLICACOES DIRETAS	
	3.1.90.11.00	09 122 4015 2354	04	11000 atendimento de saude dos servidores municipais ati	515.000,00
	3.1.90.11.00	09 122 4015 2354	04	11000 vos, inativos, pensionistas e dependentes	515.000,00
	3.3.00.00.00			OUTRAS DBSPRAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00			APLICACOES DIRETAS	
	3.3.90.08.00	09 122 4015 2354	04	11000 atendimento de saude dos servidores municipais ati	16.335.000,00
	3.3.90.08.00	09 122 4015 2354	04	11000 vos, inativos, pensionistas e dependentes	16.335.000,00
	3.3.90.30.00	09 122 4015 2354	04	11000 atendimento de saude dos servidores municipa s ati	215.100,00
	3.3.90.30.00	09 122 4015 2354	04	11000 vos, inativos, pensionistas e dependentes	215.100,00
	3.3.90.36.00	09 122 4015 2354	04	11000 atendimento de saude dos servidores municipa s ati	8.000,00
	3.3.90.36.00	09 122 4015 2354	04	11000 vos, inativos, pensionistas e dependentes	8.000,00
	3.3.90.39.00	09 122 4015 2354	04	11000 atendimento de saude dos servidores municipa s ati	150.400,00
	3.3.90.39.00	09 122 4015 2354	04	11000 vos, inativos, pensionistas e dependentes	150.400,00
	3.3.90.47.00	09 122 4015 2354	04	11000 atendimento de saude dos servidores municipais ati	652.500,00
	3.3.90.47.00	09 122 4015 2354	04	11000 vos, inativos, pensionistas e dependentes	652.500,00
	4.0.00.00.00			DBSPRAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00			INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00			APLICACOES DIRETAS	
	4.4.90.51.00	09 122 4015 2354	04	11000 atendimento de saude dos servidores municipais ati	20.000,00
	4.4.90.51.00	09 122 4015 2354	04	11000 vos, inativos, pensionistas e dependentes	20.000,00
	4.4.90.52.00	09 122 4015 2354	04	11000 atendimento de saude dos servidores municipais ati	24.000,00
	4.4.90.52.00	09 122 4015 2354	04	11000 vos, inativos, pensionistas e dependentes	24.000,00
	9.0.00.00.00			RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9.9.00.00.00			RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9.9.90.00.00			RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9.9.90.99.00	99 999 9999 9001	04	11000 para suplementacoes	1.886.473,00
				TOTAL ASSISTENCIA A SAUDE	19.806.473,00
				TOTAL FUND.DE SBG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN	19.806.473,00
				TOTAL FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	19.806.473,00
				TOTAL GERAL	873.941.728,88

**EDITAL N° 02/2007**

**Processo nº 2001/5.799-0**  
**Interessado: FERNANDO CARLOS ALCA BARBOSA**  
**Assunto: DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO**  
**Requerido em: 28/12/2006**  
**Despacho: PROVIDENCIAR DOCUMENTO**

**Processo nº 2006/23.641-1**  
**Interessado: TANIA TEREZINHA ZUIM GEROLIM**  
**Assunto: INSCRIÇÃO**  
**Requerido em: 20/12/2006**  
**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**

**Processo nº 1993/11.058-0**  
**Interessado: GERCIVALDO LIMA**  
**Assunto: INSCRIÇÃO**  
**Requerido em: 26/12/2006**  
**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**

Heitor Nascimento de Oliveira  
 Seção de Emissão e Entrega  
 SEF / ATT / DTMA / SEET

EDITAL 0003/2007

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
CASATERRA PART.EM EMPREEND.I.	AV IPANEMA, L.20	350697	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
FRANCISCO RODRIGUES LOPES	R. VENEZUELA, 547	350475	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
GALLI INCORPORACOES S/C LTDA	R. BENEDITO FERREIRA TELLES, 341 BL/B ED.MARIA B	350328	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
HEINKE MEELLER PRADO SAMPAIO E	R. ANGELO CARNIEL,Q.AF L.19	350880	CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
JOSE CARLOS ASSENSIO	R. FLORENCIO VIEIRA DA ROCHA, 275	350815	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
REINALDO DA SILVA	R. DE ACESSO,Q.L L.25	350669	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
ROGERIO BRACEIRO DE OLIVEIRA	R. ANTONIO BASSO, 105	350289	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
ROGERIO BRACEIRO DE OLIVEIRA	R. ANTONIO BASSO, 105	350291	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
SANCAO CHAVES DE ALMEIDA	R. DR CASSIO SALERNO,Q.A15 L.11	350692	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME

Sorocaba, 03 de Janeiro de 2007

ANA LUIZA BACCI SILVA  
 Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABRAILDES ALMEIDA AQUINO	R. JOAQUIM DE ALMEIDA ROSA, 66	352.633	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ACACIO TADEU RAPHAEL POMAR	R. JOAO BORGES RIBEIRO, 407	352.567	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
ADALBERTO ALVES DOS SANTOS	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS, 137	352.655	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ADELIA MARANDOLA	R. MANOEL LOPES, 730	352.700	VISA/ZOONUZ	29/01/2007
ADELMI APARECIDO NUNES E OUTR	R. MARIO GRANATTI,Q.17 L.12	352.700	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ADILSON BAPTISTA E S/E	R. MARIO PICCINI,Q.6 L.5/B	352.565	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
ADILSON TEIXEIRA E OU	R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI,Q.A10 L.31	352.508	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
AIRTON CARVALHO DA SILVA	R. MANOEL ANTONIO SALGADO,Q.D L.P/8	352.650	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	R. AMADEU BATAGLINI,Q.82 L.6	352.691	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ALFREDO DIONISIO	R. MARTINICA,Q.L L.7/A	352.677	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ALZIRA BRISOLA	R. LAZARO TEIXEIRA, 46	352.640	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
AMAURY COELHO DE GOIS JUNIOR E	R. EDUARDO FERRO,Q.A L.77	352.684	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
AMIR ROBERTO FAKHREDDINE PREST	R. REYNALDO NOGUEIRA JORDAO,Q.A L.C	352.698	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ANA MARIA CORREIA BAPTISTA COS	R. LUIZ MARTHE, 102	352.557	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
ANDERSON PADILHA SILVA	R. VICTOR CARONE,Q.H L.06	352.555	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
ANTONIO CARLOS PRADO ZUCOLO	R. REYNALDO NOGUEIRA JORDAO, 133	352.790	ITBI	01/02/2007
ANTONIO CELSO LEONE S.DE MELO	R. FRANCISCO RODRIGUES,Q.55 L.6	352.683	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ANTONIO DE OLIVEIRA	R. JOAO LUIZ VIETRA TAVARES, 1281	352.669	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ANTONIO EDUARDO PEREIRA RAMOS	R. LUIZ MARTHE, 366	352.606	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
ANTONIO MOLINA FILHO	R. HEITOR AGOSTINHO DA CRUZ, 161	352.637	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ANTONIO MOLINA FILHO	R. HEITOR AGOSTINHO DA CRUZ, 161	352.638	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ANTONIO RADIGUIERI FERNENDES	R. TEN RERICO DE OLIVEIRA, 809	352.642	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ANTONIO TADEU FURLANI E OUTROS	R. SETE DE SETEMBRO, 749	352.708	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
APARECIDO FELIPE DE MORAES	R. ARTHUR CAGLIARI, 830	352.710	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ARLINDA CESAR DE CAMPOS	R. OLIVIO BRITTO MACIEL, L.A/5	352.513	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
ARMANDO NARDI	AV BR OTATUI DE, 1360 PAV.SUP./S.5 A	352.681	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
AVELINO BATISTA DE OLIVEIRA	R. ZEMIRA ROSA, 246	352.668	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
BENEDITA DE MELO GUIMARAES	R. JOSE AUGUSTO DE MOURA, 206	352.517	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA	R. UBIRAJARA, 229	352.581	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA	R. UBIRAJARA, 229	352.584	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA	R. UBIRAJARA, 229	352.585	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
BIENVENIDA MARTINS E S/M	R. MARTINEZ-RESID JD R/03,Q.A-2 L.02	352.678	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
BRASILIO QUIRINO DE OLIVEIRA N	R. DECIO DE OLIVEIRA ROSA,Q.B15 L.45	352.563	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
CANDIDO ROSA FERREIRA E OUTROS	R. ROSA STA JD R/18,Q.H L.17	352.617	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
CARLOS ALBERTO GOMES	R. BENEDITA SILVANO CORREA, 56	352.718	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
CARLOS EDUARDO R. FERIANCI E	R. GERALDO SCHONFELDER,Q.C9 L.15	352.629	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
CARMEM TEREZINHA P DE O. FIGUE	R. LUIZ MAHUAD,Q.A3 L.39	352.694	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
CASSIA MARINA DE OLIVEIRA	R. MENALDO C DA SILVA RODRIGUES, 635	352.546	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
CELIA ROSA GUIMARAES MARQUES	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS,	352.645	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
CELSO JOAQUIM DIAS	AV GONCALVES JUNIOR, 239	352.540	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
CELSO JOAQUIM DIAS	AV GONCALVES JUNIOR, 239	352.541	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
CELSO JOAQUIM DIAS	AV GONCALVES JUNIOR, 239	352.542	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
CESAR AUGUSTO DE MASI	R. SCIPIONI LANDULFO, 19 AND.002 APT.00022	352.619	ITBI	29/01/2007
CLAUDIA REGINA LUZ MESQUITA E	AV SANTOS DUMONT, 1238	352.647	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
CLEBER DE OLIVEIRA DELLA DEA E	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR,Q.T L.39	352.532	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
CLEBER DE OLIVEIRA DELLA DEA E	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR,Q.T L.39	352.535	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
CLINICA ARMANI S/C LTDA	R. PARANA, 58	352.530	VISA/ZOONUZ	26/01/2007
COOPERATIVA DE LAT DE SOROCABA	R. PANDIA CALOGERAS, 287	352.597	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
CRISTIANO SILVA DE LIMA E OUTR	R. PARANAPANEMA,Q.20 L.02	352.627	CONSTR.AMPL.	29/01/2007
DERCIVALDO MENDES LOPES E S/E	R. VALDENITO PEREIRA DE OLIVEIRA,Q.C L.	352.598	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
DERCIVALDO MENDES LOPES E S/E	R. VALDENITO PEREIRA DE OLIVEIRA,Q.C L.	352.600	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
DIMAS RODRIGUES DA SILVA	R. DEMANDA DO VALLE BLASECK, 328	352.537	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
DIMAS RODRIGUES DA SILVA	R. DEMANDA DO VALLE BLASECK, 328	352.538	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
DURVAL MONTANHAN FILHO E S/M	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,Q.32 L.2	352.556	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
DURVAL MONTANHAN FILHO E S/M	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,Q.32 L.2	352.564	CONSTR.AMPL.	26/01/2007
E A JOSE SOROCABA SHOPPING CEN	AV DR IAFONSO VERGUEIRO, 1700	352.553	CONSTR.AMPL.	26/01/2007

EDSON CARLOS BATISTA	R. SANTO MENON, 39	352.575 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
EDUARDO FUSCO CALVILHO E OUTRO	RD RAPOSO TAVARES, S/N KM 106+300	352.602 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
EDUARDO FUSCO CALVILHO E OUTRO	RD RAPOSO TAVARES, S/N KM 106+300	352.603 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
ELENI DA SILVA MOTA	R. JOAQUIM MACHADO, 775	352.661 VISA/ZOONZOZ	29/01/2007
EMERSON FERREIRA PINTO SILVA	R. FRANCISCO JERONIMO LEITE,Q.M L.11	352.543 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
FABIANA CAMARGO	R. ABNER PACHECO, 293	352.559 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
FABIO LUIZ WENZEL	R. JOSE MANOEL SANCHES PARRA, 168	352.587 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
FABIO LUIZ WENZEL	R. JOSE MANOEL SANCHES PARRA, 168	352.589 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
FERNANDO RECHE DE SOUZA	R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI,Q.K L.21	352.703 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
FLAVIO LUIZ ZANATA	R. ARTHUR GOMES, 133	352.632 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
FRANCISCO LUCAS DA CRUZ E S/E	R. DR RDANTILLO BONILHA,Q.A7 L.17	352.611 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
FRANCISCO MARCELIO DA SILVA E	R. ESMERALDA STA JD R/17,Q.A16 L.09	352.511 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
GERALDO GOMIDE DE M. PEIXOTO E	R. GABRIEL FERNANDES LOPES,Q.D L.19	352.610 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
GERSON ALVES RODRIGUES E OU	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 197	352.631 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
GILLES ALEXANDRE GOMES SODRE E	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA,Q.B L.1	352.531 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
GILSON LUIZ ARRIBA E S/E	AV CEL INOQUETRA PADILHA, 994	352.656 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
HENRIQUETA ANGELA ROSSETO	R. SALVADOR CORREA, 546	352.639 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
HEROTIDES GUERRERO	R. MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES,Q.H L.	352.704 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
IRACI DE SOUZA VILAS BOAS	RD RAPOSO TAVARES,Q.B L.8	352.582 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
IVO REIS DE ALMEIDA E S/M	R. JUEVELINA BERTELLI ELIAS, 75	352.686 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
J A PAULA SANTOS	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 364	352.697 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JACQUELINE DE CAMARGO LIMA	R. ANTONIO MACIEL,Q.A L.58	352.685 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JARDIM E MARTIN A.DE B.E N.S/C	AV HOLLINGSWORTH, 215	352.714 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JOAO APARECIDO FERNANDES	R. MANOEL SIMOES CARDOSO, 22	352.688 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JOAO MARIANO DA CRUZ	R. PERICLES WEY DE ALMEIDA, 175	352.591 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOAO MARIANO DA CRUZ	R. PERICLES WEY DE ALMEIDA, 175	352.592 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOAO MERCELY S MACEDO	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA,Q.31 L.28-A	352.550 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOAO MERCELY S MACEDO	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA,Q.31 L.28-A	352.554 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOBIN DE BARROS MONTEIRO E S/E	R. ANTONIO PIANTORE, 270	352.648 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JOBIN DE BARROS MONTEIRO E S/E	R. ANTONIO PIANTORE, 270	352.649 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JORGE LUCIO LOURENCO	R. DALIAS-RESID JD R/02,Q.C L.3	352.613 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOSE ANTONIO REBECCHI	R. JUAN DIAS ALMANSA,Q.C L.9	352.604 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOSE APARECIDO DA SILVA	R. ZORAIDA DE BARROS NARDI, 429	352.706 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JOSE CALDEIRA DA SILVA E S/E	R. FRANCISCO JERONIMO LEITE,Q.M L.09	352.612 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOSE CANDIDO MENDES E S/E	R. ARNALDO FAZANO,Q.A2 L.10	352.726 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JOSE CARLOS DE CAMPOS E OUTROS	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 179	352.533 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOSE CARLOS DE CAMPOS E OUTROS	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 179	352.534 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOSE CARLOS DE CAMPOS E OUTROS	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 179	352.536 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOSE GIRA SANCHES	AV CEL ANOQUETRA PADILHA, 1828	352.675 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JOSE GUILHERME FERREIRA BRAGA	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,Q.E10 L.21	352.674 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JOSE HENRIQUE VENDRAMINI	R. BRAZ LATINO, 119	352.573 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOSE LEVY SCARLETTI	R. DA LPENHA, 426	352.711 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JOSE MARIO FERRAZ DA SILVA E S	R. GENI MENDES MACHADO, 59	352.705 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JOSE RODRIGO DA SILVA	R. ANGELA GONGORA,Q.28 L.1 A	352.596 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
JOSEANE APARECIDA MOISES	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI, 644	352.651 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
JUVENIL RODRIGUES DOS SANTOS E	R. ORELIO SABADIN,Q.Q L.46	352.712 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
LAURINDO BENETTI	R. OLEGARIO RIBEIRO,Q.5 L.63	352.549 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
LEONICE DA SILVA LEITE	R. JOSE MANOEL SANCHES PARRA,Q.B2 L.4	352.643 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
LEONICE DA SILVA LEITE	R. JOSE MANOEL SANCHES PARRA,Q.B2 L.4	352.644 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
LEVY DA DAMASCENO	R. RAMON HARO MARTINI, 430	352.682 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
LIDUVINO MARCELINO OLIVEIRA	R. DR HUMBERTO REALE, 129	352.689 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
LUCIANO GOMES	R. PRFA VERA APARECIDA G.DOS SANTOS,Q.A19 L.	352.510 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA MATOS	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, 295	352.558 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
LUIZ CARLOS RODRIGUES	R. LIMEIRA, 184	352.709 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS E S/E	R. SILVANA FRANCISCA,Q.C10 L.10	352.615 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA CARNA	R. VILLA DOS INGLEZES PQ R/27,Q.A15 L.32	352.545 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
LUIZ VALDO NOBRE DE LIMA E SM	R. CDOR HERMELINO MATAZZO, 416	352.605 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
LUIZIA BENEDICTA JESUINA APPOLI	R. JULIO CIRINO SILVA,Q.F2 L.24	352.667 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
MARCELO LINS HAM	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F23 L.	352.679 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
MARCIA APARECIDA GONCALVES	AV OLINDA AIRES PAULETE, 145	352.569 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
MARCIA APARECIDA GONCALVES	AV OLINDA AIRES PAULETE, 145	352.570 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
MARCIA APARECIDA GONCALVES	AV OLINDA AIRES PAULETE, 145	352.571 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
MARCIO ZAIDAN XOCAIRA	R. ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F35 L.44	352.702 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
MARCOS DE CARVALHO MARRA E S/M	R. CIPRIANO FERNANDES, 269	352.552 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
MARCOS ROBERTO DOMINGUES E S/E	R. PAES DE LTNHARES,Q.A L.1/B	352.529 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
MARGARETH KAZUKO ITO	AV SALVADOR MILEGO, 106	352.713 VISA/ZOONZOZ	29/01/2007
MARIA ALICE DIAS BATISTA BARAC	R. ESPANHA, 130	352.634 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
MARIA DE LOURDES TROMBETA	R. OOBILON LEONETTI,Q.AJ L.24	352.626 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
MARIA LUIZA SANTARINI MOREIRA	R. VICENTE DIAS,Q.A2 L.54	352.614 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
MARIA NEVES DE OLIVEIRA	R. JOAO CANCIO PEREIRA,Q.G2 L.21/A	352.653 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
MARIA PENTEADO DE MELLO PEIXOT	R. PROF CGERALDO ESPIRITO SANTO F.DE ALMEIDA,Q.	352.625 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
MARISA PEREZ	R. JORGE PEDRO LUIZ,Q.A11 L.16	352.509 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
MAURY MARTHE E S/M	RD RAPOSO TAVARES, 2631 G6 - 3-B	352.608 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
MAURY MARTHE E S/M	RD RAPOSO TAVARES, 2631 G6 - 3-B	352.609 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
MECANICA USIMACO LTDA	AV QUINZE DE AGOSTO, 5200	352.594 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
MOACIR RIBEIRO	R. OSWALDO MARTINS, L.02	352.593 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
NATALINA PARRAIRE PECCINATI	AL DAS DPETUNIAS, 50 CASA-2	352.707 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
NATALINO DA ROCHA VALE	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 1845	352.666 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
NEUZA APARECIDA MORA	R. CARACAS, 223	352.657 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
NEUZA APARECIDA MORA	R. CARACAS, 223	352.658 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
NILSON HENRIQUE DE SOUZA	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO,Q.J L.16	352.551 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
NIVALDO MARIANO DE ARRUDA	R. FERNANDO SILVA, 400 SL/PAV.SUP.	352.665 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
OLAIR CASSIMIRO	R. LAURINDO MARQUES, 266	352.654 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ORG. EDUCACIONAL MANCHESTER PAU	R. DA NPENHA, 634 636-SALAO	352.595 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
OTACILIO TAVARES DE OLIVEIRA	AV IPANEMA, 3349	352.659 VISA/ZOONZOZ	29/01/2007
PAULA SANTOS PARTICIPACOES LTD	R. MORADA DAS ARTES JD R/03, 185 PORTARIA	352.547 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
PAULO ADRIANO NIEL FREIRE E S/	R. VILLA OLYMPIA JD R/01,Q.B L.7	352.692 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
PAULO ADRIANO NIEL FREIRE E S/	R. VILLA OLYMPIA JD R/01,Q.B L.7	352.693 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
PAULO ALESSANDRO RUIZ	R. BR TIBAGY DE,Q.C L.6	352.664 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
PAULO CESAR VIEIRA	R. ANTONIO MARTINS CAIXEIRO SORIANO,Q.G L.	352.680 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
PAULO SERGIO TAGLIAFERRI	AL CELIDONIO DO MONTE, 212	352.662 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
PEDRO LUIS LOURENCO RIBAS E S/	R. WILHA TAVARES SIMONI, 57	352.562 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
PLANTEL INCORP PARTIC E CONSTR	R. NELSON CITRANGULO,Q.D L.23(SETOR/B)	352.601 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
R A DIAS E CIA LTDA	R. IMP NLEOPOLDINA, L.19 E 20	352.622 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
R A DIAS E CIA LTDA	R. IMP NLEOPOLDINA, L.19 E 20	352.623 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
RAFAEL CAU E S/M	R. JOAQUIM TOLEDO PIZZA, 63	352.717 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ROBERTO COTRIM	R. RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, 267	352.673 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ROBSON ALMEIDA INACIO E S/E	R. ERNESTO MIGLIORINI,Q.I L.12	352.628 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
ROSTILENE DA SILVA DE SOUZA	R. ANDRE VARGAS RODRIGUES,Q.D L.21	352.620 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
S.P.L.CONSTR.E PAV.LTDA	R. JOSE MIGUEL SAKER FILHO, L.14	352.566 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
S.P.L.CONSTR.E PAV.LTDA	R. JOSE MIGUEL SAKER FILHO, L.14	352.568 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
SANDRO EDMILSON MARINS	R. FELISBINA ROQUE DA ROSA,Q.F L.03	352.663 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
SEBASTIAO AFFERRI	AV IPANEMA, 2310	352.560 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	R. OCTAVIO BORGHI,Q.K L.05	352.616 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
SEVERINO MIGUEL PEREIRA	R. NICOLAU PERRELA, 460	352.607 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
SIDNEI RODRIGUES E OU	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,Q.B6 L.02	352.695 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
SIDNEI RODRIGUES E OU	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,Q.B6 L.03	352.696 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
SILMAR APARECIDO ASSALIN E S/E	AV DR AMERICO FIGUEIREDO,Q.L L.20	352.690 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIA	R. JOAO WAGNER WEY, 1414 1424	352.544 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIA	R. JOAO WAGNER WEY, 1414 1424	352.670 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIA	R. JOAO WAGNER WEY, 1414 1424	352.671 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
SOLUCAO ENG. E CONSTRUCOES LTD	AV PRFA WIZORADA MARQUES PERES, 401	352.671 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
SUELI GRANEIRO GARCIA	R. LUIZ MARTHE, 20	352.624 CONSTR.AMPL.	29/01/2007
VANDERLEI AGUILER COMINO E S/M	R. JOSE RUBENS LOPES MORAL, 184	352.599 CONSTR.AMPL.	26/01/2007
VIVIAN SOUZA DE ALMEIDA E OU	AV SANTOS DUMONT, 349	352.672 CONSTR.AMPL.	29/01/2007

Sorocaba, 03 de Janeiro de 2007

ANA LUIZA BACCI SILVA  
Chefe de Seção

## AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ADEMIR VISCAINO VERMELHO  
Reg.Cadastral: 33.13.65.0358.01.000  
Processo Nº.: 2003.009.137.5  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADINAM DE GOES  
Reg.Cadastral: 26.34.57.0262.01.000  
Processo Nº.: 1996.013.549.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANA DE BARROS PIMENTEL  
Reg.Cadastral: 54.53.37.0005.01.000  
Processo Nº.: 1998.002.518.3  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ALBERTO MAGNO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 33.34.79.1665.00.000  
Processo Nº.: 2006.022.978.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : AMARILDO VEIGA SOUZA  
Reg.Cadastral: 46.61.58.0299.00.000  
Processo Nº.: 2006.023.334.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO ALVES PEREIRA  
Reg.Cadastral: 46.34.94.0104.01.000  
Processo Nº.: 1997.006.330.1  
Assunto ..... CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO BARBOSA  
Reg.Cadastral: 53.23.72.0395.00.000  
Processo Nº.: 2006.019.772.0  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO FERREIRA TAVARES  
Reg.Cadastral: 45.51.91.0155.01.000  
Processo Nº.: 1989.008.673.0  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MOREIRA DE ABREU  
Reg.Cadastral: 55.42.03.0343.00.000  
Processo Nº.: 2006.020.830.3  
Assunto ..... SOLICITA INFORMACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDA VIEIRA VALERIO  
Reg.Cadastral: 45.61.62.0009.00.000  
Processo Nº.: 2006.018.909.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : APARECIDO QUEIROZ DE ANDRADE E OU  
Reg.Cadastral: 34.24.28.0251.01.000  
Processo Nº.: 2006.020.945.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO SANTANA E OU  
Reg.Cadastral: 47.63.10.0182.01.000  
Processo Nº.: 2006.019.493.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO SILVA LIMA  
Reg.Cadastral: 33.13.65.0138.01.000  
Processo Nº.: 2005.016.760.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARNALDO ROQUE DA SILVA E OU  
Reg.Cadastral: 33.13.64.0374.01.000  
Processo Nº.: 2002.011.648.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BANTAG EMPREEND.PARTICIPACOES SA  
Reg.Cadastral: 33.61.85.0059.01.000  
Processo Nº.: 2005.002.528.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BARROS LOUZADA CONSULTORIA E SERVIC  
Reg.Cadastral: 132.519  
Processo Nº.: 2006.015.789.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... PRAZO

Interessado : BENEDITO FERNANDES DE BARROS  
Reg.Cadastral: 54.53.89.0500.01.000  
Processo Nº.: 2005.013.413.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BREITBARTH & BULCAO GESTAO EMPRESARIAL L  
Reg.Cadastral: 144.268  
Processo Nº.: 2006.023.484.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CARLOS EDUARDO COSTA MUNIZ  
Reg.Cadastral: 54.64.08.0386.01.000  
Processo Nº.: 2006.011.924.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ROGERIO LAGEMANN  
Reg.Cadastral: 33.11.15.0101.01.000  
Processo Nº.: 2004.009.376.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CATHARINA MEDEIROS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 55.23.53.0029.01.000  
Processo Nº.: 2003.006.140.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CATHARINA MEDEIROS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 55.23.53.0029.01.000  
Processo Nº.: 2003.006.140.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CICERO JOAQUIM DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.14.02.0184.01.000  
Processo Nº.: 2005.021.992.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEIDE EMILIA C.BAPTISTA  
Reg.Cadastral: 54.12.15.0628.01.000  
Processo Nº.: 2006.021.246.1  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CRISTINI BORNIA BORGES ESTACIONAMENTO  
Reg.Cadastral: 144.257  
Processo Nº.: 2006.023.519.1  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : DARCI LOURENCO/LOCATARIO  
Reg.Cadastral: 53.14.22.0973.01.000  
Processo Nº.: 2006.012.993.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIEGO ANTONIO LOPES  
Reg.Cadastral: 144.242  
Processo Nº.: 2006.024.010.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : DIONISIO TURBIO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 54.42.81.0292.01.000  
Processo Nº.: 2006.013.691.8  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DONATO DE JESUS PROENCA  
Reg.Cadastral: 64.12.48.0676.01.000  
Processo Nº.: 2004.020.653.4  
Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : E M OLIVEIRA CONSTRUCOES - ME  
Reg.Cadastral: 144.255  
Processo Nº.: 2005.005.295.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA  
Reg.Cadastral: 44.62.78.0255.01.000  
Processo Nº.: 2006.015.133.9  
Assunto ..... SOLICITACAO DE INFORMACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FABIO GALEANO MIACO - ME  
Reg.Cadastral: 144.267  
Processo Nº.: 2006.023.482.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FERNANDO CARLOS FASSINA  
Reg.Cadastral: 44.62.52.0015.01.000  
Processo Nº.: 2006.012.382.5  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEFFERSON ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 33.13.65.0372.01.000  
Processo Nº. : 2006.018.526.1  
Assunto .....: REGULIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEZIEL CUBAS GARCIA  
Reg.Cadastral: 24.52.19.0352.00.000  
Processo Nº. : 2006.022.361.7  
Assunto .....: SOLICITA INFORMACOES  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : JOANA FRANCISCA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 54.42.15.0167.00.000  
Processo Nº. : 2006.018.909.9  
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho .....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOAO ALVES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.34.64.0241.01.000  
Processo Nº. : 2002.009.497.5  
Assunto .....: LEVANT.TOPOGRAFICO/PLANIMETRIC  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR  
Reg.Cadastral: 44.12.54.0379.01.002  
Processo Nº. : 2006.011.849.4  
Assunto .....: DEMOLICAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 43.34.56.1050.00.000  
Processo Nº. : 2006.022.855.8  
Assunto .....: UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE APARECIDO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.14.06.0532.01.000  
Processo Nº. : 1988.010.197.0  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS MARTINS  
Reg.Cadastral: 46.53.12.0217.01.000  
Processo Nº. : 1996.012.365.1  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DA FONSECA  
Reg.Cadastral: 54.54.69.0089.01.001  
Processo Nº. : 2006.021.114.1  
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE DE PAULA COSTA  
Reg.Cadastral: 54.51.14.0556.02.001  
Processo Nº. : 2006.024.970.3  
Assunto .....: CERTIDAO DE NUMERACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIZ FOZ  
Reg.Cadastral: 34.34.47.0459.01.000  
Processo Nº. : 2004.005.695.4  
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSEFINA DE FATIMA B.STEINERT  
Reg.Cadastral: 44.11.56.0090.00.000  
Processo Nº. : 2006.018.909.9  
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : KALIPAL AGRICOLA LTDA  
Processo Nº. : 2006.018.505.5  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : L.Y PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
Reg.Cadastral: 144.236  
Processo Nº. : 2006.021.491.3  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : LAIMA S/C LTDA  
Reg.Cadastral: 54.54.47.0398.01.000  
Processo Nº. : 2005.003.683.9  
Assunto .....: SOLICITACAO DE HABITE-SE/ALVARA  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO  
Reg.Cadastral: 34.32.78.0543.01.000  
Processo Nº. : 2006.019.696.1  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIVIA MARIA ARRUDA TAGLIASSACHI E OU  
Reg.Cadastral: 83.41.31.0001.00.000  
Processo Nº. : 2006.009.874.6  
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : LUIZ ANTONIO LEITE  
Reg.Cadastral: 54.43.62.0204.01.000  
Processo Nº. : 2002.012.631.4  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUZIA DE ABREU BENEDICTO  
Reg.Cadastral: 67.32.51.0374.00.000  
Processo Nº. : 2006.018.909.9  
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho .....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MANUEL JOSE DA SILVA BERNARDES  
Reg.Cadastral: 78.43.84.0198.01.000  
Processo Nº. : 2006.006.059.7  
Assunto .....: DEMOLICAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA BENEDITA VILLA REAL  
Reg.Cadastral: 33.23.49.0100.01.008  
Processo Nº. : 2006.023.861.5  
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES  
Despacho .....: LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARCO AURELIO VICENTINI  
Reg.Cadastral: 35.23.44.0389.01.000  
Processo Nº. : 2006.024.371.4  
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES  
Despacho .....: LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIA DE FATIMA DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 43.12.09.1265.00.000  
Processo Nº. : 2006.018.909.9  
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : MARIA LILIA ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 46.54.33.0363.01.000  
Processo Nº. : 2006.012.214.0  
Assunto .....: DEMOLICAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARLENE CARDOSO DE LIMA ME  
Reg.Cadastral: 144.264  
Processo Nº. : 2006.023.457.2  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : MULTCON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 144.270  
Processo Nº. : 2006.018.279.7  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : N & N PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
Reg.Cadastral: 144.235  
Processo Nº. : 2006.021.487.1  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : NATALINO AYRES  
Reg.Cadastral: 54.62.16.0258.01.000  
Processo Nº. : 1976.803.586.0  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLGA VILLE INCORPORADORA E CONSTRUT  
Reg.Cadastral: 144.210  
Processo Nº. : 2005.020.130.0  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : ORLANDA MATEIELLO OLIVEIRA  
Processo Nº. : 2005.012.641.6  
Assunto .....: LANCAMENTO DE IMOVEL  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OSVALDO TADASHI GOMI  
Reg.Cadastral: 33.44.45.0236.01.000  
Processo Nº. : 2006.016.083.5  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO JOSE FROTA SOUZA/LOCATARIO  
Reg.Cadastral: 45.54.48.0040.01.000  
Processo Nº. : 1998.016.731.6  
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO INSIGNIA  
Reg.Cadastral: 55.51.59.0346.01.000  
Processo Nº. : 2003.020.034.9  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAVITECNICA PAV.EMP.IMOBIILIARIOS  
Reg.Cadastral: 67.52.70.0400.01.000  
Processo Nº. : 2002.010.615.9  
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PEDRO AUGUSTO FANTON  
Reg.Cadastral: 42.14.70.0072.01.000  
Processo Nº. : 2001.002.745.6  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PENTAGONO EMPREEND.INOBIILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 35.34.96.0060.01.000  
Processo Nº. : 2006.014.470.6  
Assunto .....: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBIILIARIOS L  
Reg.Cadastral: 35.34.96.0039.01.000  
Processo Nº. : 2006.014.466.4  
Assunto .....: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PONTOGIGA SERVICOS EM INFORMATICA LTDA M  
Reg.Cadastral: 144.259  
Processo Nº. : 2006.023.293.1  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : RAFAEL LUIZ SANTOS PIO  
Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.033  
Processo Nº. : 2006.024.341.7  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : RECANTO DOS IDOSOS ACONCHEGO LTDA.  
Reg.Cadastral: 136.794  
Processo Nº. : 2006.023.129.7  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : REGINALDO OGUSUKU  
Reg.Cadastral: 34.64.94.0215.01.000  
Processo Nº. : 2006.021.663.7  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : ROSA DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 54.43.80.0370.01.000  
Processo Nº. : 2006.024.165.0  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSA DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 54.43.80.0370.01.000  
Processo Nº. : 2006.024.165.0  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : ROSANGELA MARIA DA SILVA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 144.261  
Processo Nº. : 2006.017.656.7  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : ROSMERI APOLINARIO RICARDO  
Reg.Cadastral: 34.31.97.0350.01.000  
Processo Nº. : 2005.017.834.2  
Assunto .....: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIDINEI TEIXEIRA MENDES  
Reg.Cadastral: 36.62.99.0219.01.000  
Processo Nº. : 2003.005.191.6  
Assunto .....: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILMEIRE MARIA GARDENAL ALCANTARA  
Reg.Cadastral: 144.238  
Processo Nº. : 2006.019.170.7  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : STEVEN FREDERIK DURRANT  
Reg.Cadastral: 55.61.47.0094.01.006  
Processo Nº. : 2006.017.838.1  
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : TELE TUDO S/C LTDA  
Reg.Cadastral: 92.448  
Processo Nº. : 2006.023.551.2  
Assunto .....: CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDELINO GARCIA BORGES  
Reg.Cadastral: 43.32.47.0111.01.000  
Processo Nº. : 2006.023.856.5  
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDIMIR KERME  
Reg.Cadastral: 64.13.17.0106.00.000  
Processo Nº. : 2006.016.494.4  
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : WILSON OLIVEIRA DA ROCHA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 144.261  
Processo Nº. : 2006.019.826.4  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : WALTER LUIZ DE HARO  
Reg.Cadastral: 44.44.32.0092.01.000  
Processo Nº. : 2005.010.052.8  
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON MARTINS DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 54.64.20.0360.01.000  
Processo Nº. : 2001.015.674.3  
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : WILSON ROBERTO BERGAMO  
Reg.Cadastral: 55.43.57.0271.01.000  
Processo Nº. : 2006.021.052.8  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YUTAKA TAKESAKO  
Reg.Cadastral: 44.54.84.0212.01.000  
Processo Nº. : 1998.021.165.0  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

ANA LUIZA BACCI SILVA  
Chefe de Seção

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

**Extrato do contrato nº 001/04**

Processo 259/03  
**Objeto:** Termo de Prorrogação ao Contrato nº 001/04 – Prestação de Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho.  
**Prazo:** de 05/01/07 até 04/01/08  
**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
**Contratada:** Star Treinamentos e Segurança Ltda.  
**Valor:** R\$ 9.840,00(nove mil, oitocentos e quarenta reais)  
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.  
**Assinatura:** 14 de dezembro de 2006.  
Sorocaba, 27 de dezembro de 2006

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Gerente Administrativo e Financeiro

**Extrato do contrato nº 002/04**

Processo CPL nº 547/06  
**Objeto:** Termo de Prorrogação ao Contrato nº 002/04 – Prestação de Serviços de Técnico Profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Público.  
**Prazo:** de 01/12/06 até 28/02/07, conforme previsto em seu item 3.1, e com fundamento no art. 57, inc II, da Lei 8.66/93  
**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
**Contratada:** Dal Pozzo Advogados.  
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.  
**Assinatura:** 01 de dezembro de 2006.  
Sorocaba, 27 de dezembro de 2006

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Gerente Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 024/2006**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA, por seu Diretor Presidente RENATO GIANOLLA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no § 6º do Art. 39 da C.F., e conforme a Instrução nº. 02 do T.C., publica os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos como segue:

**RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

<u>Cargo</u>	<u>Salário</u>	<u>Cargo</u>	<u>Salário</u>
Advogado I	R\$ 1.928,78	Encarregado do Setor de Transporte Coletivo	R\$ 2.931,83
Advogado III	R\$ 3.429,91	Encarregado do Setor Financeiro	R\$ 2.931,83
Agente de Terminal	R\$ 1.514,76	Encarregado do Setor Fiscalização de Obras	R\$ 2.931,83
Ajudante Geral	R\$ 608,95	Encarregado do Setor Manutenção e Próprios	R\$ 2.931,83
Assistente Administrativo	R\$ 1.514,76	Encarregado do Setor Planejamento	R\$ 2.931,83
Assistente de Comunicação	R\$ 3.928,14	Encarregado do Setor Proces. de Infrações de Trânsito	R\$ 2.931,83
Assistente Jurídico	R\$ 1.514,76	Fiscal de Transporte Coletivos	R\$ 1.057,92
Assistente Operacional	R\$ 1.514,76	Fiscal de Transporte Especial	R\$ 1.057,92

Assistente Planejamento	R\$ 1.514,76	Gerente Administrativo e Financeiro	R\$ 3.928,14
Assistente Secret.Exped.	R\$ 1.713,06	Gerente Comercial	R\$ 3.928,14
Auxiliar Administrativo II	R\$ 782,68	Gerente de Comercialização e Custos	R\$ 3.928,14
Auxiliar Administrativo III	R\$ 1.037,19	Gerente de Controladoria	R\$ 3.928,14
Auxiliar de Inspetor Sanitário	R\$ 782,68	Gerente de Fiscalização de Transporte Urbano	R\$ 3.928,14
Auxiliar de Laboratório	R\$ 1.514,76	Gerente de Fiscalização e Obras	R\$ 3.928,14
Caixa	R\$ 782,68	Gerente de Obras	R\$ 3.928,14
Controlador de Rádio	R\$ 1.037,19	Gerente de Pavimentação	R\$ 3.928,14
Diretor Administrativo Financeiro	R\$ 5.005,13	Gerente de Serviços	R\$ 3.928,14
Diretor Presidente	R\$ 9.000,00	Gerente Jurídico	R\$ 3.928,14
Diretor Serviços Obras	R\$ 5.005,13	Inspetor Pavimentação	R\$ 1.514,76
Diretor Transporte Urbano	R\$ 5.005,13	Mestre II	R\$ 1.122,86
Encarregado de Setor Progr.e Desenv.Operacional	R\$ 2.931,83	Motorista	R\$ 925,22
Encarregado de Setor Recursos Humanos	R\$ 2.931,83	Operadora 118	R\$ 1.037,19
Encarregado de Setor Remuneração e Custos	R\$ 2.931,83	Pedreiro	R\$ 774,10
Encarregado de Setor Tratamento e Resíduo	R\$ 2.931,83	Pintor	R\$ 774,10
Encarregado do Setor Administrativo	R\$ 2.931,83	Secretária Executiva	R\$ 1.514,76
Encarregado do Setor Contabilidade	R\$ 2.931,83	Servente	R\$ 632,60
Encarregado do Setor de Comercialização e Credenciamento	R\$ 2.931,83	Supervisor Administrativo	R\$ 1.791,65
Encarregado do Setor de Informações e Estatísticas	R\$ 2.931,83	Supervisor de Fiscalização	R\$ 1.742,16
Encarregado do Setor de Infrações e de Terminais	R\$ 2.931,83	Suporte de Caixa	R\$ 1.037,19
Encarregado do Setor de Patrimônio	R\$ 2.931,83	Técnico de Agrimensura	R\$ 1.791,65
Encarregado do Setor de Táxi e Transporte Comercial	R\$ 2.931,83	Telefonista	R\$ 847,47

Sorocaba, 27 de Dezembro de 2006.

RENATO GIANOLLA  
Diretor Presidente - URBES

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

#### MESA DIRETORA – 2007

**PRESIDENTE:** PAULO FRANCISCO MENDES – PFL

**1º VICE-PRESIDENTE:** José Francisco Martínez – PSDB

**2º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves – PL

**3º VICE-PRESIDENTE:** Moacir Luís Silva de Oliveira – PSDB

**1ª Secretária:** Neusa Maldonado Silveira – PDT

**2º Secretário:** Jessé Loures de Moraes – PV

**3º Secretário:** Júlio César Ribeiro – PSC

Antônio Arnaud Pereira – PT  
Benedito de Jesus Oleriano – PPS  
Carlos Cezar da Silva – PMDB  
Francisco França da Silva – PT  
Francisco Jesus Perotti – PV  
Francisco Moko Yabiku – PSDB  
Gervino Gonçalves – PL  
Hélio Aparecido de Godoy – PSDB  
Irineu Donizeti de Toledo – PL  
Jessé Loures de Moraes – PV

João Donizeti Silvestre – PSDB  
José Francisco Martínez – PSDB  
Júlio César Ribeiro – PSC  
Mário Marte Marinho Júnior – PFL  
Moacir Luís Silva de Oliveira – PSDB  
Neusa Maldonado Silveira – PDT  
Paulo Francisco Mendes – PFL  
Raul Marcelo de Souza – PSOL  
Tânia Baccelli – PT  
Waldomiro Raimundo de Freitas – PFL

#### Portaria n.º 195/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

**WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2007, o Sr. **MAURÍCIO SÉRGIO DIAS**, portador do R.G. n.º 16.360.383 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** da Vereadora Tânia Baccelli, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 100/2003, de 04 de junho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas  
Presidente

#### Portaria n.º 002/2007

(Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

**PAULO FRANCISCO MENDES**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 2007, o Sr. **GUSTAVO MONTEOMOR SOARES MESSINA**, portador do RG n.º 27.763.077-0 SSP/SP, do cargo efetivo de **Repórter Fotográfico**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 158/2006, de 26 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Sorocaba, 03 de janeiro de 2007.

Paulo Francisco Mendes  
Presidente

#### Portaria n.º 001/2007

(Dispõe sobre a publicação dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos)

**PAULO FRANCISCO MENDES**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no § 6º do Art. 39 da Constituição Federal e conforme a Instrução n.º 02, Capítulo II, Seção I, Art. 51, XXVII, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publica os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos em **31 de dezembro de 2006:**

Denominação do Cargo	Venc.	N. Univ.	Grat.	Remun.
Almoxarife I	847,46			847,46
Analista de Sistemas I	2.282,70	913,08		3.195,78
Assessor de Imprensa	2.920,92	1.168,37		4.089,29
Assessor Jurídico	2.920,92	1.168,37		4.089,29
Assessor Legislativo	3.575,11	1.430,05		5.005,16
Assistente de Comunicação	1.935,08			1.935,08
Assistente Parlamentar	1.775,47		710,19	2.485,66
Assistente Parlamentar I	1.775,47		710,19	2.485,66
Auxiliar de Serviços Gerais	580,38			580,38
Bibliotecário	1.821,78			1.821,78
Chefe de Cerimonial	1.317,75		988,31	2.306,06
Chefe de Gabinete	2.219,34		887,74	3.107,08
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos	2.094,18	837,67		2.931,85
Chefe de Seção de Compras	2.094,18	837,67		2.931,85
Chefe de Seção de Contabilidade	2.094,18	837,67		2.931,85
Chefe de Seção de Expediente Legislativo	2.094,18	837,67		2.931,85
Chefe de Seção de Informática	2.094,18	837,67		2.931,85
Chefe de Seção de Recursos Humanos	2.094,18	837,67		2.931,85
Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo	2.094,18		523,55	2.617,73
Consultor Jurídico	5.332,12	2.132,85		7.464,97
Coordenador TV Legislativa	2.920,92		1.168,37	4.089,29
Contador II	2.039,00	815,60		2.854,60
Digitador	1.215,17			1.215,17
Diretor de Divisão de Assuntos Internos	3.575,10	1.430,04		5.005,14
Diretor de Divisão de Expediente	3.575,10	1.430,04		5.005,14
Diretor de Divisão de Finanças	3.575,10	1.430,04		5.005,14
Diretor Geral	5.332,12	2.132,85		7.464,97
Diretor de TV	1.986,94			1.986,94
Chefe do Serviço de Copa	1.324,62		662,31	1.986,93
Chefe do Serviço de Portaria	1.324,62		662,31	1.986,93
Chefe do Serviço de Transporte	1.324,62		662,31	1.986,93
Oficial Legislativo	1.215,17			1.215,17
Oficial de Manutenção	847,46			847,46
Operador de Áudio	1.215,17			1.215,17
Operador de Câmera	1.215,17			1.215,17
Operador de Máquina Reprográfica	847,46			847,46
Operador de Máster	1.215,17			1.215,17
Operador de Som	933,10			933,10
Protocolista/Arquivista	1.459,43			1.459,43
Repórter Fotográfico	1.215,17			1.215,17
Secretário da Presidência	1.317,75		658,88	1.976,63
Servente	580,38			580,38
Telefonista	847,46			847,46
Vigia	580,38			580,38

Vereador	Subsídios R\$ 6.640,27
Presidente da Câmara	Subsídios R\$ 7.687,47

Sorocaba, 02 de janeiro de 2007.

Paulo Francisco Mendes  
Presidente

**OBRAS**

# Sistema de Lazer

## Prefeitura finaliza a intervenção no Jardim Humberto de Campos

A Prefeitura de Sorocaba já está finalizando as obras do novo sistema de lazer dos moradores do Jardim Humberto de Campos. O local, uma área de 4.200 metros quadrados, localizada nas proximidades da linha férrea que corta o bairro, está recebendo os últimos serviços por parte da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) para conclusão do passeio público. O local será entregue em janeiro.

O empreendimento deve valorizar a região do Humberto de Campos, pois possibilita o aproveitamento de um local - antes ocioso - para a população poder desenvolver melhor a qualidade de vida. Atualmente, os serviços no local concentram-se na finalização do passeio públi-



co, que terá 236 metros quadrados de concreto vasourado e outros 120 metros quadrados em saibro compactado.

O sistema de lazer do

bairro tem 4.500 metros quadrados de grama esmeralda, 15 mudas de Palmeira Jerivá e mais cinco árvores de espécies típicas para aquela região. O local também já re-

cebeu iluminação pública e ganhou uma praça com bancos, quadra de malha e dois campinhos de futebol.

Essas obras têm como princípio o conceito de “Ci-

dade Saudável” desenvolvido pela administração municipal, a exemplo das áreas de lazer já entregue aos moradores do Central Parque e da avenida Washington Luiz.

**NOTAS**

### Rua na Vila Leão recebe melhorias

A Secretaria de Transportes (Setran) já concluiu as alterações na sinalização viária da Rua Francisco Ferreira Leão, na Vila Leão. As intervenções abrangeram a implantação de mão-única de direção no trecho da via, entre as Ruas da Penha e Duque de Caxias. A sinalização de trânsito nas imediações também foi toda revitalizada, incluindo a proibição de estacionamento em alguns pontos.

Com as mudanças, que estão em vigor desde dia 27, a Setran espera reorganizar a circulação de veículos naquela região da cidade, proporcionando maior fluidez e segurança ao sistema viário.

### ‘Férias Quentes’ recebe inscrições

Desde esta terça-feira (2), a Prefeitura de Sorocaba recebe inscrições dos interessados em atuar como monitores voluntários no projeto Férias Quentes.

Os candidatos devem ter no mínimo 16 anos ou ser, preferencialmente, estudante ou profissional nas áreas de ensino e Educação Física.

As matrículas podem ser feitas na Secretaria de Esportes e Lazer (Semes) – 2º andar do Paço Municipal – de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. As inscrições serão aceitas até 12 de janeiro ou com o preenchimento das 267 vagas.

### Semes distribui fichas do Cruzeiro

Seguem abertas até o próximo dia 13 de janeiro as inscrições para o 48º Torneio Aberto de Futsal Cruzeiro do Sul, o Cruzeiro – promovido pela Prefeitura de Sorocaba. Até o momento, mais de 200 fichas de inscrição foram retiradas por equipes interessadas em participar da competição, e outras 450 foram enviadas via correio para prefeituras da região e times participantes de edições anteriores.

As fichas podem ser retiradas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Semes e no Ginásio Municipal de Esportes, e estão disponíveis nos sites da Prefeitura de Sorocaba e do jornal Cruzeiro do Sul.

**SAAE**

## Parcelamento facilitado atraiu mais de 4 mil pessoas

O parcelamento facilitado de débitos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) atraiu o interesse de 4.045 munícipes, que procuraram a central de atendimento da autarquia no período de vigência do benefício, de 6 de novembro até o último dia 28. Somente no último dia de negociações, a autarquia recebeu 643 pessoas interessadas em saldar seus débitos.

O objetivo do Ato do Saae que regulamentou o parcelamento facilitado foi proporcionar aos munícipes com débitos junto à autarquia uma negociação que atendessem as suas possibilidades de pagamento, permitindo a regularização de

sua situação e evitando o risco de corte do fornecimento.

De acordo com o Saae, o total negociado foi de R\$ 4,3 milhões, número que superou as expectativas iniciais e que vai possibilitar à autarquia a amortização da inadimplência existente, que corresponde a 15%.

O regulamento da autarquia prevê que os débitos podem ser parcelados em até seis vezes, com entrada de 30% do seu valor total. Já o parcelamento facilitado pôde ser feito em até 60 vezes, com apenas 5% de entrada.

Segundo dados do Saae, o número de parcelas que mais atraiu os interessados foi o de 10, que correspondeu a 31%.

**OBRAS**

# Plano Cicloviário

## Secretaria de Obras realiza paisagismo em novas ciclovias da cidade

Em fase final de implantação, as novas ciclovias das avenidas Elias Maluf (Região Oeste, na foto ao lado, ainda em fase de construção) e Antônio Silva Saladino (Zona Norte) começaram a receber intervenções paisagísticas. Outra frente semelhante se desenvolve na interligação de ciclovias entre as avenidas Bento Mascarenhas Jequitinhonha e Washington Luiz. Juntas, as três pistas representam uma extensão de 2.840 metros, que se somam aos 7.520 já inaugurados pela Prefeitura de Sorocaba.

As ciclovias da Elias Maluf e da Antônio Silva Saladino fazem parte do projeto de revitalização das duas avenidas, que incluíram obras de duplicação, pavimentação, implantação de guias, sarjetas e sistema para



Zaqueu Proença / Secom

drenagem de águas pluviais. As duas pistas, com extensão de 1.140 e 700 metros, respectivamente, já foram asfaltadas e ainda receberão pintura vermelha e sinalização viária e de solo, de

acordo com o padrão do plano cicloviário do Município.

Já na Bento Mascarenhas Jequitinhonha, os trabalhos de paisagismo acontecem anteriormente aos de pavimentação.

A pista, que possui 800 metros, será estendida em 1.000 metros, para se interligar aos 400 metros da Washington Luiz, resultando em 2.200 metros contínuos de ciclovias. No pri-

meiro semestre de 2006, o primeiro trecho da avenida foi duplicada, e há previsão de pavimentação do trecho entre as ruas Nabek Shiroma e a Romeu do Nascimento.

**OPERAÇÃO VERÃO**

## Defesa Civil de Sorocaba inicia preparação dos Núcleos Comunitários

A Comissão Municipal de Defesa Civil de Sorocaba (Comdec), órgão ligado à Secretaria de Governo e Planejamento (SGP), dá início nesta semana às ações para formação dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudecs), nas áreas identificadas como potenciais locais de risco para inundações. Até sexta-feira (05), integrantes da Comissão visitarão as quatro áreas definidas para selecionar lideranças que possam integrar e colaborar com os Nudecs. A capacitação e o treinamento dessas equipes serão realizados na próxima semana.

A atuação dos Núcleos de Defesa Civil é mais uma das

estratégias previstas na “Operação Verão” da Defesa Civil de Sorocaba, que tem o objetivo de colocar em prática ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, visando evitar e minimizar os prejuízos durante o período chuvoso. A operação está em funcionamento desde o dia 1º de dezembro e se estenderá até o dia 31 de março, a partir do monitoramento permanente dos boletins meteorológicos, dos índices pluviométricos registrados na cidade e do nível do rio Sorocaba.

Os núcleos comunitários terão participação fundamental nessas ações, coordenando

as ações na sua comunidade, avaliando e buscando atender às necessidades locais, orientando os moradores sobre as atitudes indicadas para cada momento.

Quatro são as regiões identificadas no Mapeamento de Áreas de Risco de Sorocaba como potenciais áreas com risco de alagamento e inundação. Essas áreas estão localizadas no Parque São Bento II, Vitória Régia III, Laranjeiras e Santo André II e Vila Barão e Nova Esperança (antigo tancão, região de invasões próximas ao córrego).

A Defesa Civil atende pelo telefone 199.

**NOTAS**

### Professores infantis são convocados

Os aprovados no concurso para Professor de Educação Infantil terão apenas o próximo dia 9, às 13 horas, para optarem pelas vagas disponíveis no exercício de 2007. A convocação para a escolha, que acontecerá na Escola Municipal “Dr. Getúlio Vargas”, é feita pela Secretaria da Educação (Sedu).

Os interessados em participar da sessão de escolha de vagas deverão apresentar a cédula de identidade (RG). O candidato deverá possuir o requisito básico para o exercício do cargo para o qual está concorrendo até a data de encerramento das inscrições para o concurso público. Quem não comparecer à sessão perderá seus direitos no Concurso.

### Eco-Biquinha tem participantes definidos

Um sorteio realizado na tarde desta quarta-feira (3) definiu os 80 participantes da 26ª edição do Eco-Biquinha. No período da manhã, compareceram ao Parque da Biquinha 93 crianças e adolescentes, com idades entre 7 e 12 anos, interessados em participar do projeto. O curso de férias acontece na próxima semana, e os 13 remanescentes podem ser chamados em casos de desistência antes do início das atividades.

Entre as novidades do projeto em 2007, está a atuação de seis novos monitores voluntários, selecionados entre os 30 participantes do curso de capacitação de monitores do parque, realizado em dezembro de 2006.